



# Diário Oficial



04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.030

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2007

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CCII)

A edição do Diário Oficial do Estado do dia 27 de dezembro de 1949 publica um edital expedido pelo Departamento de Educação e Cultura divulgando a inscrição do candidato ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Química do Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Através desse edital, o diretor do mencionado colégio cientificava, nos termos da Portaria Ministerial nº. 187, de 24 de junho de 1939, que o único candidato inscrito para aquele concurso era o professor Benedito de Abreu Sá. E, por meio do mesmo edital, também tornava público que a comissão julgadora seria constituída pelos professores Raimundo Felipe de Sousa, Maria Ruth Brito Barros e Altino Chaves de Araújo, designados pelo Conselho Nacional de Educação; e pelos professores Raimundo Avertano Barreto da Rocha e Antônio Augusto de Carvalho Brasil, designados pela Congregação do colégio. O edital ainda previa que o concurso teria início no dia 1º de março de 1950, com a prova de defesa de tese.



Imprensa Oficial do Estado do Pará  
ioepa  
Informação que faz história

## Polícia regulamenta a aquisição e transferência de arma de fogo

A Polícia Civil, através da Instrução Normativa nº.001/2007, regulamenta os mecanismos de aquisição e transferência de arma de fogo de uso restrito dos integrantes da carreira policial civil do Estado do Pará, na forma delineada pela lei

federal. De acordo com a Instrução, o delegado geral de Polícia Civil é a autoridade competente para autorizar o policial civil a adquirir, da indústria nacional, e a transferir para outra pessoa devidamente habilitada, uma arma de fogo de uso restrito, no calibre

40 S&W, em qualquer modelo, e para uso próprio. A IN também estabelece os mecanismos de aquisição, controle e os procedimentos para transferência de propriedade de arma de uso restrito.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Remanescentes de Quilombos

O ITERPA torna público que está sendo processada perante este instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade denominada Porto Alegre, localizada no município de Cametá.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Juiz do Trabalho

A Justiça do Trabalho da 8ª Região avisa que, a homologação e proclamação do resultado final do Concurso C-317 para Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, serão realizadas em sessão pública do Egrégio Tribunal Pleno no dia 25 de outubro de 2007, a partir das 10 horas no TRT da 8ª Região.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 16)

## Construção de praça

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) celebra convênio com o município de Ourém com prazo de vigência no período de 18 de outubro de 2007 a 31 de março de 2008. O objetivo desse convênio é a construção de praça na localidade do Rio Grande.

(Cad. 3 - Pág. 11)

## Prorrogação de inscrição

A Escola de Governo do Estado do Pará torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o processo seletivo destinado a I Mostra de Literatura do Servidor Público Estadual, que passará a ocorrer até o dia 19 de outubro de 2007. A EGPA também divulga o calendário do processo de classificação.

(Cad. 3 - Pág. 10)

## Assistência educacional

A Secretaria de Estado de Educação assina convênios com as Missionárias de Santa Terezinha, Sociedade Beneficente Coração de Jesus e com a União Norte Brasileira de Educação (Colégio Nossa Senhora de Nazaré). Esses convênios têm como objetivo levar a educação aos assistidos por essas comunidades.

(Cad. 2 - Pág. 15)

## Produção de galinha

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco assinam convênio cujo objeto é o apoio à instalação de aviários para produção de galinha caipira naquele município. O prazo de vigência desse convênio se estende até o dia 17 de outubro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 12)



*Informação que faz história*

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00
Exemplar avulso:.....	R\$ 2,00
Assinatura anual: .....(capital).....	R\$ 400,00
Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)**



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**IOEPA**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2007

### Executivo

<b>GABINETE DA GOVERNADORA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 1 - PÁG. 10
<b>GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 10
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 10
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 10
IMPrensa Oficial do Estado.....	CAD. 1 - PÁG. 11
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 11
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 13
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 14
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 16
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 1
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 4
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 4
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 12
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 12

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	CAD. 2 - PÁG. 13
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.....	CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 2 - PÁG. 13
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 3
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 4
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 5
<b>ÓRGÃOS</b>	
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS</b>	
RENATO CHAVES.....	CAD. 3 - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	CAD. 3 - PÁG. 10
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 11
<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 11
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 11
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 12
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 12
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 12
<b>PARTICULARES</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 14

### Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
ATA AUTOMÁTICA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 8
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 13
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 15
VARA ÚNICA DE CASTANHAL.....	CAD. 1 - PÁG. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 16
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 16
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 16









CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824310944145 - FUNCAP	1	339039	8.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339030	133.522,15
682010842110944144 - FUNCAP	1	339036	277.193,98
682010842110944144 - FUNCAP	1	339039	140.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339092	125.477,85
901011013111444428 - FES	3	339039	500.000,00
901011030211041618 - FES	3	445051	1.133.000,00
901011030211041618 - FES	3	449051	3.000.000,00
901011030211044072 - FES	3	445052	786.157,00
901011030211044072 - FES	32	339030	73.094,85
901011030410984157 - FES	3	334041	255.737,00
TOTAL			6.432.182,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.  
Processo: 2007/166993-CCG  
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004-A/2007-CCG  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar)  
Abertura: 1º de novembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.  
Edital: O Edital poderá ser obtido no site: [www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm). Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc.  
Belém, 18 de outubro de 2007.  
Olivar Pontes de Figueiredo  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.  
Processo: 2007/184452-CCG  
Modalidade: Pregão Presencial nº. 007-A/2007-CCG  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.  
Abertura: 05 de novembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.  
Edital: O Edital poderá ser obtido no site: [www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm). Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc.  
Belém, 18 de outubro de 2007.  
Olivar Pontes de Figueiredo  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2007-CCG  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2007-CCG  
Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e Link Bel Informática e Comércio (CNPJ nº 05.513.573/0001-32)  
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de Informática ( lote 08) para atender as necessidades da Casa Civil  
Vigência: 10/10/2007 a 09/10/2008  
Valor: R\$ R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).  
Dotação Orçamentária: 11105.04.122.0125.4534 / 4490.52  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 10/10/2007  
Ordenador Responsável: Charles Johnson da Silva Alcântara/Chefe da Casa Civil da Governadoria  
Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto nº 796- Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-Pará

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 709/07-PGE.G., DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.  
CONCEDER, ½ (meia) diária a título de complementação da viagem concedida através da portaria 651/07-PGE.G., de 21.09.07 ao servidor Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade.  
Localidade: Altamira-PA  
Data: 23 e 24.09.07.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 711/07-PGE.G., DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.  
Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	18.10.07	½
Márcio Sta. Brígida de Oliveira	Motorista	18.10.07	½

Ibraim José das Mercês Rocha  
Procurador Geral do Estado

## AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 083/2007, de 18 de outubro de 2007.  
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:  
I - Conceder suprimento de fundos a servidora FABIOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 55588395/1, CPF nº 82459830297, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.  
II - O valor do suprimento corresponde a R\$-1.505,72 (um mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.  
III - A despesa que se refere ao item anterior, correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:  
11108.04.124.1126.2890- 3339030 R\$-800,00  
3339038 R\$-200,00  
3339039 R\$-500,00  
3339047 R\$- 5,72  
IV - O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
- para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;  
- para prestação de contas, até 30 (trinta) de Dezembro de 2007 (exercício corrente).  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Tereza Regina de J. Cordovil Corrêa Auditora Geral do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIAS 299 A 305/2007  
PORTARIA 299/2007 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSUNTO: Diárias  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder ½ (meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Paulo Henrique Sousa Santos CIC: 440.553.402-08 no período de 20.10.2007 de Outubro de 2007, para Marapanim - A Serviço do Governo do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 300/2007 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSUNTO: Diárias  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder ½ (meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Raimundo Nonato do Socorro Coelho CIC: 248.577.692-04 no período de 20.10.2007 de Outubro de 2007, para Marapanim - A Serviço do Governo do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 301/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSUNTO: Diárias  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 1 ½ (UMA E MEIA), diárias, ao(a) Servidor(a) José Carlos Bandeira Vieira CIC: 789.080.897-20, no período de 10 e 09 de Outubro de 2007, para o Município de Jacundá - A Serviço do Governo do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 302/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSUNTO: Diárias  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 1 ½ (UMA E MEIA), diárias, ao(a) Servidor(a) Malaquias Almeida Santos CIC: 124.025.592-88 no período de 10 e 09 de Outubro de 2007, para o Município de Jacundá - A Serviço do Governo do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 303/2007 DE 09 DE SETEMBRO DE 2007.

ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) no Código de Despesas 339030, R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS) no código de Despesas 3390047 para a servidora (a) Malaquias Almeida Santos CIC: 124.025.592-88 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 304/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSUNTO: Diárias  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG,  
no uso das atribuições legais,

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG





## PORTARIA Nº 4083/07 DP G DE 05/10/07

Localidade Mosqueiro  
NOME GARCO PERÍODO DIÁRIAS  
Robson David Pimentel Dias Junior Colabo Eventual  
08/10/07 ½

## PORTARIA Nº 3073/07 DP G DE 17/10/07

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Defensor Público Clíméno Machado de Mendonça Neto, matrícula nº 3083586, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio de 1994/1997, para ser gozado de 05/11 a 04/12/2007

## PORTARIA Nº 3070/07 DP G DE 10/10/07

Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Férias da Defensora Pública Nilza Maria Paes da Cruz, matrícula nº 5038529, referente ao período aquisitivo 2006/2007 no período de 01 a 30/11/07

## PORTARIA Nº 4080/07 DP G DE 09/10/07

Localidade Acará  
NOME GARCO PERÍODO DIÁRIAS  
Marco da Silva Cruz Defensor Público 29 e 30/10/07 02

## PORTARIA Nº 4078/07 DP G DE 09/10/07

Localidade São Miguel do Guamá  
NOME GARCO PERÍODO DIÁRIAS  
Rossana Parente Souza Defensora Pública 22 a 24/10/07 03

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato 18/2007  
Partes Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos e GAMA Arquitetura e Engenharia Ltda  
Onde lê-se 80201 25 125 1004 2801 103046  
Leia-se 80201 25 125 1004 2801  
Ordenador responsável Carlos Acatauassu Nunes

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
Nº DO TERMO 18/07

**PARTES** Vice-Governadora do Estado - GVG, CNPJ nº 03 760 025/0001-81, com sede nesta cidade, na Av. Nazaré nº 871, Bairro de Nazaré e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, CNPJ nº 04 887 055/0001-16, com sede nesta cidade, na Pass. Gama Maicher nº 361, Bairro do Souza  
**OBJETO** Cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia aos Servidores Públicos do Estado do Pará  
**VIGÊNCIA** 04 (quatro) anos, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO** 16 de outubro de 2007  
**FORO** Justiça Estadual da Comarca de Belém  
**ASSINATURAS** Odair Santos Corrêa  
Vice-Governador do Estado  
Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente da COHAB  
João Nunes de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS  
DIÁRIA

## PORTARIA Nº 044/2007-SEGOV DE 16/10/2007

SERVIDOR (ES) - Pedro Nazareno Barbosa Júnior - Id. Funcional nº 54190713/3  
DIÁRIA(S): 08 (seis)  
PERÍODO: 27/10 a 03/11/2007  
DESTINO: Foz de Iguaçu/PR  
OBJETIVO: Participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Social.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 043/2007-SEGOV DE 11/10/2007

SERVIDOR (ES) - Raimundo de Oliveira Lima - Ident Func 3154173/1  
VALOR R\$ 1 003,82 (Um Mil, Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)  
ELEMENTO DE DESPESA  
360101 04 122 0125 4534 - 33 90 33 - R\$ 1 000,00 - Despesas com Locomoção e Transporte  
360101 04 122 1126 4534 - 33 90 47 - R\$ 3,82 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias útil após a aplicação  
ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO  
Diretora de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL EDITAL N.º 03/2007 - SEAD/SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007 CONCURSO PÚBLICO C-122

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a alteração da data de aplicação das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), tendo em vista a coincidência das datas de aplicação deste concurso público e do Processo Seletivo Senado - PSS UFPA 2008 (Vestibular da Universidade Federal do Pará), que certamente acarretaria prejuízo aos candidatos interessados em participar de ambos os certames, na medida em que poderia inviabilizar a sua participação em um dos processos.  
As novas datas de realização das provas objetivas, os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir

Cargo/Nível	Data de realização	Divulgação dos locais de realização	Horário do início	Duração
Cargos de nível superior	13/1/2008	28/12/2007	9 h	3 h e 30 min
Cargos de nível médio	13/1/2008	28/12/2007	15 h	3 h e 30 min
Cargos de nível fundamental e de nível fundamental incompleto	13/1/2008	28/12/2007	9 h	3 h e 30 min

O edital de divulgação dos locais e dos horários de realização das provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/susipe.aspx>, na data definida no quadro anterior. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

Em virtude do adiamento da data de realização das provas, os períodos de inscrição e de entrega ou envio dos laudos/atestados médicos dos candidatos que desejarem concorrer como portadores de deficiência e/ou que necessitarem de atendimento especial serão prorrogados, conforme descrito a seguir:  
**INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ** de 15 de outubro a 9 de novembro de 2007  
**INSCRIÇÃO VIA INTERNET** das 10 horas do dia 15 de outubro de 2007 às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2007, observado o horário oficial de Brasília/DF.  
**ENTREGA ou ENVIO DOS LAUDOS/ATESTADOS MÉDICOS** de 15 de outubro a 9 de novembro de 2007.  
**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**  
Secretária de Estado de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 11.10.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.  
- MESSIAS SILVA CARVALHO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007.  
- GERSON MIRANDA MORAES, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007.

- NELIA CASSIA MADEIRO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- TIAGO EMANEL FREITAS SOSINHO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- MARIA CELESTE MENEZES DE ALCANTARA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- JOEL AMORIM BOARES, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- FRANCINETH SANTOS PAIXÃO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- FRAN-LEY VALECIO AMORIM DA SILVA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente de Portaria, nomeação 14.09.2007  
- SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente de Portaria, nomeação 14.09.2007  
- OSVALDINA NAZARE DE SOUZA BITTENCOURT, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Agente Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- ERIKA PATRICIA NEGRÃO DA SILVA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação, nomeação 14.09.2007  
- FABIO DOS SANTOS FERREIRA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação, nomeação 14.09.2007  
- CLICIA LOPES NERI, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Farmacêutico Administrativo, nomeação 14.09.2007  
- THAISA GOIS FARIAS DE MOURA SANTOS LIMA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Enfermeiro, nomeação 14.09.2007  
- ENGRACIA BRARYMI OLIVEIRA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Atendente de Consultório Dentário, nomeação 14.09.2007  
- MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Farmacêutico Bioquímico, nomeação 14.09.2007

## DISPENSAR

## \*PORTARIA Nº 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Nome do servidor Sidney Charles de Lima Nunes  
Matrícula 5545994/1  
Função Bombeiro  
Lotação SEAD/Gerência de Serviços  
Motivo: Dispensar da Função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 01-10-2007  
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE  
Secretária de Estado de Administração

## \*PORTARIA Nº 317 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Nome do servidor Raimundo Ferreira Pinheiro  
Matrícula 5634296/1  
Função Agente de Portaria  
Lotação SEAD/Gerência de Serviços  
Motivo: Dispensar da Função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 01-10-2007  
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE  
Secretária de Estado de Administração

## DESIGNAR

## \*PORTARIA Nº 318 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Nome do servidor: Andreino de Souza Fialho  
Matrícula 57176410/1  
Cargo Motorista  
Lotação SEAD/Gerência de Serviços  
Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 01-10-2007  
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE  
Secretária de Estado de Administração  
\*Replicadas por terem saldo com incorreção no DOE nº 31.029 de 18-10-2007.

## LICENÇA SAÚDE - PRORROGAÇÃO

## PORTARIA Nº 324 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Nome da servidora: Maria José Cardoso Lima  
Matrícula nº 3277589/1  
Cargo Auxiliar de Administração  
Lotação: Gerência de Documentação e Informação - DAF/SEAD  
Nº de dias 20 (vinte)  
Período: 23-08 a 11-09-2007  
Lauda nº 9.280/2007



**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA N° 217/2007**

Nome Elton Barroso Sinumbu  
Cargo Gerente Exec. Grandes Animais  
Objetivo Ocorrer com despesas na aquisição de combustível e travessia de balsa  
Elemento  
3390-33 - R\$ 150,00  
3390-30 - R\$ 100,00  
3390-47 - R\$ 0,38  
Valor R\$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

N° do Convênio 017/2007  
Partes Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Pau D'Arco  
Objeto Apoio a instalação de aviários para produção de galinha caipira no município  
Vigência 17/10/2007 a 17/10/2008  
Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária Projeto Atividade 2845/Elemento de Despesa 4440-41  
Fonte de Recurso 001  
Foro Belém-Pará  
Data da Assinatura 17/10/2007  
Ordenador Responsável Cássio Alves Pereira  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos Manoel Duelli Rezende Silva  
Endereço das Partes Trav. do Chaco, n° 2232/Av. Boa Sorte-Sector Paraiso, s/n°

**PORTARIA DE DIARIA  
PORTARIA N° 915/2007**

Nome Antônio José Mota Berites  
Cargo Gerência Regional de Santarém  
Destino Monte Alegre/Pa  
Período 18 a 19/10/2007  
Objetivo Representar o Sr. Secretário de Estado de Agricultura no 1° Fórum de Agricultura Familiar no referido Município  
Valor 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n° 6.165/98, pelo Decreto Estadual n° 3.572/99 e pela Instrução Normativa n° 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 2ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade denominada Porto Alegre, localizada no Município de Cametá (PA), feito que tramita sob o n° 2004/292564, a requerimento da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombos da Comunidade Porto Alegre. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n° 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3° e 4° da Instrução Normativa ITERPA n° 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Porto Alegre", possui cerca de 2.597,6260 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-9, definido pela coordenada

geográfica de Latitude 2°23'08,11" Sul e Longitude 49°44'20,80" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.736.316,130m Norte e 640.196,505m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, desta, seguindo com uma distância de 1.845,31 metros e com o azimute plano de 92°03'21", chega-se no marco M-10 de Latitude 2°23'08,21" Sul e Longitude 49°43'21,10" Oeste e de coordenada N = 9.736.249,936m e E = 642.040,628m; deste, seguindo com uma distância de 2.134,60 metros e com o azimute plano de 158°23'53", chega-se no marco M-11 de Latitude 2°24'12,81" Sul e Longitude 49°42'55,60" Oeste e de coordenada N = 9.734.265,261m e E = 642.826,489m, deste, seguindo com uma distância de 2.312,65 metros e com o azimute plano de 145°44'39", chega-se no marco M-12 de Latitude 2°25'15,01" Sul e Longitude 49°42'13,40" Oeste e de coordenada N = 9.732.353,785m e E = 644.128,256, deste, seguindo com uma distância de 614,60 metros e com o azimute plano de 190°11'12", chega-se no marco M-13 de Latitude 2°25'34,71" Sul e Longitude 49°42'18,90" Oeste e de coordenada N = 9.731.748,875m e E = 644.019,562m, deste, seguindo com uma distância de 3.688,59 metros e com o azimute plano de 180°34'59", chega-se no marco M-1 de Latitude 2°27'34,82" Sul e Longitude 49°42'18,00" Oeste e de coordenada N = 9.728.060,478m e E = 643.982,029m, deste, seguindo com uma distância de 831,77 metros e com o azimute plano de 230°37'48", chega-se na estação IG-1 de Latitude 2°27'52,02" Sul e Longitude 49°42'38,80" Oeste e de coordenada N = 9.727.532,866m e E = 643.339,018m, deste, seguindo com uma distância de 96,27 metros e com o azimute plano de 230°24'46", chega-se no marco M-2 de Latitude 2°27'54,02" Sul e Longitude 49°42'41,20" Oeste e de coordenada N = 9.727.471,515m e E = 643.264,824m, desta, seguindo com uma distância de 910,95 metros e com o azimute plano de 183°44'58", chega-se no marco M-3 de Latitude 2°28'23,62" Sul e Longitude 49°42'43,10" Oeste e de coordenada N = 9.726.562,519m e E = 643.205,254m, deste, seguindo com uma distância de 731,72 metros e com o azimute plano de 262°49'19", chega-se no marco M-4 de Latitude 2°28'26,61" Sul e Longitude 49°43'06,60" Oeste e de coordenada N = 9.726.471,088m e E = 642.479,273m, deste, seguindo com uma distância de 1.189,98 metros e com o azimute plano de 198°41'07", chega-se no marco M-5 de Latitude 2°29'02,71" Sul e Longitude 49°43'18,70" Oeste e de coordenada N = 9.725.362,776m e E = 642.104,447m, deste, seguindo com uma distância de 1.099,05 metros e com o azimute plano de 161°22'07", chega-se no marco M-6 de Latitude 2°29'36,62" Sul e Longitude 49°43'07,30" Oeste e de coordenada N = 9.724.321,326m e E = 642.455,567m, deste, seguindo com uma distância de 793,76 metros e com o azimute plano de 277°10'03", chega-se no marco M-7 de Latitude 2°29'33,41" Sul e Longitude 49°43'32,80" Oeste e de coordenada N = 9.724.420,366m e E = 641.868,007m, deste, seguindo com uma distância de 1.717,54 metros e com o azimute plano de 334°22'14", chega-se no marco M-8 de Latitude 2°28'43,01" Sul e Longitude 49°43'56,90" Oeste e de coordenada N = 9.725.988,920m e E = 640.925,081m, deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, com uma distância de 10.555,77 metros, chega-se no marco M-9, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato da Exma. Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade situada na Rua Farias Brito, 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 18 de outubro de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI  
PRESIDENTE DO ITERPA

**PORTARIA N° 596, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio público do particular;  
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1978;  
CONSIDERANDO que os estudos realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário e Fundiário do ITERPA a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do órgão, constataram não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre

o mesmo polígono, como também de qualquer contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de domínio particular no imóvel denominado "Área Patrimonial de Alacilândia", situado no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 184,0840ha (cento e oitenta e quatro hectares, oito ares e quarenta centiares), conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia;  
CONSIDERANDO, por último, tudo o que consta do Processo administrativo nº 2007/338902 -ITERPA;

**RESOLVE:**

I - ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área de terras: "ÁREA PATRIMONIAL DE ALACILÂNDIA", com 184,0840ha (cento e oitenta e quatro hectares, oito ares e quarenta centiares), situada no Município de Conceição do Araguaia, com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 8°12'26,36" Sul e Longitude 49°36'59,31" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.092.518,142m Norte e 652.400,168m Leste, referida ao meridiano central 51° wgr, desta seguindo com o azimute plano de 58°16'35" e distância de 648,81 metros, chega-se no marco M-3, deste seguindo com o azimute plano de 142°49'54" e distância de 1.920,03 metros, chega-se no marco M-4, deste, seguindo com o azimute plano de 229°58'12" e distância de 652,99 metros, chega-se no marco M-5, deste, seguindo com o azimute plano de 228°30'11" e distância de 347,13 metros, chega-se no marco M-6 deste, seguindo com o azimute plano de 318°34'34" e distância de 1.482,13 metros, chega-se na estação P-11, deste, seguindo com o azimute plano de 345°37'11" e distância de 239,08 metros, chega-se na estação P-9, desta, seguindo com o azimute plano de 69°22'38" e distância de 271,42 metros, chega-se na estação P-8, seguindo com o azimute plano de 308°22'18" e distância de 81,74 metros, chega-se na estação P-7, desta, seguindo com o azimute plano de 66°58'08" e distância de 39,03 metros, chega-se na estação P-6, desta, seguindo com o azimute plano de 337°56'53" e distância de 361,92 metros, chega-se no marco M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS. Foram deduzidos 12,4407 ha correspondentes a área da Rodovia PA287.

II - DETERMINAR à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes, com vista a matrícula da aludida área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia

José Heder Benatti-Presidente

**PORTARIA N° 597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio público do particular;

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO que os estudos realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário e Fundiário do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do órgão, constataram não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de domínio particular no imóvel denominado "Complexo dos Moraes", situado nos Municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo, abrangendo uma área de 13.182,1718 (treze mil, cento e oitenta e dois hectares, dezessete ares e dezoito centiares), conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO, por último, tudo o que consta do Processo administrativo nº 2007/316185 - ITERPA;

**RESOLVE:**

I - ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará a seguinte área de terras: "COMPLEXO DOS MORAES" com 13.182,1718 (treze mil, cento e oitenta e dois hectares, dezessete ares e dezoito centiares) situada nos Municípios



Função: Técnico em Planejamento  
 Desempenho: Curuçá  
 Período: 29 a 31/10/2007  
 Objetivo: Participar do georeferenciamento das propriedades rurais no projeto Luz para Todos  
**PORTARIA Nº 726/2007**  
 Nome: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO  
 Função: Extensionista Rural I  
 Destino: Marituba  
 Período: 17 a 19/10/2007  
 Objetivo: Participar da elaboração do Livro de Metodologia da ATER

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO DE SEGURANÇA**  
**PREGÃO Nº 002/2007 - CEASA/PA**  
**PROCESSO Nº 321/2007 - CEASA/PA**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação. Vigilância Armada e Desarmada, à licitante **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ 02.650.833/0001-23)**, valor global de R\$-73.000,00 (setenta e três mil reais). Belém, 16 de outubro de 2007

**MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO**  
 Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2007 E 004/2007**  
 Extrato de Contrato nº 003/07 / Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 002/2007 / Contratante: CEASA/PA S.A. /CNPJ: 04.819.728/0001-09/ Contratada: SARAIVA E SARAIVA LTDA-EPP/ End: Conjunto Cidade Nova II, Trav. WE 13, nº 862 sala -02. Ananindeua-Pa /CNPJ: 04.135.861/0001-38/ Objeto e Justificativa: Aquisição de Gêneros Alimentícios /Valor Global do Contrato R\$ 19.749,95 /Dotação Orçamentária: 584635-339030/Fonte: 081/ Foro: Belém/PA/ Data da Assinatura: 16/10/2007 Vigência: 31/12/2007 /Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo (Diretor Presidente)

**Extrato de Contrato nº 004/07 / Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 002/2007 / Contratante: CEASA/PA S.A. /CNPJ: 04.819.728/0001-09/ Contratada: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ End: Conjunto Cidade Nova VII, Trav. WE 79, Residencial Sol Nascente - Qd 01, nº 02, Ananindeua-Pa /CNPJ: 01.962.881/0001-94/ Objeto e Justificativa: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza / Valor Global do Contrato: R\$ 24.800,00 /Dotação Orçamentária: 584635-339030/Fonte: 081/ Foro: Belém/PA/ Data da Assinatura: 16/10/2007 Vigência: 31/12/2007 /Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo (Diretor Presidente)**

**TERMO DE ADESÃO Nº 019/2007**  
 Termo de Adesão nº 019/2007 referente ao Cheque Moradia que entre si celebraram a Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, que tem por Objeto a Cooperação Técnica para operacionalizar a Concessão do Cheque Moradia aos servidores públicos do Estado do Pará Belém/PA, 18 de Outubro de 2007  
 Marco Antonio Soares Raposo  
 Diretor Presidente da CEASA/PA

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 3003/2007, DE 17/10/2007**  
 Alfredo Rabelo Rosas Netto / Extensionista Rural I / Período: 21 a 27/10/2007 / Destino: Macapá/AP / T.Diárias: 7 / Obj: Participar como colaborador eventual da ADEPARÁ no I Workshop internacional sobre "Biologia e Controle de Bactóceras em Zonas Tropicais e Temperada" e Curso de Capacitação em Erradicação da Mosca da Carambola, no período de 22 a 26/10/2007

**PORTARIA Nº 3007/2007, DE 17/09/2007**  
 Jorge Luis Trajano de Souza / Aux Adm / Período: 22 a 26/10/2007 / Destino: Goianésia do Pará / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar apoio administrativo nas prestações de contas de GTA's, bem como na padronização de arquivos e relatório da ULSA de Goianésia.

**PORTARIA Nº 3008/2007, DE 17/10/2007**  
 Ivonilson Ferreira da Silva / ADA / Período: 24 a 26/10/2007 / Destino: Prainha / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar trabalhos de Monitoramento da Mosca da Carambola no município de Prainha.

**PORTARIA Nº 3009/2007, DE 17/10/2007**  
 Raimundo Sátiro dos Santos Ramos / TDIA / Período: 24 a 26/10/2007 / Destino: Prainha / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar trabalhos de Monitoramento da Mosca da Carambola no município de Prainha.

**PORTARIA Nº 3010/2007, DE 17/10/2007**  
 Eduardo Augusto Marques / TDIA / Período: 22 a 24/10/2007 / Destino: Santarém / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Participar de reunião com a Gerência Regional de Santarém e ainda buscar materiais diversos para atender a demanda da ULSA de Almeirim

**PORTARIA Nº 3011/2007, DE 17/10/2007**  
 Lamark Paulo Barros Bezerra / TDIA / Período: 22/10 a 01/11/2007 / Destino: Altamira e senador José Porfírio / T.Diárias: 10 e ½ / Obj: Realizar recadastramento e georeferenciamento de propriedades rurais de Ressaça, Ilha Fazenda, Bacajax e bacajal

**PORTARIA Nº 3012/2007, DE 17/10/2007**  
 Adenilson José dos Reis / ADA / Período: 22/10 a 01/11/2007 / Destino: Altamira / T.Diárias: 10 e ½ / Obj: Realizar recadastramento e georeferenciamento de propriedades rurais bem como palestra de Educação Sanitária nas comunidades rurais de Ressaça, Ilha Fazenda, Bacajax e bacajal.

**PORTARIA Nº 3013/2007, DE 17/10/2007**  
 Eliana Maria Moraes da Costa / TDIA / Período: 22 a 26/10/2007 / Destino: Moju, Tailândia, Goianésia do Pará e Tucuruí / T.Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar Vistoria Técnica nos laticínios que possuem Serviço de Inspeção Estadual, localizados nos referidos municípios

**PORTARIA Nº 3014/2007, DE 17/10/2007**  
 Terezinha Maria Megale Rossetti / TDIA / Período: 22 a 26/10/2007 / Destino: Moju, Tailândia, Goianésia do Pará e Tucuruí / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Vistoria Técnica nos laticínios que possuem Serviço de Inspeção Estadual, localizados nos referidos municípios

**PORTARIA Nº 3015/2007, DE 17/10/2007**  
 Maria de Fátima Santos / TDIA / Período: 28/10 a 01/11/2007 / Destino: Cordelópolis/SP / T.Diárias: 5 / Obj: O domingo(28/10) será necessário em virtude do evento iniciar pela manhã do dia 29 e término no final do dia 31/10/2007

**PORTARIA Nº 3016/2007, DE 17/10/2007**  
 Diego Patrick de Souza / ADA / Período: 22 a 26/10/2007 / Destino: Xinguara / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar fiscalização de animais e vegetais, bem como os seus produtos e sub-produtos, desinfecção dos veículos transportadores de animais de origem de Estados com status suspenso de Febre Aftosa e que desejam adentrar no Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 3017/2007, DE 17/10/2007**  
 Márcio das Neves Pinto / TDIA / Período: 22 a 26/10/2007 / Destino: Santa Isabel do Pará / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Vistoria Técnica no Matadouro Fridgeológico Centauro

**PORTARIA Nº 3018/2007, DE 17/10/2007**  
 Márcio Antônio Costa Rocha / ADA / Período: 29/10 a 02/11/2007 / Destino: Piçarra / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar fiscalização de animais e vegetais, bem como os seus produtos e sub-produtos, desinfecção dos veículos transportadores de animais de origem de Estados com status suspenso de Febre Aftosa e que desejam adentrar no Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 3021/2007, DE 17/10/2007**  
 Ivaldo Santos de Santana / TDIA / Período: 23 a 25/10/2007 / Destino: Guarapari/ES / T.Diárias: 3 / Obj: Participar do XXV Congresso Brasileiro de Agronomia

**PORTARIA Nº 3022/2007, DE 17/10/2007**  
 Ana Beatriz Bernardes Braga / TDIA / Período: 23 a 25/10/2007 / Destino: Guarapari/ES / T.Diárias: 3 / Obj: Participar do XXV Congresso Brasileiro de Agronomia

**PORTARIA Nº 3023/2007, DE 17/10/2007**  
 Ana Cristina Pinheiro da Silva / TDIA / Período: 23 a 25/10/2007 / Destino: Guarapari/ES / T.Diárias: 3 / Obj: Participar do XXV Congresso Brasileiro de Agronomia

**PORTARIA Nº 3024/2007, DE 18/10/2007**  
 Janete Milen Viégas / TDIA / Período: 19/10/2007 / Destino: Santa Isabel

do Pará / T.Diárias: ½ / Obj: Realizar Vistoria Técnica no Estabelecimento "Núcleo Industrial e Comercio de Produtos Alimentícios" localizado em Santa Isabel.

**PORTARIA Nº 3025/2007, DE 17/10/2007**  
 Rose de Nazaré da Silva Reis / Aux Adm / Período: 19/10/2007 / Destino: Santa Isabel do Pará / T.Diárias: ½ / Obj: Dar apoio Administrativo em Vistoria Técnica no Estabelecimento "Núcleo Industrial e Comercio de Produtos Alimentícios" localizado em Santa Isabel.

**PORTARIA Nº 3026/2007, DE 17/10/2007**  
 Ana Cristina Mendes Veloso / TDIA / Período: 19/10/2007 / Destino: Santa Isabel do Pará / T.Diárias: ½ / Obj: Realizar Vistoria Técnica no Estabelecimento "Núcleo Industrial e Comercio de Produtos Alimentícios" localizado em Santa Isabel.

**PORTARIA Nº 3028/2007, DE 18/10/2007**  
 Carlos Lacerda Pantoja Werneck / Motorista / Período: 19/10/2007 / Destino: Santa Isabel / T.Diárias: ½ / Obj: Conduzir técnicos para realização de Vistoria Técnica no estabelecimento Núcleo Industrial e Comercio de Produtores Alimentos.

**PORTARIA Nº 3030/2007, DE 18/10/2007**  
 Julio César Silva Santos / TDIA / Período: 23 a 25/10/2007 / Destino: São Felix do Xingu / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e Ligar Carminhões, no referido Município e divisa com o Mato Grosso.

**PORTARIA Nº 3031/2007, DE 18/10/2007**  
 Arcy Floriano Junior / ADA / Período: 24 a 26/10/2007 / Destino: Redenção / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar Cadastramento e conferência de Propriedades Rurais existentes na Vila Mata Geral, no Município de Redenção, bem como atendendo ao pedido da comunidade será efetuado levantamento da necessidade de implantação de PFZ da ADEPARÁ na referida Vila.

**PORTARIA Nº 3032/2007, DE 18/10/2007**  
 Ítalo Newton Pinto Pantoja / Motorista / Período: 22 a 30/10/2007 / Destino: Redenção / T.Diárias: 8 e ½ / Obj: Conduzir técnicos para realizar levantamento Financeiro. Na Regional de Redenção.

**PORTARIA Nº 3034/2007, DE 18/10/2007**  
 Waldemar Padilha / TDIA / Período: 20 a 21/10/2007 / Destino: Moju / T.Diárias: 1 e ½ / Obj: Realizar Recadastramento e georeferenciamento de Propriedades Rurais com Produção de Pimenta-do-reino e Abacaxi no Referido município.

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIAS**  
**PORTARIA Nº 3029/2007, DE 18/10/2007**  
 Nelson Oliveira Leite / TDIA / Período: 19/10/2007 / Destino: Brasília - DF / T.Diárias: 1 / Obj: Reunir com a Defesa Vegetal em Brasília, para Tratar a respeito de Convênios.

**SUPRIMENTOS DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 3004/2007, DE 17/10/2007**  
 Márcio Antônio Costa Rocha / ADA / Elemento de despesa: 3390.36 R\$ 360,00; 3390.47 R\$ 1,45; Total: R\$ 361,45  
**PORTARIA Nº 3005/2007, DE 17/10/2007**  
 Valmir Siqueira da Silva / ADA / Elemento de despesa: 3390.36 R\$ 350,00; 3390.47 R\$ 1,33; Total: R\$ 351,33  
**PORTARIA Nº 3006/2007, DE 17/10/2007**  
 Liduina Chaves Cavalcanti / TDIA / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 200,00; 3390.36 R\$ 100,00; 3390.39 R\$ 100,00; 3390.47 R\$ 1,53  
 Total: R\$ 401,53

**PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 3033 /2007-ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**  
 O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando os Memos 582/2007 e 585/07-GECOP

**RESOLVE:**  
 Tornar Sem Efeito as portarias abaixo relacionadas:  
 Portarias n. 2884/07 e 2885/2007, que concedeu diárias em favor dos servidores Ronilson da Silva Pena e Sólton Pessoa Godinho, respectivamente.

Portaria n. 2874/2007, concedeu suprimento de fundos em nome do servidor Mauro Augusto Fadul Neves.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3035 /2007-ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**  
 A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 667 de 29 de março de 2007.

**RESOLVE:**  
 Tornar Sem Efeito a portaria n. 2906/2007, de 10/10/2007, que concedeu diárias em favor do servidor Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VERA LUCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2007, de 17 de outubro de 2007

Instituir, no âmbito estadual, medidas referentes ao Programa Nacional de Sanidade Avícola

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 6 712, de 14 de janeiro de 2005, face ao que dispõe a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal e na conformidade do que contém a PORTARIA Nº 193, de 19 de setembro de 1994 e a Instrução Normativa nº 17 de 7 de abril de 2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e

CONSIDERANDO a importância da produção avícola industrial na economia do Estado, bem como os esforços empreendidos para elevação do status sanitário do setor.

CONSIDERANDO ainda, as diretrizes do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, que prevêem a necessidade de elaboração de normas que objetivam impedir a introdução e/ou ocorrência de doenças de aves capazes de causar grandes impactos sócio-econômicos e de saúde pública

## RESOLVE:

Art. 1º - O Programa Estadual de Sanidade Avícola - PESA será executado pela ADEPARÁ, através da implementação de medidas de controle sanitário, contidas no PNSA MAPA

Art. 2º - É obrigatória a vacinação de todas as aves reprodutoras e poedeiras comerciais contra a Doença de Newcastle, no Estado do Pará, exceto ratitas

PARÁGRAFO ÚNICO. A ADEPARÁ poderá determinar, em circunstâncias especiais (v.g. focos detectados), ações de controle contra a Doença de Newcastle, estendendo as mesmas para frangos de corte e aves de subsistência

Art. 3º - Ficam proibidas as vacinações contra *Salmoneloses* e *Micoplasmose* aviárias para os estabelecimentos matrizeiros e avoazeiros

Art. 4º - O médico veterinário, proprietário, ou qualquer outro cidadão que tenha conhecimento ou suspeita da ocorrência das doenças de Newcastle, Influenza Aviária, *Salmonelose* e *Micoplasmose*, ficam obrigados a notificar imediatamente a ADEPARÁ

§1º - A notificação poderá ser efetuada pessoalmente, por telefone, fax ou qualquer outro meio disponível

§2º - A inobservância do disposto no caput desse artigo permite a ADEPARÁ investigar as causas da ocorrência das doenças, utilizando os meios técnicos disponíveis para a apuração de responsabilidade

§3º - Em caso de descumprimento do caput deste artigo por médico veterinário, o fato será comunicado ao Ministério Público Estadual, por incurso no artigo 269, do Código Penal Brasileiro, para além das cominações previstas no Código de Ética da categoria profissional

Art. 5º - Todas as aves comerciais, em trânsito inter ou intraestadual, devem estar, obrigatoriamente, acompanhadas da Guia de Trânsito Animal - GTA

§1º - Os documentos sanitários, referidos no caput desse artigo, serão emitidos por médico veterinário habilitado pelo MAPA ou do serviço oficial de defesa sanitária animal estadual ou federal

§2º - Ficam os médicos veterinários habilitados no Estado, emitentes de documentos sanitários, obrigados a apresentar até o 5º dia útil do mês subsequente, relatório da movimentação de aves e ovos férteis, em modelo padronizado (ANEXO I), na Unidade local da ADEPARÁ, onde estiverem cadastradas

§3º - A GTA deverá acompanhar as aves, até o seu destino final, quer seja com a finalidade de cria, engorda, reprodução, exposição ou de abate, sob pena de aplicação de auto de infração correspondente, retorno dos animais a origem ou sacrifício, após a análise de risco do serviço oficial do Estado, nos termos da legislação sanitária em vigor

§4º - Para efeito de trânsito animal, não será permitida a utilização do mesmo veículo para o transporte de aves juntamente com outras espécies de animais ou de animais da mesma espécie com finalidades diferentes, bem como de aves de diferentes lotes

§5º - Caso as aves transportadas por um veículo tenham mais de um destino, o condutor deverá portar uma GTA para cada destino

§6º - O trânsito intraestadual de aves de descarte de postura comercial e de reprodução deve ser acompanhado de GTA emitida por médico Veterinário do serviço oficial federal ou estadual e destinadas ao abate em abatedouros com registro no SIF ou SIE

§7º - A emissão de nova GTA para a mesma finalidade fica condiciona-

da ao repasse da informação de confirmação do abate do lote anterior, pelo Médico Veterinário do SIF ou SIE à Unidade local, onde estiver cadastrada

Art. 6º Fica expressamente proibido o trânsito de cama de aviário, esterco e resíduos de incubatórios ou abatedouros, para qualquer finalidade

§1º - Excluem-se dessa restrição, os materiais que tenham sido submetidos a tratamento capaz de assegurar a eliminação de eventual presença de agentes causadores de doenças como, tratamento térmico à temperatura superior a 70º C, por tempo não inferior a 10 segundos, fermentação, extrusão, dessecação, peletização, alcalinização, acidificação ou outro processo aprovado pelo DSA

§2º - A carga deverá estar acompanhada de Certificado de Inspeção Sanitária - CIS, contendo informações sobre o tratamento utilizado, data e local de realização do tratamento, acompanhado de declaração com carimbo e assinatura do Médico Veterinário habilitado, responsável técnico do estabelecimento de origem do material, acerca do tratamento utilizado

Art. 7º - Os abatedouros e os estabelecimentos que abatem frangos ficam obrigados a exigir do avicultor a GTA emitida por médico veterinário responsável técnico da granja, que comprove a origem das aves e o seu estado sanitário, bem como devem estar acompanhados do Boletim Sanitário, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao abate das aves, conforme modelo elaborado pelo Serviço de Defesa Animal, Anexo II, desta IN

§1º - Os abatedouros que abatem galinhas de descarte e os que comercializam ovos ficam obrigados a exigir GTA que comprove a origem e estado sanitário dos mesmos, contendo data da última vacinação contra a Doença de Newcastle

§2º - A GTA deverá ter uma de suas vias arquivada pelo veterinário habilitado responsável pela emissão da referida guia e outra no estabelecimento de destino, à disposição da fiscalização sanitária do serviço oficial Estadual ou Federal

§3º - O Boletim Sanitário deverá ser arquivado no estabelecimento de origem e no estabelecimento de destino, em original e/ou fotocópia, à disposição da fiscalização sanitária do serviço oficial Estadual ou Federal

Art. 8º - Os estabelecimentos avícolas do Estado do Pará ficam obrigados a realizar cadastro junto a ADEPARÁ, assim como, em data a ser definida pelo MAPA, serão registrados, obrigatoriamente, os estabelecimentos comerciais de corte e postura

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam obrigados ao cadastramento nessa Agência todos os estabelecimentos que comercializam cama de frango, esterco, resíduos de incubatórios e abatedouros, submetidos a tratamento capaz de eliminar a presença de agentes causadores de doença

Art. 9º - A entrada de aves e ovos férteis oriundas de outros Estados da Federação deve atender as seguintes exigências, instituídas pelo MAPA

§1º - O trânsito interestadual de aves e ovos férteis, descritos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, deste parágrafo, será autorizado, desde que os espécimes sejam provenientes de estabelecimentos certificados como livres de *Micoplasma* e *Salmonella*, conforme Instrução Normativa SDA no 44, de 23 de agosto de 2001, e Instrução Normativa SDA no 78, de 3 de novembro de 2003, e no caso de ratitas, a Instrução Normativa Conjunta SDA/SARC no 02, de 21 de fevereiro de 2003

I - granjas de seleção genética de reprodutoras primárias (linhas puras), importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de bisavós;

II - granjas de bisavós (bisavoseiras) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de avós;

III - granjas de avós (avoseiras) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia para produção de matrizes;

IV - granjas de matrizes (matrizeiros) importadoras, exportadoras, produtoras de ovos férteis e aves de um dia, para produção de aves comerciais, matrizes recriadas de até 24 (vinte e quatro) semanas e outros fins;

V - estabelecimentos produtores de frangas para postura comercial (aves com 90 dias de idade);

VI - estabelecimentos de exploração de outras aves, ornamentais ou não, consideradas exóticas ou não, destinadas à reprodução e à produção comercial de carnes, ovos, ou penas, como perus, patos, codornas, galinhas d'angola, avestruzes, emas, emus;

VII - criações comerciais de avestruzes e emas, com produção de ovos férteis e filhotes, de no máximo 90 (noventa) dias de idade;

VIII - ovos claros (produtos de incubatórios), destinados ao uso industrial;

IX - estabelecimentos livres de patógenos específicos ou controlados.

§2º - A GTA e/ou CIS deverão ser emitidos por médico veterinário oficial

ou habilitado pelo MAPA, quando responsável técnico pelo estabelecimento de origem das aves e ovos férteis, para os itens descritos no §1º, deste artigo

§3º - A partir de data a ser definida pelo Departamento de Saúde Animal - DSA, o trânsito interestadual de aves e ovos férteis, abordados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do §1º, deste artigo, somente será permitido se o estabelecimento de origem do material for certificado como livre de Influenza Aviária e Doença de Newcastle

§4º - A partir de data a ser definida pelo DSA, o CIS para o trânsito interestadual de ovos claros, abordados no inciso VIII, do §1º, deste artigo, somente será permitido se o estabelecimento de origem do material for certificado como livre de Influenza Aviária e Doença de Newcastle

Art. 10º - A participação de aves, incluindo ratitas, em eventos agropecuários, como feiras, exposições, feilões e outras aglomerações animais, será autorizada somente quando aquelas forem procedentes de estabelecimentos certificados como livres de *Mycoplasma* e *Salmonella*, conforme definido na Instrução Normativa SDA no 44, de 23 de agosto de 2001, e na Instrução Normativa SDA no 78, de 3 de novembro de 2003 e, no caso de ratitas, na Instrução Normativa Conjunta SDA/SARC no 02, de 21 de fevereiro de 2003

§1º - É permitida a participação de aves ornamentais passeriformes, exóticas ou não à fauna nacional, em eventos agropecuários, somente quando acompanhadas de GTA emitida por médico veterinário oficial, e de laudo de inspeção sanitária emitido por médico veterinário, sem prejuízo das demais exigências legais

§2º - A partir de data a ser definida pelo DSA, a participação de aves em eventos agropecuários, incluindo ratitas, somente será autorizada para as aves originárias de estabelecimentos de reprodução, certificados como livres de Influenza Aviária e Doença de Newcastle

§3º - Até a data a ser definida pelo DSA, será permitida em eventos agropecuários a entrada de aves de estabelecimento não-certificado como livre de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, somente quando apresentados exames individuais sorológicos negativos para Doença de Newcastle, com validade de 30 (trinta) dias, realizados em laboratório oficial

Art. 11º - Todas as granjas e empresas avícolas participantes do Programa Estadual de Sanidade Avícola devem contar com Médico Veterinário habilitado, responsável técnico ou que preste assistência técnica as mesmas

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Diretor Geral, 05 de outubro de 2007.  
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral - ADEPARÁ

Republicada por ter saldo com incorreções.

## ANEXO I

Relatório de Emissão de GTA por parte de Veterinários Habilitados  
Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Identificação do Habilitado: \_\_\_\_\_  
CRMV: \_\_\_\_\_

Número da Habilitação: \_\_\_\_\_  
GTA do Nº \_\_\_\_\_ Até \_\_\_\_\_

GTA canceladas Nº \_\_\_\_\_

1 - Movimentação Aves de acordo com emissão de GTA de Veterinários Habilitados.

## Executivo 1

16

3 - Avestruzes      7 - Adultos      11 - Matrizes  
 15 - Outros \_\_\_\_\_  
 4 - Outros \_\_\_\_\_      8 - Outros \_\_\_\_\_  
 12 - Comercial

## Assinatura e Carimbo

Obs: O envio deste relatório, deverá ser feito até o 5º dia útil do mês subsequente

ANEXO II  
BOLETIM SANITÁRIO

Nome da Granja de Origem das Aves					
Produtor					
Responsável Técnico (emissor de GTA)					
Nº cadastro órgão estadual de defesa					
Georreferenciamento					
Município					
UF					
Carga de pintos de 1 dia recebidas <sup>1)</sup>	Nº GTA pintos de 1 dia	Data de emissão de GTA no incubatório	Total de pintos de 1 dia declarados na GTA	Data do recebimento dos pintos de 1 dia na granja	Total de pintos recebidos na granja
Carga de aves para abate <sup>2)</sup>	Nº GTA	Data de emissão	Data do carregamento	Total de aves declaradas para o abate na GTA	% de mortalidade na emissão de GTA <sup>3)</sup>
Número de aves remanescente no lote <sup>4)</sup>					
Número de aves remanescente no lote <sup>5)</sup>					
% Mortalidade após finalização do lote <sup>6)</sup>					
Doenças detectadas no lote:					
Drogas administradas no lote <sup>7)</sup>					
Princípio Ativo	Início	Fim	Vocação para DHC		
			SIM NÃO		
Data e hora da retirada de alimentação					
Informações adicionais, declarações adicionais no verso - respeito para certificação sanitária: *					
Carimbo e Assinatura do emissor da GTA					

## USO DO SERVIÇO OFICIAL

AÇÕES FISCAIS	Observações		
Mortalidade > 10% não notificada ao serviço de defesa sanitária animal	Sim	Não	Nº formulário
Apresentação de sinais clínicos	Sim	Não	Nº formulário
Coleta realizada pelo SIF	Sim	Não	Nº formulário
Outras Observações no verso			
Carimbo e Assinatura do FFA			

- (1) Para utilização no caso de mais de uma carga por lote, transportadas em datas diferentes (por ex. 1ª carga, 2ª carga etc.) Poderão ser incluídas mais linhas quando houverem mais de duas cargas;
- (2) Informar a porcentagem de aves mortas até a data de emissão do GTA (Nº de aves vivas X 100/nº de aves alojadas);
- (3) Nº de aves que permaneceram na granja após a carga parcial;
- (4) % de mortalidade na emissão de GTA + Mortalidade entre a emissão da GTA e a chegada das aves no frigorífico;
- (5) Incluir drogas terapêuticas e não terapêuticas como os melhoradores de desempenho e outros;
- (6) Respaldos para atendimento de mercado específicos (por ex: administração de ração vegetal, credenciamento de granjas para declaração de ordem sanitárias e etc.)

## PORTARIA - DEFENSOR DATIVO

PORTARIA Nº 3020/2007-ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso de suas atribuições legais e ...  
 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1965/2007 da ADEPARA datada de 24 de julho de 2007, publicada no DOE nº 30972 de 25 de julho de 2007 que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO, matrícula nº 5093856/1, advogada, ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO, matrícula nº 5480064/2 - Médica Veterinária e NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1 - Agente Administrativo, lotados neste Órgão, com o objetivo de apurar possíveis práticas de infração disciplinar, prevista no Art. 190, II, § 2º da Lei nº 5810/1994, imputadas, em tese, ao servidor WANDERLEY MELO NEPOMUCENO  
 CONSIDERANDO que o servidor acusado WANDERLEY MELO NEPOMUCENO não compareceu a audiência marcada para acompanhar as declarações prestadas pelo Sr LEANDRO LOPES DA SILVA no processo administrativo disciplinar, embora devidamente NOTIFICADO pela Comissão Processante, através da Gerência Regional de Redenção onde está lotado, e, observando-se sempre os princípios da ampla defesa e do contraditório.

## RESOLVE:

DESIGNAR COMO DEFENSOR DATIVO, o Procurador Autárquico RUI JORGE GOMES, matrícula nº 55589507-1, com inscrição na OAB/PA nº 10829, lotado na Procuradoria Jurídica da ADEPARA, para REPRESENTAR O ACUSADO, WANDERLEY MELO NEPOMUCENO, em todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/125986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gabinete do Diretor Geral, 18 de outubro de 2007  
 Rubens Nazeazeno Ferreira Britto  
 Diretor Geral

## ERRATA

NA PORTARIA Nº 2828/2007 DE 03/09/2007, PUBLICADA NO DOE Nº 31.020 DE 04/10/2007.

Onde se lê 15/10/07 a 13/11/07

Leia-se 31/10/07 a 29/11/07

PORTARIA DE LICENÇA CASAMENTO  
 PORTARIA Nº 3027/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6 482 de 17 de setembro de 2002

## RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença para Casamento à servidora DAYSA CATETE RODRIGUES, matrícula nº 54189227/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Auditoria Interna, no período de 05/10/2007 a 12/10/2007 sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
 Diretor Geral

## PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2793/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6 482 de 17 de setembro de 2002

## RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 55588536/2, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada neste Órgão, no período de 01/11/07 a 28/02/08, sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
 Diretor Geral

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3019/2007-ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.  
 O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e ...  
 CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do processo nº 2007/255119, datado de 10.07.2007 que relatam a ausência do servidor Walmir Ronaldo Candido da Silva de seu local de trabalho, desde o dia 26 de maio até o dia 30 de setembro do ano corrente, de acordo com as fichas de frequência acostadas às fls. 25 a 30 dos autos, infringindo com tal conduta, em tese, artigo 190, II do RJU.  
 CONSIDERANDO o parecer nº 108/2007 - PROJUR de fls. 12 dos autos, que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas, configuradas no artigo 190, II da Lei Estadual nº 5810/94.

CONSIDERANDO o memorando nº 448/2007 constantes às fls. 01-02 da Gerência de Recursos Humanos, datado de 03 de julho de 2007, o qual informa o envio de notificação realizada através de telegrama, solicitando o comparecimento do servidor Walmir Ronaldo Candido Da Silva em sua ULSA de origem em face do término de sua licença; o qual não obteve resposta alguma do servidor em tela;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa

## RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94,

II - DESIGNAR os servidores LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO; (mat nº 5093856/1), ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO ZAIRE mat nº 54187046/1, e ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO, mat. 5480064/2, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada contra o servidor WALMIR RONALDO CANDIDO DA SILVA

III - FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 "caput" do mesmo diploma legal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de Outubro de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**



## PORTARIA

PORTARIA Nº 468/2007-SEEL, de 18.10.2007.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor, ARLINDO BORGES SOARES, C.I.C. 128 069 432-72, Matrícula: 5558719/2, Cargo: Motorista, Valor R\$-500,00 (quinhentos reais), Dotação Orçamentária: UG 0810127812 1092 2499 - Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 001 O prazo para a aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação

## ERRATAS

Errata da Portaria nº. 455/2007-SEEL, de 15.10.2007, publicada no DOE nº 31.029 de 18.10.2007.

Onde se lê

Cargo Técnico

Leia-se

Cargo Gerente I

Errata da Portaria nº. 456/2007-SEEL, de 15.10.2007, publicada no DOE nº 31.029 de 18.10.2007.

Onde se lê

Cargo Técnico

Leia-se

Cargo Gerente I

Errata da Portaria nº. 457/2007-SEEL, de 15.10.2007, publicada no DOE nº 31.029 de 18.10.2007

Onde se lê

Cargo Técnico

Leia-se

Cargo Gerente I

Errata da Portaria nº. 458/2007-SEEL, de 15.10.2007, publicada no DOE nº 31.029 de 18.10.2007.

Onde se lê

Cargo Técnico

Leia-se

Cargo Gerente I

## PORTARIA

PORTARIA Nº 466/2007-SEEL, de 18.10.2007.

CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor José Augusto Santa Brígida da Silva, C.I.C.: 227 461 962-04, Cargo: Diretor, Destino: Barcarena/PA, Período: 18 a 19/10/2007, Valor: R\$-135,00 (cento e trinta e cinco reais). Objetivo: Participar da Abertura dos III Jogos Abertos do Pará - Fase Regional.









## Executivo 2

Dotação Orçamentária: 17.101.04.422.1127.4363.339039.001  
 Fonte dos Recursos: 001  
 Data da Assinatura: 16.10.2007  
 Ordenador Responsável:  
 Aditivos Anteriores:  
 1º TAC, 02.01.2007, valor estimado: R\$ 270.000,00

## ERRATA DE CONTRATO

Nº de Contrato: 044/2007/SEFA  
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa A. S. Serviços LTDA  
 Onde se lê: Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.49052.001  
 Leia-se: Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001  
 Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração da SEFA.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 009/2007  
 Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Serasa S.A.  
 Objeto: Prestação de serviços de inclusão e manutenção de registros de inadimplência de Clientes do BANPARÁ junto ao sistema SERASA - REFIN  
 Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) estimado anual  
 Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93  
 Data da Assinatura: 11/10/2007  
 Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2007  
 Modalidade de Licitação: Pregão Nº 007/2007 - Leis 10.520/2002 e 8.666/93  
 Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Oliva LTDA ME  
 Objeto: Aquisição e a montagem de Quiosques  
 Vigência: 20/09/2007 a 18/11/2007  
 Valor: R\$ 110.753,32 (Cento e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) Global  
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
 Fonte de Recurso: Própria  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 20/09/2007  
 Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
 Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 745 casa 6 - Umarizal CEP: 66630-505

## EXT. DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01  
 Nº do Contrato: 085/06  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de compensação de cheques e microfilmagem  
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.642.848,05 estimado anual  
 Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93  
 Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração na forma de pagamento e alteração na razão social  
 Valor: R\$ 0,00  
 Data da Assinatura: 11/10/2007  
 Vigência do Aditamento: 11/10/2007 a 30/11/2007  
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
 Fonte de Recurso: Própria  
 Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
 Aditivos Anteriores: -  
 Endereço do Contratado: SGAN, Quadra 801 Módulos L, M, R e S - Brasília DF CEP 70830-010  
 Data da Publicação: 05/12/2006

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007-SEMA/PA  
 ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.  
 MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônica N.º 001/2007-

SEMA/PA - Menor preço ofertado  
 DATA DA ABERTURA: dia 31/10/2007 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília/DF)  
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br  
 EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: Site www.compraspara.pa.gov.br e www.sema.pa.gov.br, ou Pregoeiro, da SEMA, na Rua Presidente Pernambuco, 303 - Batista Campos, no horário de 08:00 às 14:00hs ou pelos telefones (91) 3230-3653/3289-6278

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007-SEMA/PA  
 ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA  
 OBJETO: Aquisição de veículos automotores.  
 MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônica N.º 002/2007-SEMA/PA - Menor preço ofertado  
 DATA DA ABERTURA: dia 01/11/2007 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília/DF)  
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br  
 EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: Site www.compraspara.pa.gov.br e www.sema.pa.gov.br, ou Pregoeiro, da SEMA, na Rua Presidente Pernambuco, 303 - Batista Campos, no horário de 08:00 às 14:00hs ou pelos telefones (91) 3230-3653/3289-6278

PORT 01  
 PORTARIA Nº 1015/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
 - MARIA CLESE ALVES DA SILVA - 55589109/1  
 - JOSE RICARDO LIMA COSTA - 55589151/1  
 LOCAL: BELTERRA/PA  
 PERÍODO: 23 A 31/10/2007  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (DEZ E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PROJETO DE DESMATAMENTO

PORTARIA Nº 1016/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
 - BEATRIZ QUANZ - 55589546/1  
 - WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA - 55589547/1  
 LOCAL: PORTEL E MELGAÇO/PA  
 PERÍODO: 23/10 A 03/11/2007  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (DOZE E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONTRATO DE TRANSIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E SOLICITAÇÃO DE RESÍDUO  
 PORTARIA Nº 1017/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
 - RONALDO PARENTE DE OLIVEIRA - 5713107/1

LOCAL: PONTA DE PEDRA/PA  
 PERÍODO: 22 A 24/10/2007  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (DUAS E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E PALESTRA SOBRE EXTRATIVISMO VEGETAL.  
 PORTARIA Nº 1018/2007 - GAB/SEMA DE 19/10/2007  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
 - RONALDO PARENTE DE OLIVEIRA - 5713107/1  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875  
 FONTE: 016  
 33.90.33 R\$ 300,00  
 33.90.47 R\$ 1,14  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 19/10/2007  
 PORTARIA Nº 1019/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - LUCIANA MARIA DE B. FRANCEZ - 57175267/1  
 - CECÍLIA HERNANDEZ O. COUTINHO - 5717629/1  
 - STONE CESAR C. DA COSTA - 57175268/1  
 LOCAL: IPIXUNA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 23 A 28/10/2007  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 ½ (CINCO E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE SUPRESSÃO VEGETAL.

## PORTARIA/PREGÃO

PORTARIA Nº 1.012/2007 - GAB/SEMA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2.069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

## RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR O SERVIDOR RELACIONADO, EM ANEXO, PARA ATUAR COMO PREGOEIRO, JUNTO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 290079/2007-SEMA/PA RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007-SEMA/PA E O PROCESSO Nº 365432/2007 RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007-SEMA/PA.  
 ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 BELÉM (PA), 19 DE OUTUBRO DE 2007  
 VALMIR GABRIEL ORTEGA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



## POLÍCIA CIVIL

## NOTIFICAÇÃO

A presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 009/2007 - DGPC/PAD, de 16/04/2007, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil, DR. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, FAZ SABER ao Sr. AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual se oculta dos membros dessa comissão, estando com Prisão Preventiva decretada pela Justiça Federal, que será realizado seu INTERROGATORIO na data de 24.10.07 as 10h, no prédio onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil, sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada a Av. Magalhães Barata n. 209, bloco B, São Braz, Belém - Pa - Fone: (091) 4006 - 9000, ramal - 9109.  
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão

## LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007-PCE

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2007-PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligências tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global.  
 PLANO "A" ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 Belém, 17 de Outubro de 2007.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR  
 Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 021/2007-GAB/DPA, DE 10/10/2007.

A Dr.ª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil, Diretora da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc...  
 CONSIDERANDO o teor do BOP 00321/2007.005599-4, referente ao flagrante de entorpecente, que cita o estabelecimento denominado RONNY BAR, localizado a Rua Augusto Corrêa, Pass. Ceará, nº 101, bairro do Guamá, como local de comércio de drogas ilícitas, o que caracteriza, em tese, desvirtuamento de finalidade das atividades, conforme inciso I, do art. 15, do Decreto 2.423/82.

CONSIDERANDO ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.  
 R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Dr.ª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
 Diretora da Divisão de Polícia Administração

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007-DGPC, DE 17/10/2007.

Regulamenta os mecanismos de aquisição e transferência de arma de fogo de uso restrito dos integrantes da carreira policial civil do Estado do

Pará, na forma da lei federal nº 10.826, de 22/12/03, e seu regulamento pelo decreto nº 5.123, de 01/07/04, bem como pela portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, do Comando do Exército.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores

**CONSIDERANDO** a edição do Estatuto do Desarmamento, aprovada pela lei federal nº 10.826, de 22/12/03 e regulamentado pelo decreto nº 5.123, de 01/07/04, bem como a Instrução Normativa nº 001/2005-DGPC, de 07/03/2005, da Polícia Civil do Estado;

**CONSIDERANDO** que os preceitos insculpidos nos artigos 2º e 8º da Portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, do Departamento de Logística do Exército, autorizam os policiais civis a adquirirem, na indústria nacional, uma arma de uso restrito no calibre 40 S&W, e desde que devidamente autorizado pela Direção Geral das Instituições Policiais Cíveis;

**CONSIDERANDO** a iminente necessidade dos policiais civis adquirirem armas de uso particular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno relativo à aquisição e transferência do referido armamento aos integrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, nos termos delineados pela legislação acima referida;

**RESOLVE** Revogar a Instrução Normativa nº 002/2006-DGPC, de 11/05/2006, mantendo, todavia, válidos os atos praticados sob a sua vigência. A nova Instrução passará a ter a seguinte redação:

#### DA COMPETÊNCIA DO DELEGADO GERAL

Art 1º - O Delegado Geral de Polícia Civil é a autoridade competente para autorizar o policial civil a adquirir, da indústria nacional, e a transferir para outra pessoa devidamente habilitada, uma arma de fogo de uso restrito, no calibre 40 S&W, em qualquer modelo, e para uso próprio, na conformidade dos artigos 2º e 8º da Portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, do Departamento de Logística do Exército.

Parágrafo Único - A arma de uso restrito adquirida não será brasonada nem terá gravado o nome da Polícia Civil do Estado.

#### DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO DE ARMA DE USO RESTRITO

Art 2º - O policial civil, que pretender adquirir uma arma de fogo de uso restrito, no calibre 40 S&W, em qualquer modelo, e para uso próprio, deverá dirigir requerimento (modelo do anexo I) ao Delegado Geral, que após prévia análise, autoriza e remete o requerimento ao Comando da 8ª Região Militar do Exército.

Art 3º - Após o registro da arma, o setor competente do Exército emitirá o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e o remeterá à direção da Polícia Civil para a respectiva entrega ao policial comprador, juntamente com a arma e sua Nota Fiscal.

§ 1º - A arma de fogo de uso restrito, adquirida pelo policial será remetida pelo fabricante à direção da Polícia Civil, que adotará as demais providências legais cabíveis.

§ 2º - O controle de recebimento, guarda e entrega das armas de fogo de uso restrito ao respectivo proprietário caberá à Divisão de Polícia Administrativa, da Polícia Civil, por meio da Seção de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

#### DOS MECANISMOS DE CONTROLE

Art 4º - Não será concedida autorização para aquisição de arma de fogo de uso restrito, no calibre 40 S&W aos policiais civis que:

- I - estiverem cumprindo estágio probatório;
- II - suprimido;
- III - suprimido;

IV - estejam readaptados, temporária e/ou definitivamente, após manifestação da equipe médica da Diretoria de Atendimento ao Servidor.

Art 5º - O policial que adquirir arma de uso restrito, nos termos preconizados por esta Instrução Normativa e pela Portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, do Departamento de Logística do Exército, que tiver sua arma extraviada por furto, roubo ou perda, tem por dever, imediatamente, proceder ao respectivo registro policial, bem como comunicar de pronto, à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

§ 1º - A Corregedoria Geral de Polícia Civil terá atribuição exclusiva para instaurar procedimento apuratório, objetivando determinar as causas do extravio, roubo, furto ou perda da arma de fogo de uso restrito, dando ciência da instauração ao Delegado Geral e à Seção de Armas, Munições e Explosivos(SAME), da DPA, bem como ao comando da 8ª Região Militar do Exército.

§ 2º - A Corregedoria Geral ficará responsável pela informação ao Delegado Geral sobre o cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º da presente Instrução Normativa, no momento da autorização para aquisição de arma de uso restrito ao policial requerente.

§ 3º - A Diretoria de Recursos Humanos ficará responsável pela informação ao Delegado Geral sobre o cumprimento dos requisitos constantes do art. 4º, incisos I e IV desta Instrução Normativa, quando da autorização para aquisição de arma de uso restrito pelo policial civil.

Art. 6º - O policial proprietário de arma de uso restrito somente poderá adquirir nova arma após decorridos 5(cinco) anos de ocorrência do fato, devidamente registrado, pelo policial, na Polícia Civil do

Estado.

**Parágrafo Único** - Poderá ser autorizada nova aquisição de arma de fogo de uso restrito, a qualquer tempo, depois de devidamente esclarecido o fato por meio de procedimento investigatório que ateste, através de certidão, não ter havido por parte do policial proprietário, imperícia, negligência ou imprudência, bem como indício da prática de crime.

Art. 7º - Em caso de morte do policial proprietário de arma de uso restrito, a direção da Polícia Civil imediatamente cassa a autorização de posse e procede a entrega da arma à Polícia Federal, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, do Departamento de Logística do Exército.

§ 1º - Na ocorrência de doença mental ou outra doença que impossibilite o policial de usar arma de fogo de uso restrito, a Diretoria de Atendimento ao Servidor ficará responsável pela informação ao Delegado Geral sobre a situação do servidor.

§ 2º - Na ocorrência dos fatos acima descritos, a Polícia Civil procederá a comunicação ao Comando da 8ª Região Militar, para fins de alteração nos registros.

§ 3º - A Corregedoria Geral terá atribuição para apurar as circunstâncias da morte ou outro impedimento do proprietário da arma de uso restrito, informando tal fato ao Delegado Geral da Polícia Civil.

Art. 8º - O policial proprietário de arma de uso restrito, que for demitido ou exonerado do cargo, terá o seu porte cassado e a sua arma imediatamente recolhida pela Instituição.

**Parágrafo Único** - Na ocorrência do fato descrito no caput, o proprietário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para transferir a arma de uso restrito a outra pessoa que atenda aos requisitos previstos nesta Instrução Normativa, e se não o fizer no prazo estipulado, a arma será remetida à Polícia Federal, nos termos do artigo 31, da Lei nº 10.826, de 22/12/2003.

#### DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE USO RESTRITO

Art. 9º - O policial civil que pretender transferir sua arma de fogo de uso restrito, calibre 40 S&W, em qualquer modelo, deverá dirigir requerimento (modelo anexo II) ao Delegado Geral, que o remeterá ao Comando da 8ª Região Militar, para as demais providências cabíveis.

**Parágrafo Único** - A solicitação de transferência de arma de uso restrito deverá ser remetida ao Comando da 8ª Região Militar, a qual deverá estar instruída com parecer da Consultoria Jurídica da Polícia Civil.

Art. 10 - A transferência de propriedade de arma de uso restrito poderá ser efetivada se cumpridos os seguintes requisitos.

- I - prévia autorização do setor competente do Comando do Exército;
- II - tenha decorrido mais de 3 (três) anos, da aquisição da arma pelo atual proprietário;
- III - o interessado em adquirir arma de uso restrito esteja devidamente autorizado a possuí-la, na conformidade da presente Instrução Normativa e da legislação vigente.

**Parágrafo Único** - O policial proprietário da arma de fogo de uso restrito somente poderá efetuar a entrega da arma ao novo adquirente, após o recebimento da autorização do setor competente do Exército.

Art. 11 - O porte da arma de fogo de uso restrito pelo policial civil deverá obedecer às demais normas contidas na Lei nº 10.826 de 22/12/2003, no decreto nº 5.123, de 01/07/2004, na Portaria nº 021-D LOG, de 23/11/2005, na Instrução Normativa da Polícia Civil nº 001/2005-DGPC, de 07/03/2005, bem como na presente Instrução Normativa.

Art. 12 - Determinar à Diretoria de Administração que proceda o devido encaminhamento deste instrumento para a publicação no DOE e posterior cumprimento, bem como dar ciência à Corregedoria Geral, diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Atendimento ao servidor e Diretoria de Polícia Especializada.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR/ Delegado Geral da Polícia Civil

#### ANEXO I REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO

INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE O INTERESSADO	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Membro do (identificar a Instituição)	
Nome	Cargo
Identidade	Unidade de Lotação
CPF	Endereço (deverá constar telefone, fax e e-mail)

<b>ARMA DE FOGO DESEJADA</b>	
Tipo:	Fabricante:
Marca:	Quantidade:
Modelo:	Outras especificações:
Calibre:	
<b>FORMAS DE AQUISIÇÃO</b>	
Declaro conhecer as normas vigentes que regulam a aquisição de armas de fogo restrito.	
Nome completo do adquirente	
<b>OBSERVAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS:</b>	
Local e data	De acordo: nome completo e cargo

#### ANEXO II REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE DESEJA TRANSFERIR A ARMA  
Categoria Funcional: \_\_\_\_\_ Situação: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Da Ativa: \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_  
Inativo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE RECEBE A ARMA (novo proprietário)  
Categoria Funcional: \_\_\_\_\_ Situação: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Da Ativa: \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_  
Inativo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DA ARMA TRANSFERIDA**  
Tipo: \_\_\_\_\_ Número de Série: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Outras Especificações (quando for o caso) Modelo: \_\_\_\_\_ Calibre: \_\_\_\_\_ Assessorias ou sobressalentes: (quando for o caso)  
Declaro conhecer as normas vigentes e estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Nome Completo do Cedente  
Nome Completo do Cessionário  
**DO DIRIGENTE DA POLÍCIA CIVIL**  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
De acordo:  
Delegado Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1015/07-DGPC/OD/DA, DE 18/10/2007.**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor.  
1 - ASS. INF. - TEOFILO CONDURU NETO  
Destino: Redenção, Marabá e Eldorado dos Carajás  
Período: 19 a 24/10/07  
Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 036/2007  
1- LOCAL E DATA: Belém, 09 de Outubro de 2007

2 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº 54188920/1.

3 - OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/ CORREGEPOL.

4 - DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.  
Drª MARIA JOAQUINA PEREIRA  
Corregedora Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 044/2007  
1- LOCAL E DATA: Belém, 16 de Outubro de 2007.

2 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº 51472388/1.

3 - OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/ CORREGEPOL.

4 - DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.  
Drª MARIA JOAQUINA PEREIRA  
Corregedora Geral de Polícia Civil



**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 76/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Mana Carmo da Silva  
Objeto Prestação de Serviços de Terapeuta Ocupacional Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) referente a 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Ten Cel Claudio Augusto Baia Polaro  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 77/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Mikiko Onuki Ikeda  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (pediatra)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Ten Cel Valdir Pedro Ferreira  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 79/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdou  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (infec-tologista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Ten Cel Valdir Pedro Ferreira  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 80/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Graciele Lobato Cardoso  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos Estadual.

Foro Belém.

Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007

Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez

Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 81/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Oskarla Andréa Barboza de Oliveira  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 82/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Domingos Sávio Roberto Vizeu Lima  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 83/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Antonio Fontes de Aguiar Neto  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 84/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Rafael Maia de Sousa  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados

Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008.

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)

Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos Estadual.

Foro Belém

Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007.

Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez

Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 85/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Maria do Perpetuo Socorro Braga Amoras  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 86/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Suzanne Ribeiro Hernandes  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Credenciamento nº 87/2007-FUNSAU  
Modalidade da Licitação Processo de Credenciamento nº 001/2007-FUNSAU em conformidade com os princípios inseridos no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93  
Partes Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Marcos de Sousa Lopes Freire Filho  
Objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados  
Vigência Início em 10/10/2007 e seu término em 09/09/2008  
Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços médicos especializados (intensi-vista)  
Dotação Orçamentária Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036, e fontes 001 e 050  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos Estadual  
Foro Belém  
Data da assinatura do Contrato de Credenciamento Belém, 10 de outubro de 2007  
Fiscal do Contrato Maj José Maria de Pina Fernandez  
Ordenador Responsável Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves









**PORTARIA DE N.º 478/2007 8º CRS DE 17 DE OUTUBRO DE 2007**

Nome: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 638 575 532-00  
Matrícula: 54191557-1  
Período: 22 a 23/10/2007  
N.º De Diárias: 02 (duas)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre  
Objetivo: A fim de realizar visita técnica para o monitoramento trimestral do Projeto Saúde à Distância.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

**RESUMO DE PORTERIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 479/2007 8º CRS DE 17 DE OUTUBRO DE 2007**

NOME: Hídemar da Silva Santos  
CPF: 109 774 812-04  
ELEMENTO: 339033  
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos  
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001512  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias  
OBJETIVO: Para pagamento de passagens para a realização das atividades da VISA Regional que serão realizadas nos municípios que compõe este 8º CRS  
Ordenador de Despesas: Rosivan Custódio Ferreira  
Unidade Gestora: 200111

**ERRATA**

Portaria de nº 474/2007, Publicada no DOE, Ed nº 31028 de 17/10/2007  
ONDE SE LÊ: Portaria de nº 474/2007 8º CRS de 04 de Outubro de 2007  
LEIA-SE: Portaria de nº 474/2007 8º CRS de 15 de Outubro de 2007

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**PORTARIA****PORTARIA Nº 366/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula: 5088941/1  
CPF: 127 968 402/04  
Origem: Altamira  
Destino: Belém/PA  
Período: 22/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 4 5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 607,50(SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Pessoal para o Sistema de Planejamento do SUS(ISC/MS/OPAS)-ETAPA I  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 374/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA  
Cargo: Contadora  
Matrícula: 5766230/1  
CPF: 424 823 562/53  
Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 25/10/2007  
Diárias: 2 5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 337,50(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Realizar Supervisão PAP/VS(Programação dos Agravos Prioritários)  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 376/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: ELIANE DOS SANTOS SILVA  
Cargo: Datilógrafa  
Matrícula: 5153263/1  
CPF: 365.952.172/87  
Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 25/10/2007  
Diárias: 2.5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 337,50(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Realizar Supervisão PAP/VS(Programação dos Agravos Prioritários)  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 376/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: WALDECIR ARANHA MAIA  
Cargo: Diretor Regional  
Matrícula:

CPF: 055.643.792/68  
Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 25/10/2007  
Diárias: 2 5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 337,50(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 377/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA  
Cargo: Chefe da Divisão Técnica  
Matrícula: 54194075/1  
CPF: 401 261 532/72  
Origem: Altamira

Destino: Medicilândia-PA  
Período: 22/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 4 5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 607,50(SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 378/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: HUMBERTO MAILVEIRA MAIA  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 56585689/1  
CPF: 206 001 942/72  
Origem: Altamira

Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 25/10/2007  
Diárias: 2 5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 337,50(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 379/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: SUELY PENHA BARBOSA  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula: 92550/1  
CPF: 109 114 992/53  
Origem: Altamira

Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 25/10/2007  
Diárias: 2 5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 337,50(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 380/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA  
Cargo: Agente de Portaria  
Matrícula: 582555/2  
CPF: 598 629 122/00  
Origem: Altamira

Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 3.5(TRES E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 381/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: WESLEY MAURÍCIUS DA SILVA NUNES  
Cargo: Bioquímico  
Matrícula: 54190097/1  
CPF: 686.718.062/00

Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 23/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 3.5(TRES E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar da Avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 382/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: JANDUY SIMÃO  
Cargo: Motorista Oficial  
Matrícula: 5155452/1  
CPF: 252 875 832/49  
Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 22/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 4 5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 607,50(SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial na realização da avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 383/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/10/2007**

Nome: PEDRO DA SILVA SANTOS  
Cargo: Motorista Oficial  
Matrícula: 5143535/1  
CPF: 697 161 457/72  
Origem: Altamira  
Destino: Medicilândia-PA  
Período: 22/10/2007 A 26/10/2007  
Diárias: 4 5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 607,50(SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial na realização da avaliação da PAP-VS  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

**PORTARIA Nº 317/200 - 10º CRPS/SESPA, 13/09/2007 - DOE NO. 31006 DE 14/09/2007**

Nome: HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA FARINA  
Cargo: Agente Administrativa  
Matrícula: 54194085/1  
CPF: 803 061 953/72  
Origem: Altamira  
Destino: Belém/PA  
Período: 23/09/2007 A 29/09/2007  
Diárias: ONDE SE LÊ 5 5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS, LEIA-SE 6 5(SEIS E MEIA) DIÁRIAS  
Valor: R\$ 677,50(OITOCENTOS E SETENTA E STE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objetivo: Participar do Curso "Técnicas de Arquivo, Controle de Documentos e Oratória Técnica de se Comunicar em Público, promovido pela EGPA.  
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68  
- Diretor Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 309/2007 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.**

NOME: JOÃO BATISTA VELOSO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CIC: 059.187.802-06  
MATRÍCULA: 15108438-019  
PERÍODO: 22 A 23/10/2007  
Nº DE DIÁRIA: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS GUARDAS DE ENDEMIAS PARA REALIZAREM BLOQUEIO DE MALARIA.  
Luciane Andrade Medeiros Ranieri,  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
**PORTARIA Nº 310/2007 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.**  
NOME: ANTONIO JOSE DEMETRIO ITAPARICA  
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CIC: 172.397.292-49  
 MATRICULA: 04988889  
 PERÍODO: 28/10 A 01/11/2007  
 Nº DE DIÁRIA: (5,0)  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 675,00  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
 MUNICÍPIO DESTINO: BELEM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNASA.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri  
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 132/2007/FSCMPA  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Portaria 066/2007/FSCMPA)  
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e F Cardoso & Cia Ltda  
 Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
 Vigência: 24/09/2007 a 23/10/2007  
 Valor: R\$ 35.771,90  
 Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 3390.30  
 Fonte de Recurso: 003 e 069  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 10/10/2007  
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
 Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2007/FSCMPA  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n. 001/2006/FSCMPA/CPL  
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Guerbet Prod Radiológico Ltda  
 Objeto: Aquisição de Medicamento para uso Humano  
 Vigência: 02/01/2007 a 31/12/2007  
 Valor: R\$ 31.500,00  
 Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 3390.30  
 Fonte de Recurso: 069 e 003  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 11/01/2007  
 Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana  
 Endereço do Contratado: Rua André Rocha, 3000, Jacaraguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.710-561

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 131/2007/FSCMPA  
 Modalidade de Licitação: Dispensa (Portaria 066/2007-FSCMPA)  
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Piatan Com e Rep. de Medicamentos Ltda  
 Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
 Vigência: 24/09/2007 a 23/10/2007  
 Valor: R\$ 57.750,00  
 Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 3390.30  
 Fonte de Recurso: 003 e 069  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 10/10/2007  
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
 Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, 2222, Bairro Marco /Belém/PA, CEP 66.087-810

### PORTARIA DE LICENÇA

PORTARIA n.º 433/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular, à servidora LUCENIRA YAMANE OYAMA, matrícula n.º 54180341/2, Farmacêutica, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 18/11/2007 a 19/11/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de outubro de 2007

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

### PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA n.º 441/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1-CONCEDER férias no período de 20/09/2007 a 19/10/2007 para o servidor IACY WALTER PAULO SOARES, Chefe de Gabinete, Matrícula 5707161/1, lotado no Gabinete da Presidência, referente ao exercício de 2006.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA n.º 440/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do decreto datado de 10 de janeiro de 2007.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLAUDIA SCHUSTER, matrícula 54191246/2, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, durante licença do titular IACY WALTER PAULO SOARES, matrícula 5707161/1, no período de 05 a 19/09/2007 e férias no período de 20/09 a 19/10/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPa

PORTARIAS DE CEDÊNCIA

PORTARIA n.º 436/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 2077/07-GABS/SESPA

de 27 de setembro de 2007.

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 361/06/GP de 16 de novembro de 2006, que cedeu a servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA.

CEDER, para a Secretária Executiva de Saúde Pública - SESPA, a servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA, Médica Cardiologista e Ecocardiologista, Mat. 57174464/2, a contar de 01 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

PORTARIA n.º 437/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 467/2007/GT-RELAB/SESPA-LACEN-PA, de 04 de setembro de 2007.

#### RESOLVE:

CEDER para a Secretaria Executiva de Saúde Pública - LACEN, o servidor ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO, Farmacêutico, matrícula n.º 54189933/2, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, a contar de 04 de setembro de 2007, sem ônus para a Fundação Santa Casa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

PORTARIA n.º 438/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 1218/07-DP de 11 de setembro de 2007 e ofício n.º 518/2007 - GP de 17 de setembro de 2007.

#### RESOLVE:

CEDER para o Hospital Universitário João de Barros Barreto, a servidora ALESSANDRA NAZARÉ BARROS MOURA, Psicóloga, matrícula n.º 57173750/1, lotada na Gerência de Ambulatório, a contar de 01 de outubro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

PORTARIA n.º 439/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

EXCLUIR vantagem de tempo integral da servidora ANDREA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula N.º 57174905/1, Lotada na Gerência de Ambulatório, a contar de 01 de novembro de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2007.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 138/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Portaria n.º 066/2007/FSCMPA)

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Artfio Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar

Vigência: 27/09/2007 a 26/10/2007

Valor: R\$ 41.411,71

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, n. 563, Bairro Canudos, Belém/ CEP 66.070-410

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2007 - PREGÃO 013/2007

- COMPRA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão n.º 013/2007/FSCMPa, de compra de Produtos Saneantes e Domissanitários na modalidade menor preço por lote, sendo vencedora dos lotes I, II e IV a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA e do lote III a Empresa RIOQUÍMICA IND. FARMA. LTDA, determinando a contratação das empresas vencedoras.

Belém, 18 de outubro de 2007.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPa

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 356/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar público que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2007, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, tem abertura prevista para o dia 31.10.2007 (quarta-feira), às 10.00 horas (horário de Brasília), a ser realizada, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável Belém (Pa), 18 de outubro de 2007. Cristiane de Souza Cardoso Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 356/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar público que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2007, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, tem abertura prevista para o dia 31.10.2007 (quarta-feira), às 10.00 horas (horário de Brasília), a ser realizada, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável Belém (Pa), 18 de outubro de 2007. Cristiane de Souza Cardoso Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 356/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar pública a retificação do EDITAL, cuja finalidade é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, no Anexo I, quanto à entrega de amostra, quando da sessão licitatória, para fins de verificação de sua compatibilidade e especificação de parâmetros, cuja data de abertura mantém-se no dia 22/10/07 (segunda-feira), às 09:00 horas (horário local de Belém). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet



**PORTARIA Nº 66/2007**

Nome: Celio Wanderley Pamplona Ferreira Mat. 466310/1  
 Função: Gerente de Serviços Gerais/SEDUC  
 Objeto: Valor de R\$ 1 000,00, para fazer face às despesas com pagamento de Serviço.  
 Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.  
 Data do recebimento.

**EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO/GTRAN  
 PORTARIA Nº 0300/0033/2006-DAFI**

Nome: Cleice Maria Brito Pinheiro Mat. 756468/1.  
 Função: Servente / lotação GTRAN/SEDUC  
 Objeto: R\$ 3 500,00 para fazer face às despesas com pagamento de Consumo  
 Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**PORTARIA DE SUP. FUNDO - DAFI  
 PORTARIA Nº. 300-074/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais), a servidora Deyliane Telzeira Ferreira matrícula nº 54187919-1 RG 2642065 - SSP/PA CPF 609 598 432-72, ocupante da função de Professora, lotada no CE Paes de Carvalho, para fazer faces com despesas de alimentação/Pessoa Jurídica, para suprir necessidades no deslocamento dos alunos do CE Paes de Carvalho, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**PORTARIA Nº. 300-075/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) ao servidor Rubval Antonio da Trindade Felipe, matrícula nº 334553/1 RG 1456640 - SEGUP/PA CPF: 101.518.262-34, ocupante da função de Professor, lotada no CE Paes de Carvalho, para fazer face as despesas de alimentação/Pessoa Jurídica, para suprir necessidades no deslocamento dos alunos do CE Paes de Carvalho, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº. 300-076/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) ao servidor Rubval Antonio da Trindade Felipe, matrícula nº 334553/1 RG: 1454444 - SEGUP/PA CPF: 101.518.262-34, ocupante da função de Professor, lotada no CE Paes de Carvalho, para fazer face as despesas de alimentação/Pessoa Jurídica, para suprir necessidades no deslocamento dos alunos do CE Paes de Carvalho, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**PORTARIA Nº. 300-077/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) a servidora Raimunda Maria de Souza Macias, matrícula nº 310549/1 RG: 1357628 - SEGUP/PA CPF: 029.014.392-68, ocupante da função de Vice-diretora, lotada no Instituto de Educação Estadual do Pará, para fazer face as despesas de alimentação/Pessoa Jurídica e suprir necessidades no deslocamento dos alunos do Instituto de Educação Estadual do Pará, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº. 300-078/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) a servidora: Ambrósia Marinho de Lima Lacerda, matrícula nº 310778/1 RG: 1555274 - SEGUP/PA CPF: 078.551.432-00, ocupante da função de Inspectora de Alunos, lotada no Instituto de Educação Estadual do Pará, para fazer face às despesas de alimentação/Pessoa Jurídica e suprir necessidades no deslocamento dos alunos do Instituto de Educação Estadual do Pará, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº. 300-079/2007 - DAFI**

CONCEDER Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil

reais) ao servidor Edlvan Fonseca Tenório, matrícula nº 545287/1 RG: 2569430 - SEGUP/PA CPF: 167.079.582-91, ocupante da função de Vice-diretor, lotado na EE Magalhães Barata, para fazer face às despesas de alimentação/Pessoa Jurídica e suprir necessidades no deslocamento dos alunos da EE Magalhães Barata, que estarão participando do "XV Campeonato de Pandas de Fanfarra" na Cidade de Lorena - SP, no período de 17 a 24/10/2007. Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação dos recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa de Licitação: 024/07-NLIC/SEDUC  
 Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Associação "Via Amazônia".  
 Objeto: Locação de Espaço(s) do Centro de Convenções o Felras da Amazônia - HANGAR, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado SEMINÁRIO SOBRE O SPE - SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS DE 18 À 20 DE OUTUBRO  
 Valor Global: R\$ 98 480,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8 666/93.  
 Data da Assinatura: 17/10/2007

Profº Mário Andrade Cardoso  
 Secretário de Estado de Educação/SEDUC  
 COMUNICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2007-NLIC/SEDUC**

A Secretaria de Estado Educação, através do Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2007-NLIC/SEDUC, que no item 8.1 - Relativo a Situação Jurídica, os interessados neste certame devem desconsiderar para efeito de habilitação os subitens 8.1.1., 8.1.2 e 8.1.4, por estarem incompatíveis com o teor do § 1º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de outubro de 2007.

A Comissão

**TORNAR SEM EFEITO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2007-NLIC/SEDUC  
 PROCESSO Nº 292.992/2007**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2007-NLIC/SEDUC, publicado no D O E Nº 30 997 de 31/08/2007  
 Belém, 19 de outubro de 2007.

A Comissão

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - G.R.C/CRH  
 CEDÊNCIA**

Portaria n.º: 12818/07 de 20/09/2007  
 Nome: PAULO SÉRGIO DAS NEVES SOUZA  
 Matrícula: 5821290/2 Cargo/Lot. Professor AD-4/SEDUC  
 Ceder à Universidade Federal do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 20/09/2007.  
 Portaria n.º: 13008/07 de 27/09/2007  
 Nome: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS  
 Matrícula: 0184845/010 Cargo/Lot. Assist. Técnico Ref. XXVII/SEDUC  
 Ceder à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2007.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Portaria n.º: 13350/07 de 10/10/2007  
 Nome: VALDILEIDE DE MORAIS RIPARDO  
 Matrícula: 5475708/012 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)  
 Cargo/Lot.: Esc. Da VEE Imã Albetina Leitão/Santa Izabel do Pará  
 Período: a partir de 10/10/2007, a pedido

**LICENÇA PARA EXERCER MANDATO**

Portaria n.º: 13353/07 de 10/10/2007  
 Nome: EDILSON CARDOSO DE LIMA  
 Matrícula: 0648245/012  
 Cargo Lot.: Prof. Colaborador/EE Dom Pedro I/ Porto de Móz  
 Período: 01/01/05 à 31/12/07, fazendo opção pela remuneração do cargo de Prefeito.

**LICENÇA SAUDE**

Portaria n.º: 109/07 de 20/04/2007  
 Nome: MARINEDE SARAIVA DA SILVA  
 Matrícula: 8303757/1 Período 10/08/06 à 25/08/06  
 Cargo/Lot.: Merendeira/EE Mana Hyluisa p. Ferreira/Curuça

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**

Portaria n.º: 687/07 de 25/06/2007  
 Nome: FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS  
 Matrícula: 682470/1 Período: 19/08/07 à 18/08/07  
 Cargo/Lot.: Servente/EE Padre Sales/Capanema  
 Portaria n.º: 710/07 de 11/07/2007  
 Nome: MARIA DAS MERCES MESQUITA  
 Matrícula: 659835/1 Período: 12/05/07 à 11/07/07  
 Cargo/Lot.: EE. Inocêncio Soares/Primavera  
 Portaria n.º: 670/07 de 25/06/2007  
 Nome: RONALDO FERNANDES BEZERRA  
 Matrícula: 539244/1 Período: 31/03/07 à 29/04/07  
 Cargo/Lot.: Prof/EE Ana Fernandes da Silva/Peixe Bol  
 Portaria n.º: 080/07 de 27/08/2007  
 Nome: RAIMUNDA MARIA DA SILVA  
 Matrícula: 587273/1 Período: 27/06/07 à 26/07/07  
 Cargo/Lot.: Prof/EE Prof Hilideberto Reis/Aurora do Pará

**APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS**

Portaria n.º: 13329/07 de 10/10/2007  
 Nome: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE  
 Matrícula: 57175032/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: Gabinete do Secretário/Belém  
 Portaria n.º: 13328/07 de 10/10/2007  
 Nome: MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA  
 Matrícula: 0344508/3 Período: 17/12/07 à 30/01/08 Exercício: 2006  
 Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar Sem Efeito a publicação da Portaria Nº 13241/07 de 05/10/2007, que cedeu à Casa Civil da Governadoria do Estado a servidora Áurea Nina Monteiro, publicada no Diário Oficial Nº 31.023 De 09/10/2007.

Tornar Sem Efeito a publicação da Portaria Nº 802/2006, de Licença Maternidade em relação a servidora Jovina Cristina Soares Leite, publicada no Diário Oficial nº 31.026 de 15/10/2007, por duplicidade de portaria.

Tornar Sem Efeito a publicação do Laudo Medido nº 591/06 de 12/01/2006, que concedeu a Licença Saúde Prorrogação em relação a servidora CELIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES, publicado no Diário Oficial 30.618 de 07/02/2006

**ERRATA**

ERRATA Portaria n.º: 13317/07 de 09/10/2007 (Férias)  
 Onde se lê: Período: 01/09/06 à 15/10/06  
 Leia-se: Período: 01/09/07 à 15/10/07  
 Onde se lê: Exercício: 2006  
 Leia-se: Exercício: 2007  
 Publicada no Diário Oficial nº 31.026 de 18/10/2007

**PORTARIA DE DIARIAS - QUVIS/GS**

PORTARIA DIÁRIA Nº. 300.648/2007- DAFI/SAGE  
 Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA Mat. 0336088-1  
 Cargo / Função: Professora/Pte. de Comissão / Destino: Capanema, Bonito /PA  
 Período: 22 à 26/10/2007 / Objetivo: notificar testemunhas, ouvir e interrogatório da acusada da supracitada sindicância 066/2007 - GAB/ SIND.

PORTARIA DIÁRIA Nº. 300.647/2007- DAFI/SAGE  
 Nome:IVALDO PEREIRA DA SILVA Mat. 5272408-1  
 Cargo / Função: Escrevente Datilógrafo/Secretário de Comissão / Destino: Capanema, Bonito /PA  
 Período: 22 à 26/10/2007 / Objetivo: notificar testemunhas, ouvir e interrogatório da acusada da supracitada sindicância 066/2007 - GAB/ SIND.

PORTARIA DIÁRIA Nº. 300.585/2007- DAFI/SAGE  
 Nome: PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO Mat. 283690/2  
 Cargo / Função: Professor/Secretário de Comissão / Destino: Ananindeua  
 Período: 10,11,16,17,18,19 /10/07 / Objetivo: apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na E.E.E.F. Joaquim Viana

PORTARIA DIÁRIA Nº. 300.584/2007- DAFI/SAGE  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS Mat. 467090 -1  
 Cargo / Função: Professora/Pte. de Comissão / Destino: Ananindeua  
 Período: 10,11,16,17,18,19 /10/07 / Objetivo: apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na E.E.E.F. Joaquim Viana  
 PORTARIA DIÁRIA Nº. 300.649/2007- DAFI/SAGE  
 Nome: SANDRA SHIRLEI SANTANA MAUÉS Mat. 5414652-1  
 Cargo / Função: Assistente Social / Destino: Marabá  
 Período: 07 a 09/10/07 / Objetivo: Participou da Conferência da Plenária Regional do Plano Estadual de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 3º  
Nº do Contrato 146/2006  
Objeto do Contrato construção do protótipo 01 e 09 da EEEM Oliveira Brito, município de Capanema/Pa  
Valor do Contrato Original R\$ 206 087,77  
Modalidade de Licitação T.P. nº 031/2006  
Partes Seduc/Empresa ASA Construtora e Serviços Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 16/10/2007  
Vigência do Aditamento 17/10/2007 a 15/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 24/04/2007, 2º T.A. Data 23/07/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 3º  
Nº do Contrato 164/2006  
Objeto do Contrato reforma da EEEM Oliveira Brito município de Capanema  
Valor do Contrato Original R\$ 145 920,11  
Modalidade de Licitação T.P. 017/2006  
Partes Seduc/Empresa ASA Construtora Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 16/10/2007  
Vigência do Aditamento 17/10/2007 a 15/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 24/04/2007, 2º T.A. Data 23/07/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 158/2007  
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2007-Proep  
Partes Seduc/Empresa Microtécnica Informática Ltda  
Objeto aquisição de bens  
Vigência 18/10/2007 a 15/10/2007  
Valor R\$ 6 685,00  
Dotação Orçamentária Produto 1290 Códigos 16 101 12 363 1135 41 16 4490 52  
Fonte de Recurso 006 001574,006 001488, 006 001406  
Foro Belém/Pa  
Data da Assinatura 18/10/2007  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Endereço do Contratado Asa Norte Brasília/DF

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 7º  
Nº do Contrato 055/2006  
Objeto do Contrato finalização da construção da EEEFM Valdemar Maués, localizada no município de Belterra/Pa  
Valor do Contrato Original R\$ 118 905,27  
Modalidade de Licitação Convite nº 002/2006  
Partes Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 11/10/2007  
Vigência do Aditamento 14/10/2007 a 11/01/2008  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 22/09/2006, 2º T.A. Data 22/11/2006, 3º T.A. Data 22/01/2007, 4º T.A. Data 22/03/2007, 5º T.A. Data 23/05/2007, 6º T.A. Data:  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 195/2007  
Partes: SEDUC/Missionárias de Santa Terezinha.  
Objeto A Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av Almirante Barroso, 3224, bairro Souza, Município de Belém, para funcionamento da ERC Casa da Criança Santa Inês  
Vigência 10 10 2007 até 31 03 2009  
Foro Belém/Pa  
Data da assinatura 10 10 2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 180/2007  
Partes: SEDUC/Sociedade Beneficente Coração de Jesus.  
Objeto A Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av Almirante Barroso, 2508, bairro Marco, Município de Belém, para funcionamento da ERC Sociedade Beneficente Coração de Jesus  
Vigência 10 10 2007 até 31 03 2009  
Foro Belém/Pa  
Data da assinatura 10 10 2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 235/2007  
Partes: SEDUC/União Norte Brasileira de Educação e Cultura (Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré)/UNBEC.  
Objeto A Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av Nazaré, 902 bairro Nazaré, Município de Belém, para funcionamento da ERC Marista Padre Champagnat de Belém  
Vigência 10 10 2007 até 31 03 2009  
Foro Belém/Pa  
Data da assinatura 10 10 2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 6º  
Nº do Contrato 043/2006  
Objeto do Contrato reforma da EEEF Deoclesiano Alves Moreira, localizada no município de Conceição do Araguaia/Pa  
Valor do Contrato Original R\$ 203 059,60  
Modalidade de Licitação T.P. 006/2006  
Partes Seduc/Empresa MD Construtora Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 18/10/2007  
Vigência do Aditamento 19/10/2007 a 17/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 01/08/2006, 2º T.A. Data 28/09/2006, 3º T.A. Data 30/10/2006, 4º T.A. Data 26/12/2006, 5º T.A. Data 20/09/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 2º  
Nº do Contrato 145/2006  
Objeto do Contrato construção do protótipo 04/09 na EEEM Maria Mirtis Sidrim, no município de Capanema.  
Valor do Contrato Original R\$ 147.867,79  
Modalidade de Licitação T.P. nº 031/2006  
Partes Seduc/Empresa ASA Construtora e Serviços Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original.  
Valor R\$ 0,0

Data da Assinatura 16/10/2007  
Vigência do Aditamento 17/10/2007 a 15/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 23/07/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 10º  
Nº do Contrato 007/2006  
Objeto do Contrato recuperação da EEEFM Presidente Kennedy, município de Maracanã/Pa  
Valor do Contrato Original R\$ 155.837,40  
Modalidade de Licitação T.P. nº 011/2006  
Partes Seduc/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 18/10/2007  
Vigência do Aditamento 19/10/2007 a 17/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º T.A. Data 28/06/2006, 2º T.A. Data 24/08/2006, Valor R\$-77.116,94, 3º T.A. Data 30/10/2006, 4º T.A. Data 21/12/2006, 5º T.A. Data 09/02/2007, 6º T.A. Data 28/03/2007, 7º T.A. Data 31/05/2007, 8º T.A. Data 09/08/2007, 9º T.A. Data 24/08/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 2º  
Nº do Contrato 165/2006  
Objeto do Contrato reforma da EEEFM Prof. Mana Mirtis Sidrim Pessoa, focalizada no município de Capanema  
Valor do Contrato Original R\$ 139 797,02  
Modalidade de Licitação T.P. nº 017/2006  
Partes Seduc/Empresa ASA Construtora Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento visando prorrogar vigência do contrato original  
Valor R\$ 0,0  
Data da Assinatura 16/10/2007  
Vigência do Aditamento 17/10/2007 a 13/04/2008  
Dotação Orçamentária 0,0  
Fonte de Recurso 0,0  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores 1º 23/07/2007  
Endereço do Contratado Nesta cidade  
Data da Publicação 19/10/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo 1º  
Nº do Convênio 691/2006  
Partes SEDUC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
Objeto do Convênio Implantação da rede de computadores utilizando o projeto SET com computadores populares baseado na tecnologia linux.  
Valor do Convênio Original R\$ 140.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento alteração das cláusulas primeira, segunda, terceira e décima  
Valor do Aditamento R\$ 0,00  
Data da Assinatura 18/10/2007  
Vigência do Aditamento 18/10/2007 a 31/12/2007  
Dotação Orçamentária 0,00  
Fonte de Recursos ou Contratos 0,00  
Ordenador Responsável Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores:

### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio 326/2006  
Nº do Termo Aditivo 3º  
Partes SEDUC/MUNICÍPIO DE TUCURUI  
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 271/2006  
Nº do Termo Aditivo: 3º  
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO  
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE CONVÊNIOS - ESCOLA DE PORTAS ABERTAS**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 308/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM Remígio Fernandez.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mauro Sidney Marques Monteiro

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 301/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Amabilio Alves Pereira  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Olanilson da Silva Brito

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 330/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEE Gasparino Batista da Silva  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aneth Maria Dantas Costa

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 299/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Maestro Waldemar Henrique  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Carlos Lobato da Silva

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 310/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Acácio Felício Sobral.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007. (001)  
Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Pedro Paulo Oliveira Vasconcelos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 288/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Luiz Paulino Martires.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedito da Silva Ferreira.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 291/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Professor Bolívar Bordalo.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carmem Dolores Ferreira Borges

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 275/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM D. João VI  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marconi Martins Monteiro

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 298/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Professora Palmira Gabriel  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Otávio Ruy Nunes das Neves.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 279/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Professor Francisco da Silva Nunes.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007. (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Batista Coutinho Aguiar.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 274/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Professora Erotildes Frota Aguiar.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007. (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Dickson Ferreira Neto.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 277/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Renascer.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007. (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Benedito da Cruz Amador.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 255/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Professor Amílcar Alves Tupiassú  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Graciete Mirandil Martins

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 276/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Eneida de Moraes  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Otávio Goulart Castro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 272/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Professor Oliveira Brito  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód. 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007. (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Waldelina Maria Cunha da Silva

CONTINUA NO CADERNO 3



# Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2007

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO** 

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO - CCC**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 282/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar Manoel de Jesus Moraes  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526 Ação: 121250  
Cód.: 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Rosana Martins dos Santos.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 306/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Maria Gabriela Ramos de Oliveira  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto 526 Ação 121250  
Cód.: 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Evelise do Socorro Alves do Nascimento

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 317/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Mal Cordeiro de Farias  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto 526 Ação 121250  
Cód.: 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria de Fátima Reis Paiva

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 273/2007  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM Eunice Weaver.  
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas.  
Vigência: 18/10 até 30/12/2007.  
Valor: R\$-22.470,00  
Dotação orçamentária: Produto: 526. Ação: 121250.  
Cód.: 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 18/10/2007  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dulca Irene Mendes Nascimento

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 696/2006  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA UEES YOLANDA MARTINS  
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 311/2007-SEDUC  
Partes: SEDUC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
Objeto: Elaboração e Aplicação de Sistema de Avaliação do Ensino Superior para o Estado do Pará  
Vigência: 04/10/2007 a 31/01/2009  
Valor: R\$ 125.294,12  
Dotação Orçamentária: prod. 0942. Ação: 44.015. Cód.: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39  
Fonte de Recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 04/10/2007  
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Fiuzza de Mello  
Endereço das Partes: nesta cidade

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 499/2005  
Nº do Termo Aditivo: 4º  
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ  
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Ordenador Responsável: Eliezio Andrade Cardoso  
Ordenador Responsável: Eliezio Andrade Cardoso

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 656/2006  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RUTH ROSITA DE NAZARE GONZALEZ  
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 147/2007  
Partes: Seduc/Empresa N J S Ferreira Comércio ME  
Onde lê-se: Vigência: 17/08/2007 a 15/10/2007. Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso  
Leia-se: Vigência: 17/08/2007 a 30/11/2007. Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 242/2005  
Objeto do Contrato: prestação de serviços para produção e veiculação do programa de televisão e rádio "Minha Escola"  
Valor do Contrato Original: R\$ 300.000,00  
Modalidade de Licitação: D.L. nº 033/2005  
Partes: Seduc/Empresa Fundação de Telecomunicação do Pará  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 16/10/2007  
Vigência do Aditamento: 17/10/2007 a 31/12/2008  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/08/2006; 2º T.A. Data: 20/10/2006; 3º T.A. Data: 25/07/2007  
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 735  
Data da Publicação: 19/10/2007

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 294/2007  
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. MAROJA NETO

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: 18/10/2007 a 30/12/2007  
Valor: R\$ 22.470,00  
Dotação Orçamentária: Prod. 526. Ação: 121250. Cód.: 16.101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41  
Fonte de Recurso: OE/2007 (9001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 18/10/2007  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Justina Reimão Pantoja  
Endereço das Partes: nesta cidade

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 141/2007  
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE MARABÁ  
Objeto: Transportes Escolar para os alunos da Rede Estadual de Ensino  
Vigência: 18/10/2007 a 31/12/2008  
Valor: R\$ 36.825,60  
Dotação Orçamentária: Prod. 1290. Ação: 49024.  
Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41  
Fonte de Recurso: OE/2007 (001)  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 18/10/2007  
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sebastião Miranda Filho  
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Prefeitura: Marabá/Pa.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO - CRI**

#### PORTARIA DE REFITICAÇÃO DE DIÁRIAS - DRTI/SAGE

**P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1920/2007-SAGE**  
Nome: CLODOMIR FERNANDO COUTO CUNHA/Mat. 55589630-1  
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura  
Retificar Portaria nº 500.1758/2007/SAGE, publicada no D.O. 31019 de 03/10/2007.  
Período: 03 a 05 10 07 para 03 a 06 10 07

#### P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1923/2007-SAGE

Nome: MÁRIO COUTO SOARES/Mat. 55589640-1  
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura  
Retificar Portaria nº 500.1740/2007/SAGE, publicada no D.O. 31019 de 03/10/2007

Período: 03 a 05 10 07 para 03 a 06 10 07

#### P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1922/2007-SAGE

Nome: KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA/Mat. 55589659-1  
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura  
Retificar Portaria nº 500.1760/2007/SAGE, publicada no D.O. 31019 de 03/10/2007.

Período: 03 a 05 10 07 para 03 a 06 10 07

#### P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1679/2007-SAGE

Nome: ANNA JULIA SOUZA DE PINA/Mat. 5416973-1  
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura  
Retificar Portaria nº 500.1500/2007/SAGE, publicada no D.O. 31011 de 21/09/2007.

Período: 19 09 07 para 19 a 20 09 07

Dias: ½ para 01 ½

#### PORTARIA DE DIÁRIAS - CRM

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE DIARIAS

#### PORTARIA Nº 685/2007

Nome: Sonia Maria Oliveira Serra  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 28/09/2007, nº portaria nº 1585/2007-SAGE

Período: 26/09 a 08/10/2007 Para: 05 a 17/11/2007

Objetivo: Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada

#### PORTARIA Nº 684/2007

Nome: Raimundo Nonato Montelero Maciel  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº

1588/2007-SAGE  
Período 28/09 a 08/10/2007 Para 05 a 17/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada  
PORTARIA Nº 682/2007

Nome Francisca Ferreira Sena  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº 1355/2007-SAGE

Período 01 a 11/10/2007 Para 05 a 15/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada  
PORTARIA Nº 683/2007

Nome André Luis Beltrão Pinheiro  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº 1318/2007-SAGE

Período 01 a 11/10/2007 Para 05 a 15/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada  
PORTARIA Nº 688/2007

Nome Sylvio Gonçalves Barreto  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº 1392/2007-SAGE

Período 27/09 a 07/10/2007 Para 05 a 15/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Entrega do Projeto Alvorada  
PORTARIA Nº 669/2007

Nome Cleonice Mana Viana Bentes  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº 1391/2007-SAGE

Período 26/09 a 08/10/2007 Para 05 a 17/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada  
PORTARIA Nº 667/2007

Nome Célia Regina da Cunha Sousa  
Publicada no Diário Oficial nº 31014/2007 de 26/09/2007, nº portaria nº 1390/2007-SAGE

Período 01 a 11/10/2007 Para 05 a 15/11/2007  
Objetivo Monitoramento e Tombamento do Projeto Alvorada

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

### PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAFI

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.691/2007 - DAFI

Nome Cora Coralina da Cunha Costa / Mat 57174132  
Cargo / Função Assistente Administrativo / Destino Benevides/Pa  
Período 19/10/2007 Objeto Cobertura Jornalística da Conferência Municipal do Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.692/2007 - DAFI

Nome Paulo Sergio Pereira de Souza / Mat 55588959-1  
Cargo / Função Assessor / Destino Benevides/Pa  
Período 19/10/2007 Objeto Cobertura Fotográfica da Conferência Municipal do Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.693/2007 - DAFI

Nome Paulo Jorge Lobo da Silva / Mat 180947-1  
Cargo / Função Assessor / Destino Benevides/Pa  
Período 19/10/2007 Objeto Filmagem da Conferência Municipal do Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.719/2007 - DAFI

Nome Wilson José Gomes da Costa / Mat. 0184284  
Cargo / Função Agente Administrativo / Destino Benevides/Pa  
Período 19/10/2007 Objeto Cerimonial da Conferência Municipal do Plano Estadual de Educação

### PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DAFI

#### PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.068/2007 - DAFI

Nome Mana de Nazaré dos Santos Figueiredo Mat. 780960-1  
Cargo/ Função Agente de Portaria.  
Valor R\$ 3.000,00 Objetivo Material de Consumo  
Período O Suprimento terá 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DAFI

#### PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.073/2007 - DAFI

Nome Raimundo José Costa Pontes Mat. 781079-1 Cargo/ Função: Agente Administrativo.  
Valor R\$ 2.000,00  
Objetivo Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica  
Período O Suprimento terá 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

### POTARIAS DE DIÁRIAS - DAFI

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.670/2007 - DAFI

Nome Tereza Cristina Vasconcelos de Souza / Mat: 363251-1

Cargo / Função Assessora de Comunicação / Destino Santarém/Pa.  
Período 19 a 20/10/2007 Objeto Cobertura Jornalística da Palestra que o Prof. Mano Cardoso irá proferir na Semana de Ciências Biológica da UEPA.

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 300.671/2007 - DAFI

Nome Raimundo José Costa Pontes / Mat: 781079-1  
Cargo / Função Agente Administrativo / Destino Santarém/Pa.  
Período 19 a 20/10/2007 Objeto Cobertura Fotográfica da Palestra que o Prof. Mano Cardoso irá proferir na Semana de Ciências Biológica da UEPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

### PORTARIA DE DIÁRIA/SAEN

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.237/2007 - DAFI

Nome Rita de Cássia Almeida Silva  
Mat. 51855787-1  
Cargo/Função Professora  
Destino Brasília  
Período 01 a 08 /10/2007 e 08 a 12/10/2007.  
Objetivo Participar do II Encontro Internacional sobre Línguas e Culturas dos Povos Tupi, e do I Workshop sobre Línguas Indígenas Ameaçadas Estratégias de Preservação e Fortalecimento e do Curso Específico para os índios Tembê

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.645/2007 - DAFI

Nome Silvane Lopes Chaves  
Mat 55587401  
Cargo/Função Gerente de Projetos  
Destino Abaetetuba  
Período 19 a 20/10/2007  
Objetivo Realizar o 2º Encontro Presencial do Curso de Disseminadores em Educação Fiscal-DEF/on-line

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.646/2007 - DAFI

Nome Ocimar Marcelo Souza de Carvalho  
Mat 5777518-2  
Cargo/Função Técnico  
Destino Castanhal  
Período 20/09/2007  
Objetivo Participou de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação

### PORTARIA DIAIA/SAEN

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 637/2007 - DAFI

Nome Amilton Gonçalves Sá Barretto  
Mat 0558214-1  
Cargo/Função Técnico  
Destino Ipixuna do Pará  
Período 13 a 15/09/2007  
Objetivo Participou de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 638/2007 - DAFI

Nome Luzia da Silva Rosas  
Mat' 5318661-018  
Cargo/Função Professora  
Destino Ipixuna do Pará  
Período 13 a 15/09/2007  
Objetivo Participou de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 639/2007 - DAFI

Nome Ocimar Marcelo Souza de Carvalho  
Mat 5777518-2  
Cargo/Função Técnico  
Destino Ipixuna do Pará  
Período 13 a 15/09/2007  
Objetivo Participou de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 640/2007 - DAFI

Nome Maria de Socorro Dantas da Cunha  
Mat: 5467385-1  
Cargo/Função Assessora Técnica  
Destino Ipixuna do Pará  
Período 13 a 15/09/2007  
Objetivo Participou de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 641/2007 - DAFI

Nome Silvana Lopes Chaves

Mat: 55587461  
Cargo/Função Gerente de Projetos  
Destino Brasília  
Período 21 a 23/10/2007  
Objetivo Participar da Reunião da Comissão do Referencial Teórico e Metodológico do PNEF.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 642/2007 - DAFI

Nome Semari Akoquati França  
Mat: 55588539-1  
Cargo/Função Assessoria Especial da Casa Civil  
Destino Capitão Poço  
Período 19 a 22/10/2007  
Objetivo Ministar o Componente Curricular Legislação da Educação.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 643/2007 - DAFI

Nome Vitor Alexandre Vieira Matos  
Mat: 54188552-2  
Cargo/Função Professor  
Destino Capitão Poço  
Período 19 a 27/10/2007  
Objetivo Participar da Formação em Nível Médio Normal - Componente Curricular Legislação da Educação

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 644/2007 - DAFI

Nome Ubiracy Rodrigues Soares  
Mat 386243-3  
Cargo/Função Secretário Adjunto de Ensino  
Destino Santarém  
Período 18 e 19/10/2007

Objetivo Participar da Semana de Educação e Saúde  
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.070/07 - DAFI

Nome Joana Carmen do Nascimento Machado  
Mat 6400051-2  
Cargo/Função Técnica Município Concorórdia do Pará  
Valor R\$ 2.903,00 (Dois mil novecentos e três reais)  
Objetivo Para despesas com pagamento de gêneros alimentícios no Curso de Formação de professores de Ensino Fundamental para implementação da Lei nº 10.639/03.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.071/07 - DAFI

Nome Rosângela dos Anjos Alves Reis  
Mat 5381843-1  
Cargo/Função Técnica Município Santa Luzia do Pará  
Valor R\$ 3.159,00 (Três mil cento e cinquenta e nove reais)  
Objetivo Para despesas com pagamento de gêneros alimentícios no Curso de Formação de professores de Ensino Fundamental para implementação da Lei nº 10.639/03

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.080/07 - DAFI

Nome Vitor Alexandre Vieira Matos  
Mat 54188552-2  
Período 19 a 22/10/2007 e de 23 a 27/10/2007  
Cargo/Função Professor  
Município Capitão Poço  
Valor R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Objetivo Para fazer face as despesas com material de consumo/gênero alimentícios para os professores indígenas Tembê.  
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.081/07 - DAFI

Nome Vitor Alexandre Vieira Matos  
Mat 54188552-2  
Período 19 a 22/10/2007  
Cargo/Função Professor  
Município Capitão Poço  
Valor R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)  
Objetivo Para fazer face as despesas com material de consumo/combustível para o deslocamento dos professores indígenas Tembê.  
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

### PORTARIA DIÁRIA/SAEN

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.608/2007 - DAFI

Nome José Luiz Santos da Silveira  
Mat: 353418-1  
Cargo/Função Professor  
Destino Castanhal  
Período 25/09/2007  
Objetivo Participou da Conferência Nacional de Educação, como

facilitador no grupo de trabalho formação e valorização do trabalhador e trabalhadora em educação do Estado do Pará.

## ERRATA PORTARIA/SAEN

## ERRATA PORTARIA Nº 300.198/2007-DAFI

ONDE SE LÊ: Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias  
LEIA-SE: Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.  
Publicada no D.O.E. Nº de 31020 de 04/10/2007.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 1781/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: LUCINILDA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 3158241-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
PERÍODO: 05.11.2007 a 03.01.2008  
TRIÊNIO: 13.08.1997 a 13.08.2000  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1780/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: JOSE VINICIUS CORDEIRO MARCIEL  
MATRICULA: 5794315-1  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
PERÍODO: 03.01.2008 a 01.02.2008 (30 dias)  
TRIÊNIO: 01.07.2004 a 01.07.2007  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1778/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA  
MATRICULA: 5372925-2  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 01.11.2007 a 30.12.2007 (60 dias)  
TRIÊNIO: 01.09.2003 a 01.09.2006  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CESSAR GTI

## PORTARIA Nº 1761/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA REIS COSTA  
MATRICULA: 5852730-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: a contar de 01.08.2006  
CESSAR A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA,  
CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 1719/03, DE 05.11.2003, PARA  
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PROGRESSÃO FUNCIONAL

## PORTARIA Nº 1763/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO  
MATRICULA: 5205786-2  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA  
PERÍODO: A contar de 24.05.2006  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1764/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO  
MATRICULA: 5091349-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
PERÍODO: A contar de 22.02.2007  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1773/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉGIO CARDOSO ESTEVES  
MATRICULA: 5044553-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III 40H

## LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: A contar de 10.04.2006  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1766/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA  
MATRICULA: 327956-3  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
PERÍODO: A contar de 13.06.2007  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1771/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 5443636-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
PERÍODO: A contar de 25.11.2003  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor AUXILIAR - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1772/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 5443636-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
PERÍODO: A contar de 01.07.2004  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor AUXILIAR - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1765/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARCIA BITAR PORTELA  
MATRICULA: 3280258-4  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA  
PERÍODO: A contar de 24.05.2006  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente - 40H.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 1753/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO  
MATRICULA: 5255388-2  
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: a contar de 01.08.2007  
DESIGNAR a servidora para responder pelo Departamento de Educação Especializada, CODIGO GEP-DAS-011.2.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº 1760/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA ZAIRE  
MATRICULA: 179850-2  
CARGO: TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 14.08.2007 a 12.09.2007 (30 DIAS)  
EXERCÍCIO: 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
REMOÇÃO DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 1786/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: EUGENIA SUELY DE SOUZA LAMARÃO CORREA  
MATRICULA: 3285897-2  
CARGO: TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
PERÍODO: a contar de 21.09.2007  
REMOVER a servidora para a Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação-PROPEP/EDUEPA  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1753/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISETE VERAS SARAIVA

## MATRICULA: 5091993-3

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
PERÍODO: a contar de 04.10.2007  
REMOVER a servidora para a coordenadoria administrativa do campus II  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA Nº 1768/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: ANA PINTO DE MEDEIROS  
MATRICULA: 5058284-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: a contar 04.10.2007  
REMOVER a servidora para coordenadoria administrativa do campus IV  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PORTARIA Nº 1756/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS  
MATRICULA: 5624150-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIA FISIOLÓGICAS  
PERÍODO: 01.01.2007 a 31.12.2009  
ALTORIZAR o afastamento integral do servidor para cursar Doutorado em medicina do desporto  
Pela universidade católica nossa senhora de assunção e conceder bolsa estadual de pós-graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 1774/07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRICULA: 3185370-1  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
PERÍODO: 28 a 29.09.2007  
OBJETIVO: conduzir servidores desta IES ao município de Vigia  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1755/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: JANE MONTEIRO NEVES  
MATRICULA: 3186870-1  
CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
PERÍODO: 24 a 28.09.2007  
OBJETIVO: Para Organizar o XV Encontro de Extensão no município de Cametá  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1754/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
CONCEDER a sra ENEIDA CARDOSO LOBATO, como CLABORADOR EVENTUAL, diárias devido seu deslocamento ao município de cametá no período de 24 a 28.09.2007, Para Organizar o XV Encontro de Extensão.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1776/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA  
MATRICULA: 319582-3  
CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CCSE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 06 a 10.10.2007  
OBJETIVO: Para participar do FORPRED em Caxambu MG.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1777/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: MARCIA VALÉRIA SANTOS DE LIMA  
MATRICULA: 55587221-1  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 08 a 11.10.2007  
OBJETIVO: Para realizar visita técnica ao município de Santarém  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1784/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME DO SERVIDOR: IVANETE FURTADO RIBEIRO  
MATRICULA: 54190262-2  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO



Oito Reais)  
Valor Total: R\$ 1.584,00 (Um mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 18/10/2007.  
EDNO NUNES ROCHA  
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq - Em Exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVENIO CHEQUE MORADIA  
TERMO DE ADESÃO Nº 16/2007  
TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA - SETER E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA.

Pelo presente Termo de Adesão, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.298.817/0001-26, com sede nesta cidade, na Av. Governador José Malcher, nº 652, Nazaré, representada por sua Secretária de Estado IVANILSE COELHO GASPARI, brasileira, casada, portador do CIC/MF nº 478.078.903-00 e CI nº 5679402 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SETER e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 030.721.932-15 e da CI nº 2.032.943-2ª via-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Imobiliário, JOÃO NUNES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, economista, portador do CPF/MF nº 010.599.202-04 e da CI nº 5.449.707/SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada COHAB/PA, fundamentado no Decreto nº 432 de 23 de setembro de 2003, que institui o Programa Nossa Casa e concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, através do Cheque Moradia, celebram o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia a vs Servidores Públicos do Estado do Pará

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

#### Parágrafo Primeiro - Caberá a COHAB/PA:

- I - Treinar, instrumentalizar e assessorar as equipes técnicas para operacionalização do Cheque Moradia nesse Órgão;
  - II - Fornecer as fichas de cadastro habitacional para a realização das inscrições pelo Órgão;
  - III - Disponibilizar, na modalidade Nova Construção, projeto de arquitetura e planilha orçamentária, e na modalidade melhoria / ampliação, plantas e/ou relação de material a ser aplicado e planilha orçamentária;
  - IV - Verificar a consistência das informações e da documentação dos servidores selecionados;
  - V - Emitir e entregar os cheques ao órgão conveniado e/ou aos servidores beneficiários;
  - VI - Fazer a Coordenação Geral do Programa e monitorar por amostragem a execução da obra
- Parágrafo Segundo - Caberá à SETER:
- I - Solicitar formalmente, por meio deste instrumento, sua adesão ao Cheque Moradia;
  - II - Montar estrutura técnica e logística para viabilizar a execução do Cheque Moradia, para o atendimento do servidor lotado nesse Órgão Tal estrutura deverá ser constituída da seguinte forma:
    - a) Equipe técnica Formada no mínimo por 01 Coordenador, 01(um) Assistente Social, 01(um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Digitador e 02 (dois) Estagiários, sendo 01(um) de Serviço Social e 01 (um) de Engenharia Civil;
    - b) Logística
    - b1) Disponibilizar uma sala para efetuar as inscrições e atendimento aos candidatos, 01 (um) microcomputador com acesso à Internet, 01(um) veículo para o deslocamento das equipes técnicas por ocasião das visitas domiciliares e contatos institucionais;
    - b2) Dispor de recursos financeiros, incluindo diárias, quando houver

necessidade de deslocamento das equipes técnicas para o interior do Estado, tanto no processo de inscrição / visitas domiciliares, quanto para o acompanhamento da execução das obras.

III - Proceder a inscrição do servidor ao Programa, com o devido preenchimento da ficha de cadastro habitacional, fornecida pela COHAB;

IV - Digitar as fichas dos servidores pré-selecionados ao Programa;

V - Realizar visitas domiciliares para verificar a real necessidade do servidor quanto ao benefício pretendido;

VI - Efetuar a digitação final dos candidatos selecionados, respeitando os critérios e metas estabelecidas pela COHAB para a concessão dos benefícios;

VII - Solicitar a documentação e preparar o dossiê dos servidores selecionados;

VIII - Entregar o cheque aos servidores beneficiários, quando for o caso;

IX - Proceder orientação e esclarecimentos técnicos quanto à execução das obras, de acordo com o benefício concedido;

X - Acompanhar e fiscalizar a execução das obras para verificar a aplicação dos benefícios;

XI - Apurar os casos de irregularem na utilização do benefício, bem como aplicar as devidas penalidades ao beneficiário, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais;

XII - Arquivar dossiês, contratos, recibos de entrega dos cheques e a prestação de contas dos servidores beneficiados pelo programa, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do encerramento do processo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS FINANCEIROS**  
O presente Termo não implica em ônus financeiro para os partícipes, salvo os relativos aos meios necessários à consecução de seus objetivos

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**  
O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- I - Quando sobrevier fato ou disposições legais que o torne impraticável;
  - II - Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados;
- Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste Termo.
- Parágrafo Segundo - Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer cláusula do presente termo, será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS SITUAÇÕES OMISSAS**  
Todas as situações porventura não previstas neste Instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**  
Fica sob responsabilidade da SETER, a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**  
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimir as questões acaso resultantes deste Termo

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais

Belém, 18 de outubro de 2007  
PELA SETER  
IVANILSE COELHO GASPARI  
Secretária de Estado  
PELA COHAB/PA  
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO  
Diretor Presidente  
JOÃO NUNES DE SOUZA  
Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário  
TESTEMUNHAS  
VÉRA LÚCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS  
Coordenador do Cheque Moradia - SETER  
ELAINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Digitador do Cheque Moradia - SETER

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 042/06  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e inclusão de material, de todo o sistema telefônico da SETEPS

Valor do Contrato Original: R\$ 9.480,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/06  
Partes: SETER X TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 18/10/2007  
Vigência do Aditamento: 18/10/2007 a 18/12/2007  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim  
Aditivos Anteriores: 1º T.A.- 24.08.07  
Endereço do Contratado: Trav. Cel. Luiz Bentes, nº 131 (Pedro Álvares Cabral)  
Data da Publicação: 19/10/2007

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2007-MP/PA.  
Objeto: Aquisição de Material Permanente (eletroeletrônicos e eletrodomésticos).  
Abertura: 01-11-2007; Horário: 10:00h;  
Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8.00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br Belém, 18.10.2007.  
Elaine Cristina Pinheiro Tavares  
Pregoeira

**ATO Nº 123/07 - 1ª PJFMF**  
**PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**PROCESSO Nº 069/04-1ªPJFMF**  
**PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON - FASBEN**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003.**

**ATO Nº 123/07 - 1ª PJFMF**  
**Ato Aprova as Contas**  
**A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON - FASBEN, referente ao exercício financeiro de 2003. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.  
Belém, 17 de outubro de 2007.

**ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ**  
**1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**ATO Nº 122/07 - 1ª PJFMF**  
**PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**PROCESSO Nº 202/2004-1ªPJFMF**  
**PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003.**

**ATO Nº 122/07 - 1ª PJFMF**  
**Ato Desaprova as Contas**  
**A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao exercício financeiro de 2003. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.  
Belém, 17 de outubro de 2007

**ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ**  
**1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**ATO Nº 121/07 - 1ª PJFMF**  
**PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**PROCESSO Nº 075/2003-1ªPJFMF**  
**PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002.**

**ATO Nº 121/07 - 1ª PJFMF**  
**Ato Desaprova as Contas**  
**A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA



## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a esta capital, via terrestre, no período de 13 a 15.09.2007, a fim de participarem do Módulo II do curso de Gestão Pública.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ELIAS DA SILVA RODRIGUES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	BRAGANÇA	3
RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	IRITUIA	3
PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	BONITO	3
KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAUJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	BRAGANÇA	3
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	BRAGANÇA	3
ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CAPANEMA	3
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CAPANEMA	3
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME - OF. DE SERVIÇOS AUXILIARES	CAPANEMA	3
MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO - TÉCNICO	CAPANEMA	3
JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA - TÉCNICO	CAPANEMA	3
LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CAPITÃO-POÇO	3
NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SANTA MARIA DO PARÁ	3
FRANCISCO JAELDER DE LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	MÃE DO RIO	3
ROBSON DE SOUSA FEITOSA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AUGUSTO CORRÊA	3
HÉLIO RAIMUNDO DE MORAES COLLARES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	PARAGOMINAS	3
RENE SOUZA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	PARAGOMINAS	3
ALBERTO RAYOL DE MORAES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SALINÓPOLIS	3
IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SANTA LUZIA DO PARÁ	3
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	OURÉM	3
CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SÃO JOÃO DE PIRABAS	3
MÁRCIO JORGE DE SOUSA PASSOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3
PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3
ANTONIO DE PONTES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	GARRAFÃO DO NORTE	3
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AURORA DO PARÁ	3
MARIA LUCILENE DA COSTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	UISEU	3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1344/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias

tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005).

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Santa Isabel do Para, via terrestre, no dia 06.09.2007, conforme quadro.

SERVIDOR	FINALIDADE
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA - Aux. de Serviços de Manutenção	Realizar instalações hidráulicas
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA - Técnico Especializado	Realizar levantamento das instalações do prédio das Promotorias de Justiça daquele município para adaptação do espaço físico
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA - Motorista	Condução dos Servidores

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1370/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005).

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital aos municípios de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Paragominas, via terrestre, no período de 10 a 14.09.2007, conforme quadro.

SERVIDOR	FINALIDADE
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO - Auxiliar de Administração	Participar das realizações das inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.
ERASMO CHAVES COELHO - Auxiliar de Administração	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO - Motorista	Condução do servidor e do Promotor de Justiça Nélcio Caetano Silva

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1382/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 207/2007-MP/CPJM, de 18 de setembro de 2007, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. José Edvaldo Pereira Sales, Coordenador no Pólo Sudeste I,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de Marabá para Rondon do Pará, via terrestre, a fim de substituir o servidor Éder Alves Moreira, conforme quadro.

SERVIDOR	PERÍODO	DIÁRIAS
ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA - Auxiliar de Administração	12 a 14 e 25 a 27.09.2007	5
MILSON LAGO FRANÇA - Auxiliar de Administração	18 a 21.09.2007	3 e ½

MARINALDO DA SILVA RAMOS - Auxiliar de Administração	02 a 05 e 08 a 10.10.2007	7
--	---------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1392/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005).

## RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Altamira/PA, no período de 20 a 22.09.2007, a fim de participarem do Módulo I do curso de Gestão Pública da Região Administrativa Sudoeste I.

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ITALO MÁRCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
DALVA GOMES DA SILVA - TÉCNICO	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA - TÉCNICO	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
ÁLVARO GOMES DE SOUSA - OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
MAYSA GUALBERTO DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.09	ALTAMIRA	-
CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.09	URUARÁ	3
ROSANA RIBEIRO LUIZ - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.09	SEN. JOSÉ PORFÍRIO	3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1393/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005).

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para Altamira, via terrestre, no período de 20 a 22.09.2007, conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
CEYLA THAISE MAIA DOS SANTOS - Auxiliar de Administração	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública no referido município.
IVAN SILVEIRA DA COSTA - Auxiliar de Administração	Ministrar a disciplina Rolinas Administrativas no Curso de Gestão Pública no referido município.

II - CONCEDER 3 (três) diárias à servidora e 2 e 1/2 ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
10 de setembro de 2007

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1395/2007-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Acará, via terrestre, nos dias 05 e 06.07.2007, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
Zoênio Nundes Garcia - Aux. de Manutenção	Instalação Elétrica e Hidráulica
Jair Souza Melroes - Aux. de Manutenção	
Rui Alves de Moura - Motorista	Condução de Servidores

II - CONCEDER 2 (duas) diárias complementares aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
10 de setembro de 2007.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1397/2007-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para Santa Isabel do Pará, via terrestre, nos dias 10 e 11.09.2007, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA - Auxiliar de Administração	Exercer suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge
RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Motorista	Conduzir a Servidora e o Promotor de Justiça

II - CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
10 de setembro de 2007.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1401/2007-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando

das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Santarém/PA, no período de 20 a 22.09.2007, a fim de participarem do Módulo II do curso de Gestão Pública:

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ANA GAUDÊNCIA VELASQUEZ DE ANDRADE - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	ALMEIRIM	3
ANDERSON SANTOS DE SOUSA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	ORIXIMINÁ	3
ANTÔNIO EDILSON DE CASTRO SENA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
ARTIME PIMENTEL DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
BRUNO VITOR DÓ AMARAL - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	PRAINHA	3
DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA - OF. DE SERV. AUXILIARES	19 a 22	ITAITUBA	4
EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	MONTE ALEGRE	3
FÁBIO EDSON CIRINO NASCIMENTO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	19 a 23	NOVO PROGRESSO	5
FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	19 a 22	ITAITUBA	4
FILOMENA MARIA PEREIRA - TÉCNICO	20 a 22	SANTARÉM	-
IVANILDO DA COSTA BRASIL - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
JOGLI RABELO LEITÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	ALENQUER	3
LUCIRENE MAIA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	ALENQUER	3
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	ÓBIDOS	3
MARCÍLIO GOLA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	19 a 22	ITAITUBA	4
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	19 a 22	RURÓPOLIS	4
MARLEN JUSSARA SANTOS DE ALMEIDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	PORTO DE MOZ	3
MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	MONTE ALEGRE	3
NORLEM SAMARA LAGES DE FREITAS PERES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	19 a 22	ITAITUBA	4
RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-

SALETE CARDOSO TENÓRIO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	SANTARÉM	-
SCHERYSON RODRIGUES JATI - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22	FARO	3
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO - TÉCNICO	19 a 22	ITAITUBA	4
VALCILEIDE FÁTIMA SILVA BEZERRA - TÉCNICO	19 a 22	ITAITUBA	4
VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE - OF. DE SERV. AUXILIARES	20 a 22	SANTARÉM	-
VILSON FERREIRA DE FREITAS - TÉCNICO	20 a 22	SANTARÉM	-
WALLY KLEPER COSTA DO NASCIMENTO - OF. DE SERV. AUXILIARES	20 a 22	SANTARÉM	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
11 de setembro de 2007.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1402/2007-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, desta capital para o município de Santarém, via aérea, no período de 20 a 22.09.2007, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
JULIANA PINTO DE CAMPOS - Auxiliar de Administração	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública no referido município.
ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS - Diretora de Departamento	Ministrar a disciplina Atendimento ao Público no dia 21.09.2007.

II - CONCEDER 3 (três) diárias à servidora e 2 (duas) à Diretora de Departamento, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
11 de setembro de 2007.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1403/2007-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Cachoeira do Arari, via terrestre, nos dias 17 e 18.09.2007, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
MOISÉS BARCESSAT - Técnico Especializado	Vistoria na Residência Oficial daquele município
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA - Motorista	Conduzir o servidor.

II - CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de



24.01.1994

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1404/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Baião, via terrestre, nos dias 11 e 12.09.2007, conforme o quadro.

SERVIDORES	FINALIDADE
MOISÉS BARCESSAT - Técnico Especializado	Vistoria e Avaliação de Imóvel ofertado ao Ministério Público para eventual aquisição.
JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO - Motorista	Conduzir o servidor.

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1427/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para Santa Isabel do Pará, via terrestre, nos dias 17 e 18.09.2007, conforme o quadro.

SERVIDORES	FINALIDADE
ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA - Auxiliar de Administração	Exercer suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge
MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA - Motorista	Conduzir a Servidora e o Promotor de Justiça

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1429/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias

tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital aos municípios de Santo Antônio do Tauá, Vigia, Santa Isabel do Pará e São Caetano de Odivelas, via terrestre, no período de 19 a 21.09.2007, conforme quadro.

SERVIDOR	FINALIDADE
ERASMO CHAVES COELHO - Aux de Administração	Exercer suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Wilson Pinheiro Brandão e à Corregedora-Geral do Ministério Público Ubiragilda Silva Pimentel
ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS - Motorista RAIMUNDO AFONSO PEREIRA - Motorista	Condução da Servidora e dos Membros supracitados

II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1436/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Capitão Poço, via terrestre, no período de 27 a 31.08.2007, conforme quadro.

SERVIDOR	FINALIDADE
HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Técnico	Finalizar estudo social de caso no município, referente ao Inquérito Civil Público nº 09/2007/MP/PJCP.
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA - Motorista	Condução da servidora (nos dias 27 e 28.08)
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA - Motorista	Condução da servidora (nos dias 29 a 31.08)

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora, 1 e ½ (uma e meia) diária ao Motorista Luiz Carlos Gomes da Silva e 2 e ½ (duas e meia) diárias ao motorista Raimundo Afonso Pereira, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1442/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados,

desta capital ao município de Moju, via terrestre, no período de 27 a 30.09.2007, conforme o quadro.

SERVIDORES	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES - Auxiliar de Administração MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Auxiliar de Administração THIAGO CARVALHO DE PINHO - Auxiliar de Administração DIOGO ALVARENGA SOLANO - Auxiliar de Administração GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA - Auxiliar de Serviços de Manutenção LUIZ DE FRANÇA DUARTE - Auxiliar de Serviços Gerais	Participar do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Ação de Cidadania "Moju: Juventude e Cidadania".
ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO - Motorista FÁBIO HENRIQUE R. DOS SANTOS - Motorista	Condução dos Servidores

II - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1443/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Paragominas, via terrestre, no período de 21 a 23.09.2007, conforme o quadro.

SERVIDORES	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES - Auxiliar de Administração MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Auxiliar de Administração THIAGO CARVALHO DE PINHO - Auxiliar de Administração DIOGO ALVARENGA SOLANO - Auxiliar de Administração GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA - Auxiliar de Serviços de Manutenção LUIZ DE FRANÇA DUARTE - Auxiliar de Serviços Gerais	Participar do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Ação Global com o tema "Um Brasil de Cidadania".
ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO - Motorista FÁBIO HENRIQUE R. DOS SANTOS - Motorista	Condução dos Servidores

II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1447/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/





Função: Braçal  
 Período de afastamento: 14/09 à 14/10/07.  
 Assunto: Prorrogação de Licença Saúde  
 Laudo nº 520/CPM/SEAD de 09/10/07  
 Nome: JOSÉ MARIA SOARES DE ABREU  
 Lotação: 1º NR  
 Matrícula: 2044943/1  
 Função: Braçal  
 Período de afastamento: 28/09 à 28/11/07.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007  
 Nº Nota de Empenho: 2007NE01422  
 Dotação Orçamentária: 0112201254534  
 Valor R\$ 5.014,78  
 Data da Assinatura: 17/10/2007  
 Ordenador Responsável: PRESIDENTE FERNANDO COUTINHO JORGE

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e W B DE JESUS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
 Nº Nota de Empenho: 2007NE01418  
 Dotação Orçamentária: 0112201254534  
 Valor R\$ 7.700,00  
 Data da Assinatura: 18/10/2007  
 Ordenador Responsável: PRESIDENTE FERNANDO COUTINHO JORGE

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
 Nº Nota de Empenho: 2007NE01419  
 Dotação Orçamentária: 0112201254534  
 Valor R\$ 12.800,00  
 Data da Assinatura: 18/10/2007  
 Ordenador Responsável: PRESIDENTE FERNANDO COUTINHO JORGE

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
 Nº Nota de Empenho: 2007NE01417  
 Dotação Orçamentária: 0112201254534  
 Valor R\$ 22.370,00  
 Data da Assinatura: 18/10/2007  
 Ordenador Responsável: PRESIDENTE FERNANDO COUTINHO JORGE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE EDITAIS

Pregão Presencial nº 046/TJE/2007. Objeto: Serviço de confecção da Revista da Escola Superior da Magistratura, Perfil dos Magistrados, Livro Ementário e Revista do Tribunal de Justiça, por 12 meses. Abertura: 05/11/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal.  
 Pregão Presencial nº 047/TJE/2007. Objeto: Serviço de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, por 12 meses. Abertura: 06/11/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal.  
 Pregão Presencial nº 048/TJE/2007. Objeto: Serviço de lavagem de veículos, com fornecimento de peças, por 12 meses. Abertura: 07/11/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta capital.  
 Editais: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.tj.pa.gov.br](http://www.tj.pa.gov.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3208. Belém, 18 de outubro de 2007. Pregoeiro do TJE/PA.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de outubro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 1370012004-00  
 Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro  
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba  
 Assunto: Prestação de Contas de 2004  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
- 02) Processo nº 987620-00  
 Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão  
 Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Correa  
 Assunto: Prestação de Contas de 1997  
 Relator: Conselheira Rosa Hage
- 03) Processo nº 200008328-00  
 Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão  
 Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Correa  
 Assunto: Prestação de Contas de 1998  
 Relator: Conselheira Rosa Hage
- 04) Processo nº 0090011999-00  
 Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão  
 Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Correa  
 Assunto: Prestação de Contas de 1999  
 Relator: Conselheira Rosa Hage
- 05) Processo nº 040012005-00 (200612129)  
 Responsável: Cleostenes Farias do Vale  
 Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer  
 Assunto: Prestação de Contas de 2005  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
- \*Transferido da sessão do dia 18.10.2007
- 06) Processo nº 200308141-00  
 Responsável: Raimundo Cergio Pereira dos Santos  
 Origem: Câmara Municipal de Bujaru  
 Assunto: Prestação de Contas de 2002  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
- 07) Processo nº 1420042005-00  
 Responsável: Celso Barreto Duarte  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta  
 Assunto: Prestação de Contas de 2005  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
- 08) Processo nº 0452101997-00  
 Responsáveis: Benedito C. da Silva Bahia (01 01 a 24 07 1997) e Alberto Felipe Barbosa (25 07 a 31 12 1997)  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência de Melgaço  
 Assunto: Prestação de Contas de 1997  
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
- \*Transferido da sessão do dia 18.10.2007
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
 Secretário Geral

EDITAIS NR. 467 ATE NR. 496/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº467/07/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0124292002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Mizaél Virgílio Lobo Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11 03 2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mizaél Virgílio Lobo Dias, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Baião, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0124292002 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Elaíne Bastos

Auditora - TCM

### EDITAL Nº468/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº850012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Marlene Macedo P. de Vasconcelos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Macedo P. de Vasconcelos, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº850012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

### EDITAL Nº469/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1100052003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Lorenzoni.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lorenzoni, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1100052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

### EDITAL Nº471/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0090022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Valdeci Silva Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdeci Silva Costa, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0090022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

### EDITAL Nº472/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº740012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº740012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

### EDITAL Nº473/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº640022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José dos Reis Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11 03 2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José dos Reis Silva Filho, responsável pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº640022003

referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº474/07/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº640012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Moisés Soares de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Moisés Soares de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº640012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº475/07/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0141812002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0141812002 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007

**Alcímar Lobato da Silva**  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº476/07/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº142002005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alirio Antônio de Souza Serruya.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alirio Antônio de Souza Serruya, responsável pela Associação Beneficente Cultural e Comunitária Via Mosqueiro, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº142002005 referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº477/07/12ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0053982004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Lizabel Bandeira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizabel Bandeira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº00539820045 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Elaine Bastos**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº478/07/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº640012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Moisés Soares de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Moisés Soares de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº640012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº479/07/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº200603635-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Queiroz de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Queiroz de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200603635 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Maria do Socorro Pessoa da Silva**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº480/07/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0950012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson, responsável pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0950012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro

Belém, 10 de outubro de 2007

**Lulz Daniel Lavareda Reis Jr**  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº481/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº990022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor David Silva dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson, responsável pela Câmara Municipal de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº990022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº482/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº990032005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros, responsável pelo Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº990032005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº483/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº991982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº991982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº484/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº992132005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jolison Alves Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jolison Alves Silva, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº992132005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº485/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº992142005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Elzeni Teixeira Pires.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elzeni Teixeira Pires, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº992142005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº486/07/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº990012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aparecido Florentino da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº990012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº487/07/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0730012202-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo

Antônio do Tauá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0730012202 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Sérgio Franco Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº488/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0383982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Eliana Loss Guerra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana Loss Guerra, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0383982005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº489/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0380022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Edlvan Barbalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Edlvan Barbalho, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0380022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº490/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0383992005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Vera Lúcia Ribeiro dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vera Lúcia Ribeiro dos Reis, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0383992005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº491/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0384002005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Glaucinete Maria Leite L. Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Glaucinete Maria Leite L. Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Jacundá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0384002005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº492/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº0380012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adão Ribeiro Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adão Ribeiro Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Jacundá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0384002005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº494/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº1004021995-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Hosana de Nazaré Medeiros Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hosana de Nazaré Medeiros Costa, responsável pelo Centro Educacional Batista da Amazônia, no exercício de 1995, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1004021995 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº495/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº963595-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Orlandino Martins Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orlandino Martins Ferreira, responsável pela Associação Educacional e Esportiva Amazônia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº963595 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº496/07/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº964430-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Roberto da Silva Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto da Silva Alves, responsável pela Associação Cultural e Comunitária do Bairro da Sacramento, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº964430 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de outubro de 2007

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

## PARTICULAR



### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - EEM AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA/PA, a Licença de Instalação nº 84/2007, com validade até 05.09.2008, para o Sistema de Transposição da Barragem da UHE Tucuruí.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA  
Superintendente de Meio Ambiente

### MSL MINERAIS S.A.

Companhia Fechada  
CNPJ/MF 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 11h do dia 29 de outubro de 2007, na sede social, na Vila Munguba, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhados do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu; (2) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006; (3) eleição da Diretoria e designação de seu Diretor-Superintendente; (4) fixação da remuneração global e anual dos Diretores

Monte Dourado, 16 de outubro de 2007  
A Diretoria  
MSL MINERAIS S.A.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Autorização, com validade de 365 dias, para fornecer 15 toneladas/ano de baterias usadas para serem recicladas pela empresa ACUMULADORES MOURA S/A.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer, para destinação final pela empresa CETREL S/A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, os resíduos: "panos contaminados com graxa", "borra de óleo lubrificante", "borra de óleo BPF", "sobras de óleos diversos", "sobras de óleo de soja", "resíduos de tinta", "mangas de filtro contaminadas" e "big-bag's contaminados".



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Autorização, com validade de 365 dias, para fornecer 600 toneladas por mês do resíduo de "Revestimento Gasto de Cuba" para a empresa CIMENTO TOCANTINS S/A.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer 20.000 litros/ano de óleo lubrificante usado ou contaminado para ser submetido a rerefino na empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer os resíduos "finos de built's", "burn off" e "built's" provenientes do jateamento e britagem das Reduções e OCH's respectivamente, para serem reprocessados na empresa VAMTEC LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) Licença de Instalação, com validade até 17/09/2008, para atividade "Retófit - Sistema de Tratamento de Gases das Reduções II, III e IV.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais do Areal Marcelino, localizado no km 59,5, estaca 2978, lado esquerdo da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Chico do Milho I, localizada no km 44,2, estaca 2214, lado direito da rodovia, zona rural do município de Brasil Novo que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais das Jazidas Chico do Milho II e III, localizadas no km 44,2, estaca 2214, lado direito da rodovia, zona rural do município de Brasil Novo que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Bela Vista II e Planalto II, localizadas no km 80,0, estaca 4000, lado direito da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Bela Vista I, localizada no km 80,0, estaca 4000, lado direito da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Planalto I, localizada no km 80,0, estaca 4000, lado direito da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Taboquinha, localizada no km 44,28, estaca 2214, lado direito da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais do Areal Barreira, localizado no km 18,0, estaca 900, lado esquerdo da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Cornélio, localizada no km 25,7, estaca 1287, lado esquerdo da rodovia, zona rural do município de Altamira que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais do Areal Campo Branco, localizado no km 25,7, estaca 1287, lado esquerdo da rodovia, zona rural do município de Altamira que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais da Jazida Roberto, localizada no km 14,0, estaca 890, lado direito da rodovia, zona rural do município de Altamira que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTENO & MOREIRA S/A - CNPJ/MF n.º 34.615.682/0001-69. Relatório da Administração de 2006. Considerações. Em atenção à lei e aos estatutos sociais, submetemos aos senhores acionistas para apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Informamos-lhes que, continuamos sofrendo as consequências ruins decorrentes do intenso e deletério ato administrativo adotado pela administração "fantoche" da ex-SUDAM em 2001 que, refletiram e continuam refletindo negativamente nos resultados econômico-financeiro e à imagem da empresa. A receita teve um acréscimo de 18,89%; o resultado final implicou em prejuízo da ordem de mais de 225 mil reais, com um crescimento do prejuízo em mais de 35,67%. Mesmo assim, o empreendimento vem cumprindo o seu objetivo social. Mantemos os estoques inalterados, bem como, constantes estão todos os procedimentos administrativos. Continuamos acreditando no futuro. A Administração. Belém (PA), 20 de agosto de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.							
ATIVO		2006- R\$	2005- R\$	DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LIQUIDO			
CIRCULANTE		1.140.455	1.142.313	Discriminação		2006-R\$	2005-R\$
- Caixa e Bancos		5.838	21.316	Ativo Circulante		1.858	337
- Clientes e Estoques		1.029.584	1.120.996	- no fim do Exercício		1.140.455	1.142.313
- Outros		105.033	-	- no início do Exercício		1.142.313	1.142.650
PERMANENTE		4.517.304	4.285.866	Passivo Circulante		127.569	168.532
- Investimentos		3.999	3.999	- no fim do Exercício		600.714	473.145
- Imobilizado		1.150.199	1.262.381	- no início do Exercício		473.145	304.603
- Diferido		3.363.106	3.019.485	Aum./Red. Cap. Circ. Líquido		129.427	168.869
TOTAL DO ATIVO		5.657.759	5.428.179				
PASSIVO		2006- R\$	2005- R\$	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
CIRCULANTE		600.714	473.145	Discriminação		2006- R\$	2005- R\$
- Contas a Pagar		600.714	473.145	1 - ORIG DOS RECURSOS		420.667	336.446
- Exigível a L/Prazo		3.753.571	3.426.183	- Provisões Utilizadas		-	-
- Empréstimos e Financiamentos		319.108	331.448	- Depreciações Acumuladas		93.279	13.293
- Parcelamento Especial		96.129	96.129	- Exigível em Longo Prazo		327.388	323.153
- Créditos Acionistas		249.765	249.764	2 - APLIC DOS RECURSOS		456.815	505.315
- Debêntures		3.088.569	2.748.841	- Prejuízo Líquido do Exercício		225.377	166.118
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.303.474	1.528.851	- Ativo Permanente		231.438	339.197
- Capital Social Integralizado		1.872.613	1.402	3 - AUM/RENDIMENTO DO CAPITAL CIRC LIQUIDO		36.148	168.869
- Reserva de Capital		-	1.871.210				
- Lucros/Prejuízo Acumulado		(569.139)	(343.761)				
TOTAL DO PASSIVO		5.657.759	5.428.179				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO R\$							
Receita	265.116	222.993	Descrição	Cap Soc Realiz.	Reserva de Capital	Lucro Prej Acum	Patrimônio Líq Total
(-) Custos e Despesas	490.493	389.112					
Lucro do Exercício	-	-	Saldo 31.12.2005	1.402	1.871.211	(343.762)	1.528.851
Perdas C/Patrimoniais	-	-	Aum. de Cap. c/Res	1.871.211	(1.871.211)	-	-
Provisões	-	-	Prej do Exercício	-	-	(225.377)	(225.377)
Prejuízo Líquido	(225.377)	(166.118)	Saldo 31.12.2006	1.872.613	-	(569.139)	1.303.474

NOTAS EXPLICATIVAS 1) Contexto Operacional A Centeno & Moreira S/A, tem como objetivos sociais a Ricultura e seus Correlatos. 2) Principais diretrizes contábeis: as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábil e fiscais previstas na legislação brasileira, a saber a) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. b) Ativo Imobilizado: é demonstrado ao custo líquido de aquisição, e depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. c) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizada a partir da implantação definitiva do projeto, a taxa superior a 10% a. d) Exigível a Longo Prazo Sua composição em 31.12.2006 e a seguinte Debêntures R\$ 3.088.569,08; FNO R\$ 319.107,89; Crédito de Acionistas R\$ 249.764,64, Parcelamento do PAES R\$ 96.129,18; totalizando R\$ 3.753.570,79, e) Patrimônio Líquido: o Capital Social Integralizado em 31 de Dezembro de 2006 é de R\$ 1.872.613,00, dividido em 969.216 ações ordinárias, e 829.861 de ações preferenciais Classe A e 73.536 ações preferenciais Classe B, com valor nominal de R\$ 1,00 cada f) As demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. DIRETORIA: Márcia Cristina Zahluth Centeno Barbalho - Diretora Presidente e Fernando da Cruz Moreira - Diretor; Abrão José Age - Contador - CRC 009461/0-8-PA. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de CENTENO & MOREIRA S/A. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de CENTENO & MOREIRA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos, e das Mutações dos Patrimônios Líquidos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de investigação e discussão com os administradores responsáveis pelos Setores Contábil, Administrativo/Financeiro e Operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratado pela CENTENO & MOREIRA S/A, após 31 de dezembro de 2006 e 2005, não aplicamos os procedimentos usuais de auditoria, como: circunscção, acompanhamento de Inventários dos Estoques e Imobilizado. Aplicamos procedimentos alternativos de auditoria e constatamos que os números constantes das Demonstrações Contábeis, são os que foram examinados nos Livros Contábeis; cotejamos, por amostragem, os lançamentos mais significativos com os documentos comprobatórios correspondentes, e nossa opinião quanto aos quantitativos dos Estoques e do Ativo Imobilizado estão baseados nos Inventários Físicos apresentados pelos administradores. 4) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis e de auditoria referidos no parágrafo 3º, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de CENTENO & MOREIRA S/A, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os Resultados de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (Pa), 16 de agosto de 2007. AUDITAN - Auditoria Independente S/C, CRC/PA nº 0269, CVM nº 2121-Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA nº 5771, Sócio-Diretor Responsável - IBRACON/PA nº 51.

estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais das Jazidas Belo Horizonte I e II, localizadas no km 12,2, estaca 820, lado direito da rodovia, zona rural do município de Altamira que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para extração de materiais das Jazidas Silvério I e II, localizadas no km 11,4, estaca 570, lado direito da rodovia, zona rural do município de Altamira que serão utilizados na implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Instalação para o Canteiro de Obras Industrial, localizado no km 74,0, estaca 3700, lado esquerdo da rodovia, zona rural do município de Medicilândia que terá instalações sanitárias, vestiário,

refeitório, guarita, sala de administração, sala de manutenção, área de descanso, área de estocagem de agregados, usina de asfalto, central dosadora e misturadora de concreto (tanques de ligantes) e central de britagem para implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Construtora Andrade Gutierrez torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença de Operação para o Canteiro de Obras Administrativo, localizado no km (-0,75), lado direito da rodovia, zona urbana do município de Altamira que terá laboratório, refeitório, cozinha/copa, instalações sanitárias, departamento pessoal/serviços gerais/segurança do trabalho, ambulatório, portaria, tanque de combustível, lavagem, oficina de manutenção e lubrificação, almoxarifado, arquivo, sala de medição, escritório de fiscalização, laje de secagem, estacionamento, gerência de obras, escritório da construtora, qualidade/meio ambiente/saúde/segurança do trabalho (QMSS), sala de controle e sala de reuniões para implantação de asfalto da rodovia BR-230 trecho Altamira/PA – Santarém subtrecho Altamira/PA – Medicilândia/PA, do km 0 ao km 84,4. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.





# Judiciário 1

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2007

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 17/10/2007  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2007.39.00.009457-5 PROT.:11/10/2007  
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS E OUTROS  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009459-2 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE BENEVIDES MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES  
IMPDO SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009479-8 PROT.:11/10/2007  
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA  
EXCDO MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009480-8 PROT.:11/10/2007  
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA  
EXCDO ONEIDE DA SILVA PANTOJA  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009487-3 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR ALBERTINA DA CONCEICAO ARRUDA GUIMARAES E OUTROS  
ADVOGADO JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES  
REU UNIAO FEDERAL  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009506-0 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO RICARLA MORAES DE OLIVEIRA  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009510-0 PROT.:16/10/2007  
CLASSE 8100-AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO  
REQTE LUCICLEIA SOUZA DA CONCEICAO E OUTROS  
ADVOGADO CARLA JEANE MORAIS  
REQDO EMBAIXADA DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009512-8 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO IEDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009513-1 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO ILKA DIAS TEIXEIRA FIGUEIREDO  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009514-5 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO MARIA CORINA FRANCA DANTAS  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.009515-9 PROT.:27/09/2007  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO RENATO BARBOSA COSTA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009517-6 PROT.:16/10/2007  
CLASSE 15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REQDO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO  
VARA 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009520-3 PROT.:16/10/2007  
CLASSE 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS E OUTROS  
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPÁ  
VARA 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009521-7 PROT.:16/10/2007  
CLASSE 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO LUCIANO FREITAS DOS SANTOS  
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPÁ  
VARA 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009522-0 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR ÁLDINE OLIVEIRA RAMALHO  
ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009525-1 PROT.:25/09/2007  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO AMAZON ADVENTURES TURISMO LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009529-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE EURIDES HELENA MENDES AZEVEDO CAMACHO  
ADVOGADO ALINE DA COSTA AMANAJAS  
IMPDO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009530-6 PROT.:25/09/2007  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009531-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE AFONSO TEIXEIRA MOURA NETO  
ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E OUTROS  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009532-3 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE  
ADVOGADO MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009498-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
EXCDO JUAREZ BENEDITO DA SILVA  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009499-3 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO ANTONIO DE FREITAS PEIXOTO FILHO  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2007.39.00.009500-8 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO DONIVALDO CESAR DA SILVA  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009501-1 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO MARCIA PEREIRA DE BARROS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009502-5 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009503-9 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO JOSE BASILIO DOS REIS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009505-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
EXCDO HUMBERTO JOHNSTON PINHEIRO  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009511-4 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT JOSE PINHEIRO DE SANTANNA  
ADVOGADO RAIMUNDO KULKAMP  
EMBD FAZENDA NACIONAL  
VARA 8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009516-2 PROT.:25/06/2007  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU JEOVA DA SILVA FIGUEIREDO  
VARA 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009518-0 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT ELOY VALENTIM SANGALLI  
ADVOGADO HUGO MARQUES NOTGUEIRA  
EMBD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009519-3 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT JORGE ANTONIO SALHEB  
ADVOGADO ROGERIO ROBSON JUCA VILAR  
EMBD UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009523-4 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO DIOGO FERNANDES GUIMARAES  
EMBD VALDIR DE OLIVEIRA MODESTO  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009524-8 PROT.:16/10/2007  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT DELTA TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
EMBD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009526-5 PROT.:11/09/2007  
CLASSE 11200-EMBARGOS À ARREMATACÃO  
EMBT DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES PALACIO LTDA  
ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EMBD FAZENDA NACIONAL  
VARA 8ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2005.39.00.007931-8 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR PAULO GESSON MENDES LIMA E OUTROS  
ADVOGADO JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS  
REU AMELIA ISRAEL BENZECRY  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
<b>TOTAL DOS PROCESSOS</b>	<b>35</b>

#### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2007.39.00.703759-0 PROT.:11/10/2007  
CLASSE:52100-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL / JEF  
REQTE MARIA HELENA MONTEZUMA BRITO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA 8ª VARA JEF  
PROCESSO:2007.39.00.703574-3 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO MANOEL ALVES GOMES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703576-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO MARIA VITORIA REIS DA GRACA

VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703579-1 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
RECCO SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703583-2 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
RECCO ANTONIO SILVA SOUZA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703584-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO CECILIA ZAMITH BRAGA BARRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703588-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOANA UCHOA MACHADO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703589-4 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO LAURA FERNANDES MEDEIROS DA SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703592-1 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOAO DAMASCENO RIBEIRO MONTEIRO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703594-9 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOEL VASCONCELOS DE SOUZA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703595-2 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
RECCO KAZUHIRO MOTIZUKI  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703597-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO MARIA DE SA DA SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703599-7 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO RAIMUNDO SANTOS TEIXEIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703601-5 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
RECCO RAIMUNDO CUNHA MENDONÇA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703603-2 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
RECCO VALERIO DOS SANTOS FERREIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703575-7 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
RECCO NAZARE DA PAIXAO SOUZA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703577-4 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO ARLETE ENILSA ALMEIDA DE MIRANDA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703580-1 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703586-3 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO SONIA AUGUSTA DOS SANTOS NUNES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703590-4 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO FREDSON SOUSA SOARES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703596-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOAO EVANGELISTA BORGES PADILHA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703598-3 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOSE DIOGO DE SOUSA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703600-1 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO JOSEANE SILVA VASCONCELOS

VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703602-9 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO MARIA ERISTEIA DE SOUZA MODESTO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703572-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO RAIMUNDO WALDIR DA SILVA COSTA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703573-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703578-8 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
RECCO JOAO BATISTA MIRANDA RIBEIRO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703585-0 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECCO TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO LIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703587-7 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
RECCO AMBROSINA FERNANDES COSTA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703591-8 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
RECCO GERSON GLEIDSON DO NASCIMENTO MORAIS  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703593-5 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA FILHO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703604-6 PROT.:17/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECCO BALTAZAR MONTEIRO DAS MERCES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	32
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	32

ADERSON DE JESUS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA  
EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
FELÍCIO PONTES JR  
REP M PF

## JUIZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA  
1ª Vara Federal  
JUIZ TITULAR  
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
JUIZ SUBSTITUTO  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br  
Dir. Secret.  
RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 177/07  
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2007  
ATOS DO JUIZ TITULAR E  
DISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

1997.39.00.002398-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : GETULIO DE SANTANA E OUTROS  
ADVOGADO : PA0008146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: Diante da documentação juntada às fls. 256/337, intime-se a

Caixa para complementar o cumprimento do julgado em relação ao autor Henrique Tsuyoshi Sato, no prazo de 30 dias.  
1998.39.00.001028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: Vista à Caixa por 10 dias.  
1998.39.00.002108-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOAO RODRIGUES DE MELO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
Despacho: Vista à Caixa por 10 dias.  
1998.39.00.007366-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.  
1999.39.00.002334-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS  
AUTOR : ROSENILDO ANTONIO LEO MOURA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00008284 - LUIZ CELIO PINHO  
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
Despacho: Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora  
2000.39.00.011774-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
ADVOGADO : PA00003604 - EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA  
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO  
Ato Ordinatório intimação das partes para se manifestarem sobre o cálculo da contadoria, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte exequente  
2002.39.00.003156-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS  
AUTOR : NILTON FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
Sentença: (...) julgo procedente o pedido (...)  
2003.39.00.004962-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
EMBD : LOCADORA BELAUTO LTDA  
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES  
ADVOGADO : PA00003504 - WANDUIR JOSE DE LIMA  
Despacho: (...) Designo audiência no dia 13/03/08, às 17:30h, para oitiva do pinto do juízo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o laudo apresentado  
Intime-se o pinto, por mandado  
2004.39.00.002027-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : MARIA LINDALVA DOS SANTOS CORREA PIRES  
Sentença: (...) julgo extinta a execução (...)  
2004.39.00.008116-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Sentença: (...) revogo a decisão que antecipou os efeitos da tutela e julgo improcedente o pedido (...)  
2004.39.00.008315-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ELIEL RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
Despacho: Vista à parte exequente sobre o pagamento efetuado, por 10 dias.  
2004.39.00.009678-7 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : EDILSON BRANDAO DE MORAES  
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
Ato Ordinatório: Intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
2004.39.00.009982-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
REU : FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARAES  
REU : ELIZABETE DE SOUZA GUIMARAES  
ADVOGADO : PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOGADO PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 Sentença ( ) julgo extinto o processo ( )  
 2005.39.00.001651-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE JOVELINA DE OLIVEIRA FARIAS  
 ADVOGADO RJ00067728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS  
 ADVOGADO PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
 ADVOGADO PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA  
 EXCDO UNIAO FEDERAL  
 Despacho Intime-se a advogada da exequente, Dra. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis, no prazo de cinco dias, indicar o número regular do Cadastro de Pessoa Física - CPF  
 2005.39.00.001712-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR LUZIA MOURA MIRANDA  
 ADVOGADO PA00009858 - FUAD DA SILVA PEREIRA  
 REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Despacho vista à parte autora sobre a juntada dos documentos de fls 68/72, por 10 dias  
 2005.39.00.007342-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR ROBERTO SEBASTIAO DE ALCANTARA  
 ADVOGADO PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 ADVOGADO PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO  
 REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Despacho vista à parte autora sobre a juntada dos documentos de fls 78/84, por 10 dias  
 2006.39.00.000034-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 LITISAT FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
 PROCUR THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 REQDO JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA  
 ADVOGADO PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES  
 Ato Ordinatório intimação das partes para especificar provas no prazo ( ) de 05 dias ( )  
 2006.39.00.002776-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR EVILASIO CALDAS MACHADO  
 ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 ADVOGADO PA00001137 - ROBERTO DE ARAUJO MAIA  
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Despacho Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora  
 2006.39.00.004477-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE EURIDICE DOS SANTOS BARRETO  
 ADVOGADO PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 Sentença ( ) julgo extinta a execução ( )  
 2006.39.00.006756-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR AIEZZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00010890 - ELIZETE FREITAS AIEZZA  
 ADVOGADO PA00010847 - MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 Despacho: Designo o dia 07/02/08, às 14:30h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.  
 2006.39.00.006770-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR FERRAPLAC INDUSTRIAL LTDA  
 ADVOGADO PA00012935 - ELAYNE PANTOJA  
 ADVOGADO PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES  
 ADVOGADO PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 REU ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
 ADVOGADO RJ00127260 - CRISTIANO G. S. PALADINO  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2006.39.00.007028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR ISABEL DE NASARE AMARAL GONZAGA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO  
 ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 Ato Ordinatório: intimação da(o) e autor para se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 177/187  
 2006.39.00.007066-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR JOSE DAMIAO FILHO  
 ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2006.39.00.008827-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO MARIA DE NAZARE DA SILVA  
 EXCDO RAIMUNDO NONATO RABELO PIMENTEL  
 ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 Sentença ( ) julgo extinta a execução ( )  
 2006.39.00.010052-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR IRANDIR FERREIRA SILVA  
 ADVOGADO PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

ADVOGADO PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2007.39.00.004556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR MARIA AUXILIADORA BASTOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 Ato Ordinatório: ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias  
 2007.39.00.004558-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR MARIA JOSÉ DE ARAUJO BECHARA  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B MOREIRA FILHO  
 Ato Ordinatório: ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias  
 2007.39.00.004560-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR EDUARDO CARNEIRO SANTOS  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 ADVOGADO PA00010081 - HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2007.39.00.009135-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE ELIZETE RAMOS FERREIRA  
 ADVOGADO PA00000741 - CARLOS DE SENNA MENDES  
 IMPDO DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI)  
 ENTIDADE FACULDADE IDEAL - FACI  
 Sentença ( ) julgo extinto o processo sem resolução do mérito ( )

#### ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
 2003.39.00.002593-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM  
 ADVOGADO PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD  
 ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA  
 ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
 ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA  
 REQDO TEREZINHA LOBATO LIMA  
 REQDO ISAIAS RODRIGUES LIMA  
 Ato Ordinatório intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2004.39.00.005789-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR RONEI ANTONIO DEBASTIANI  
 ADVOGADO PA00004289 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO  
 REU UNIAO FEDERAL  
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 115/118 Interposta pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.  
 2005.39.00.005825-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA  
 ADVOGADO PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 ADVOGADO PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR  
 REU ANVISA-AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2006.39.00.005221-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE PAULO CEZAR COSTA DA SILVA  
 ADVOGADO GO00024878 - JOAO BATISTA GOMES FILHO  
 ADVOGADO GO00024397 - PATRICK SANTOS FERREIRA  
 IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Sentença: (...) denego a segurança (...)  
 2006.39.00.006953-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE MARLON SILVESTRE DE OLIVEIRA WANZELLER  
 ADVOGADO PA00007490 - ANTONIO OTAVIO SALES DE SOUZA  
 IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO (DERCA)  
 IMPDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 Sentença: (...) denego a segurança (...)  
 2006.39.00.008483-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
 ADVOGADO PA00011138 - DENNY ANDERSON MAIA PALMA  
 REU FAZENDA NACIONAL  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2006.39.00.008828-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE ARNALDO SOUZA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 Ato Ordinatório: vista à parte exequente sobre a juntada da petição e documentos de fls. 243/247, por 10 dias  
 2006.39.00.009555-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR HONORIO EVANGELISTA  
 ADVOGADO PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
 REU DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
 Ato Ordinatório: ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no

prazo de 10 dias  
 2007.39.00.000541-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE EDILANE REGINA FIGUEIREDO SOUZA  
 ADVOGADO PA00012122 - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA  
 IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 IMPDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 Sentença ( ) CONCEDO A SEGURANÇA (...)  
 2007.39.00.001493-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR REGINALDO FERREIRA LIMA  
 ADVOGADO PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO  
 REU UNIAO FEDERAL  
 Ato Ordinatório: intimação da(o) e autor para se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 50/57.  
 2007.39.00.002425-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO  
 AUTOR PAULO SERGIO DE PAIVA  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Ato Ordinatório: intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora  
 2007.39.00.003161-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR JOSIMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
 REU UNIAO FEDERAL  
 Ato Ordinatório: intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos, em 10 dias  
 2007.39.00.004557-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 Ato Ordinatório: ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias  
 2007.39.00.004559-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR MIGUEL MOURA DE MORAES  
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 Ato Ordinatório: ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias  
 2007.39.00.004983-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR REIBSON VIANA LOPES  
 ADVOGADO MG00095948 - HECY BRAGA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO MG00091130 - MARCIA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO  
 REU ESTADO DO PARA  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
 ADVOGADO PA00008829 - ARIEL FROES DE COUTO  
 Despacho: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.  
 2007.39.00.006901-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR NEUSA MARIA CAMPBELL BORGES  
 ADVOGADO PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES  
 ADVOGADO PA00007121 - LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES  
 REU UNIAO FEDERAL  
 Despacho: Trata-se de ação proposta perante o Juízo do Especial Federal que, após a remessa dos autos à Contadoria, verificou que o proveito econômico visado é superior ao limite de sua alçada, reconhecendo, assim, sua incompetência, determinando a redistribuição do feito a uma das varas cíveis desta seccional. Uma vez provado que a pretensão econômica do objeto da demanda é superior ao valor estabelecido para a fixação da competência do Juizado, conforme cálculo de fls. 51/67, impõe-se, de fato, a alteração do valor da causa para níveis compatíveis com a competência deste Juízo. A jurisprudência segue a mesma diretriz, consoante os seguintes julgados, cujas ementas encerram: "PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUIZ FEDERAL E JUIZ DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL. LEI Nº 10.259/2001, ART. 3º. VALOR DA CAUSA. MODIFICAÇÃO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. 1. A competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, é definida pelo valor da causa (art. 3º e seu § 3º da Lei 10.259/2001), salvo os casos expressa e legalmente dela excluídos. 2. Se o valor atribuído à causa é inverossímil, deve o juiz determinar a emenda à inicial para que seja corrigido, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, e não simplesmente declinar de sua competência para a Vara que seria competente caso considerado correto o valor da causa. 3. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Suscitado, sem prejuízo de que a modificação do valor da causa decorrente da presente decisão, ou de eventual impugnação ao valor da causa, venha a determinar a ulterior competência do Juizado Especial Federal Cível. (CC 2002.01.00.040318-9/DF; CONFLITO DE COMPETENCIA; Relator: DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES (450); Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO; Publicação DJ 16/05/2003; P.25) PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUIZ FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. LEI 10.259/2001. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. SFH. PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS. CPC, ART. 260. VALOR DA CAUSA INFERIOR A SEXTENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. CRITÉRIO LEGAL EXISTENTE (CPC, ART. 260). COMPATIBILIZAÇÃO. NECESSIDADE DE SANEAMENTO. 1. Nas demandas em que o valor da causa é inferior a sessenta salários mínimos, a competência para processar e julgar a ação é do Juizado Especial Federal Cível, por se cuidar de competência absoluta, a teor do § 3º do art. 3º da Lei 10.259/2001. 2. O valor da causa, todavia, deve corresponder à pretensão econômica do pedido ou seguir o critério legal acaso existente. 3. O Juiz pode alterar, ex officio, o valor atribuído à causa, desde que disponha de elementos concretos que justifiquem a modificação (violação a critério legal ou incongruência fática no valor indicado na petição inicial para a causa) - CC nº 2002.01.00.033883-2-BA, Rel. Des. Federal Selene Maria de



liminar, com flagrante ofensa ao princípio do devido processo legal, a não ser diante de evidências concretas e unívocas, o que não é caso. 2- A decisão plenária do CADE tem força de título executivo extrajudicial que somente poderá ser desconstituída após a garantia do juízo nos termos do art. 65 da Lei 8.884, de 11 JUN 1994. 3- O depósito efetuado vários meses após a publicação da decisão plenária no só valor das multas pecuniárias que lhes foram aplicadas individualmente, não suspende a exigibilidade das demais sanções impostas pela decisão plenária. 4- Agravo interno não provido. 5- Peças liberadas pelo Relator, em 22/05/2007, para publicação do acórdão. (Processo: AGTAG 2006.01.00.042232-7/DF; AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL. Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA. Publicação: 01/06/2007 DJ p.82. Data da Decisão: 22/05/2007). Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento. Além disso, o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.437/92, assim disciplina a aplicação de medidas cautelares contra atos do Poder Público: "§ 3º Não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em qualquer parte, o objeto da ação." Em face do exposto, denego a liminar. Concedo a assistência judiciária gratuita. Cite-se a União.

2007.39.00.009374-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DOUGLAS ARAUJO PAULO  
ADVOGADO : PA00010355 - CELIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO : PA00010383 - MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES  
ENTIDADE : FACULDADE DO PARA - FAP  
IMPDO : DIRETORA DA FACULDADE DO PARA - FAP  
Decisão : O art. 5º da Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999, dispõe expressamente que a matrícula dos discentes está subordinada ao regimento escolar, in verbis: "Art. 5º - Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação de matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual." Portanto, as alegações do impetrante são desprovidas de relevância jurídica, eis que não se pode constatar direito líquido e certo em prol do estudante que lhe possibilite a matrícula, porquanto restaram ausentes os requisitos exigidos pelo regimento da faculdade, visto que o dia 6 de julho de 2007 marcou o prazo final de rematricula, e a instituição de ensino está desobrigada de promover a matrícula de aluno em desconformidade com seu regimento. Nesse contexto, a permissão da matrícula fora do prazo, ou afronta o princípio da igualdade, ou permite que os demais alunos, que cumpram a sua obrigação, pagando a mensalidade no vencimento, também possam desrespeitar o calendário escolar, o que levará ao caos administrativo com grave lesão à ordem pública. Com efeito, deve ser indeferido pedido de provimento liminar quando a plausibilidade do direito invocado milita em favor da norma atacada, em detrimento da pretensão deduzida. Diante dos fundamentos explicitados, indefiro o requerimento de suspensão do ato que deu motivo ao pedido. Concedo a assistência judiciária gratuita. Notifique-se o Impetrado para informações.

2007.39.00.009380-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SIMARA ROCHA DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00008682 - WILLIAM OLIVEIRA  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA  
IMPDO : CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA  
Decisão : Indefiro a liminar pelos seguintes motivos: A) Não há qualquer prova documental que demonstre que a Impetrante preenche os requisitos necessários para frequentar o Curso de Processamento de Dados do CESUPA, pois não foi apresentado o Histórico Escolar. B) Aluno inadimplente não tem direito de renovar matrícula (art. 5º Lei nº 9.870/99) e a Impetrante não provou que todas as mensalidades estão pagas. C) Não foi apresentado o calendário escolar e, nesse contexto, a permissão da matrícula fora do prazo, ou afronta o princípio da igualdade, ou permite que os demais alunos também possam desrespeitar o calendário escolar, o que levará ao caos administrativo com grave lesão à ordem pública. Notifique-se o Impetrado para informações.

2007.39.00.009382-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ZAMIR MENEZES JUNIOR  
ADVOGADO : GO00019187 - KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY  
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA  
Decisão : Não é conveniente que se declare, por meio de liminar, a invalidade do ato que negou a expedição da ART. A questão deve ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão profendo pelo E. TRF da 1ª Região, em agravo de instrumento: "PROCESSUAL CIVIL E ECONÔMICO - MULTA DO CADE (ART. 7º DA LEI Nº 8.884/94) - DESCONSTITUIÇÃO - NECESSIDADE DE GARANTIA DO JUÍZO (ART. 65 DA LEI Nº 8.884/94) - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - AFASTAMENTO POR MEIO DE LIMINAR (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA) - EXCEPCIONALIDADE - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1- Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade, não sendo possível seu eventual afastamento por medida liminar, com flagrante ofensa ao princípio do devido processo legal, a não ser diante de evidências concretas e unívocas, o que não é caso. 2- A decisão plenária do CADE tem força de título executivo extrajudicial que somente poderá ser desconstituída após a garantia do juízo nos termos do art. 65 da Lei 8.884, de 11 JUN

1994. 3- O depósito efetuado vários meses após a publicação da decisão plenária no só valor das multas pecuniárias que lhes foram aplicadas individualmente, não suspende a exigibilidade das demais sanções impostas pela decisão plenária. 4- Agravo interno não provido. 5- Peças liberadas pelo Relator, em 22/05/2007, para publicação do acórdão. (Processo: AGTAG 2006.01.00.042232-7/DF; AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL. Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA. Publicação: 01/06/2007 DJ p.82. Data da Decisão: 22/05/2007). Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento. Denego a liminar. Notifique-se para informações.

ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
2007.39.00.009355-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IVAN BARRAL DO NASCIMENTO SOUZA FILHO  
ADVOGADO : PA00002201 - MARIA DA GRACA BARRAL DO NASCIMENTO SOUZA FILHO  
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI)  
IMPDO : FACULDADE IDEAL - FACI  
Decisão : (...) INDEFIRO o pedido de liminar (...)

## JUIZO FEDERAL 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal Titular da 3ª Vara Criminal  
LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR  
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 84/2007  
EXPEDIENTE DE: 28/08 - 20/09 - 16/10  
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular  
PROC. Nº : 2007.8493-0

Autor : Ministério Público Federal  
Procuradora : Ana Paula Carneiro Silva  
Réu(s) : Marcio Frank Pereira Chagas e Outros  
Advogado : Mauricio Miranda Ferreira, Mauro César da Silva Lima e Outro, Ana Carla Cunha  
Despacho : Designo para o dia 22 de outubro de 2007, às 15:30 horas, a audiência de inquirição de LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO e CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA, testemunhas arroladas pelo MPF  
PROC. Nº : 2006.8287-5

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) : Rosane Baglioli Dammski  
Advogado : Alexandre Pires e Outros  
Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 499/CP.  
PROC. Nº : 2007.060-7

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) : Genilson Gomes de Sousa e Outros  
Advogado : Jorge Mota Lima, Bruno dos Santos Antunes  
Despacho : 1- Dou por prejudicados os embargos de declaração de fls. 479/481, por perda de objeto, tendo em vista a decisão proferida à fl. 559, que revogou a prisão preventiva do réu RICARDO CASTRO MARINHO, 2- Juntados os autos, dê-se vista às partes, a fim de que, querendo, complementem suas alegações finais  
PROC. Nº : 2007.1428-3

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira  
Réu(s) : José Ferreira Torres  
Advogado : Adalberto de Souza Santos  
Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 499/CP.  
PROC. Nº : 2004.3813-0

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Marcelo Ribeiro de Oliveira  
Réu(s) : Indústria e Com. De Madeiras Parajú Ltda e Outros  
Advogado(s) : Álvaro Augusto de Paula Vilhena e Outros  
Despacho : Vista às partes, para se manifestar sobre o documento juntado à fl. 122 e apresentar alegações finais, nos termos do art. 500/CP

### SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular  
PROC. Nº : 2006.6308-7

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Marcelo Ribeiro de Oliveira  
Réu(s) : José Humberto de Avelar  
Advogado : Paulo Peixoto Caldas  
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para condenar JOSÉ HUMBERTO DE AVELAR à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 100 (cem) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 171, §3º/CP. Presentes os requisitos do art. 43/CP substituo a pena privativa de liberdade do Réu por duas penas restritivas de direitos.

constitindo a primeira, na prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, e a segunda na doação de 04 (quatro) castas básicas, no valor de um salário mínimo à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas pelo Réu.

## JUIZO FEDERAL 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª Vara Federal  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL  
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2002.39.00.000981-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA  
REQDO : MARIA DALVA ALVES BARROZO  
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intime-se a sentenciada MARIA DALVA ALVES BARROZO para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 23/10/2007, às 15:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições impostas para o cumprimento da pena.  
Ao Contador do Juízo, para que seja efetuado o cálculo relativo as penas da multa pecuniária e penal aplicadas.  
Ciência ao MPF Publique-se."

2004.39.00.005563-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS  
REU : MARIA ELIZABETH GOES DE MELLO  
REU : MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA  
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
ADVOGADO : PA00008942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES  
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : PA00000867 - RUY GUILHON COUTINHO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a Apelação de fl. 267 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento, nos termos do art. 600, § 4º do CPP.  
Publique-se."

2006.39.00.009034-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU : SHARLEY SARAIVA SILVA  
REU : SHIRLEY SILVA SARAIVA  
REU : ANTONIO SARAIVA SILVA  
REU : NILTON ZEFERINO MARQUES  
ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA  
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intimem-se os recorridos para apresentarem as contra-razões ao recurso, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.  
Publique-se."

2007.39.00.005471-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : FELICIO PONTES JR  
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Redesigno a audiência de fls. 583 para o dia 12/06/2008, às 14:30 horas.  
Publique-se. Intime-se."

2005.39.00.006688-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REU : PEDRO MIGUEL ROUMIE  
REU : JULIALZIRA LOPES TAVARES ROUMIE  
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Defiro o pedido ministerial de fls. 112/113.  
Determino a instauração de incidente de insanidade mental em relação ao réu PEDRO MIGUEL ROUMIE  
Encaminhe-se à Distribuição as peças necessárias à formação do instrumento, nos termos do art. 153 do Código de Processo Penal.  
Formem-se autos apartados em relação a este acusado, cuja tramitação deverá ficar suspensa até o julgamento do incidente de insanidade mental a ser instaurado, nos termos do parágrafo 2º do art. 149 do CPP.  
Prossiga-se o feito em relação a acusada JULIALZIRA LOPES TAVARES ROUMIE  
Designo o dia 04/06/2008 às 14:30 para inquirição da testemunha arrolada na denúncia. Intime-se  
Publique-se  
Ciência ao MPF"

## Judiciário 1

6

2006.39.00.009037-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
 AUTOR MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR - SOLANGE MARIA BRAGA  
 REU RAIMUNDO TENIVALDO RIBEIRO SAMPAIO  
 ADVOGADO PA00011576 - ELIZABETH PINTO DOS SANTOS  
 ADVOGADO PA00008731 - LUIS ALBERTO M FIGUEIRA  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
 "Defiro o pedido ministerial de fl. 315  
 Expeça-se carta precatória à Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP para inquirição da testemunha JOSÉ MARIA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR Prazo 60 (sessenta) dias Anexar ao expediente o documento de fls 49/50  
 Redesigno para o dia 06/11/2007, às 16 h, a audiência determinada à fl 314  
 Intime-se nos termos do art. 222 do CPP  
 Ciência ao MPF  
 Publique-se"  
 2003.39.00.006977-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular  
 AUTOR MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA  
 REU MANOEL RAIMUNDO GOMES PINTO  
 REU GREGORIO VALE MARTINS  
 REU EDMUNDO MORAIS FAVACHO  
 ADVOGADO PA00009841 - WITAN SILVA BARROS  
 ADVOGADO PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO  
 ADVOGADO PA00008190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS  
 ADVOGADO PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO  
 ADVOGADO PA00007632 - MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
 ADVOGADO PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
 "Considerando a certidão de fl. 326v, redesigno a audiência para o dia 10/06/2008, às 14 30 horas, devendo a Secretaria providenciar a intimação de Paulo Aroldo de Souza Brito para o ato processual  
 Ciência ao MPF  
 P 1"

## JUÍZO FEDERAL 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS  
 JUÍZ FEDERAL TITULAR  
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
 JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO  
 JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS  
 DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

## BOLETIM Nº 119/2007

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.39.00.006682-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00012195 - CIBELE CARDOSO ROCHA  
 ADVOGADO PA00012198 - IZABEL MARTINS ARAUJO LIMA  
 ENTIDADE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 IMPDO PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO 23 CONC PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DA REPUBLICA  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos  
 95.00.01358-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA  
 ADVOGADO OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora sobre a petição e documentos de fls. 2281/2494, no prazo de 30(trinta) dias  
 95.00.03552-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS  
 ADVOGADO PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora sobre a petição e documentos de fls. 539/541, no prazo de 30(trinta) dias  
 2004.39.00.005122-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE SINTEPP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO PA00008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA  
 IMPDO SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01277-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP  
 ADVOGADO OAB-PA4629 - CLEIDE H A FERNANDES  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos  
 2000.39.00.013015-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR JORGE LUIZ DOS SANTOS  
 ADVOGADO PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora para manifestação sobre a petição e documentos de fls 227/236 e 237/247, no prazo de 10(dez) dias  
 2004.39.00.011083-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 REQDO LUCIA DE FATIMA SOUZA FREIRE  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art 13, III, 48), dê-se vista à CEF acerca da certidão de fl. 44, pelo prazo de 10 dias  
 2007.39.00.001137-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR JOSE MARIA SILVA DE LIMA  
 ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art 13, I, 23), dê-se vista ao autor acerca da contestação de fls 28/33, pelo prazo de 10 dias  
 2007.39.00.002790-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR EDVALDO COELHO MAIA  
 ADVOGADO PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
 ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art 13, I, 23), dê-se vista aos autores acerca da contestação e documentos de fls 48/130, pelo prazo de 10 dias  
 95.00.03647-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1 E 2 GRAUS SINASEFE  
 ADVOGADO OAB-PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora para manifestação sobre a petição e documentos de fls 784/795, no prazo de 20 (vinte) dias  
 2006.39.00.009062-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR MARIA PERPETUA DA ROCHA OLIVEIRA  
 ADVOGADO PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA  
 REU UNIAO FEDERAL  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art 13, I, 24), especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 (dez) dias  
 2007.39.00.000160-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR ADALTO RODRIGUES DA LUZ  
 ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
 REU UNIAO FEDERAL  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art 13, I, 24), especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 (dez) dias  
 95.00.07058-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 PROCUR - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 EMBDO DANILO DE CARVALHO MELLO  
 ADVOGADO OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos  
 2006.39.00.004955-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADO PA00008670 - MARIZA ALVES DE AGUIAR SILVA  
 EXCDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora para manifestação sobre a petição e documentos de fls 151/153, no prazo de 20 (vinte) dias  
 2006.39.00.002479-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO MG00088634 - JULIANA DE MARCO SOUZA CHAVES  
 REU ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA DO AGRISAL  
 ADVOGADO OAB-PA12000 - JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista sucessiva às partes para manifestação sobre a proposta de honorários periciais de fls. 359, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora  
 2007.39.00.004400-1 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
 REQTE ANA ALCOLUMBRE MOURA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REQDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à parte autora para manifestação sobre a contestação de fls. 47/59, no prazo de 10(dez) dias  
 2001.39.00.007472-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00003801 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO  
 ADVOGADO PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
 EXCDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista sucessiva às partes para manifestação sobre a informação e cálculos do Contador do Juízo de fls. 415/422, no prazo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora  
 2000.39.00.003105-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO BELIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO OAB-PA5435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA  
 ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, arquivem-se os presentes autos  
 AUTOS COM DESPACHO  
 2007.39.00.009237-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE PARA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA  
 ADVOGADO BA00014926 - LEONARDO SANTOS DE SOUZA  
 ENTIDADE SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 IMPDO DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM ANANINDEUA  
 DESPACHO Nesta senda, promova o impetrante a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, recolhendo as custas judiciais, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução do mérito  
 2004.39.00.009671-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGA  
 ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
 ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA  
 REQDO MARIA ALVES VINHAS  
 DESPACHO 1. Indefiro o pedido de fl. 58, uma vez que competem à autora as diligências necessárias sobre o endereço da requerida. 2. Concedo o novo prazo de 20 (vinte) dias para que a Caixa Econômica Federal promova a comprovação de realização das citadas diligências  
 2002.39.00.006866-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
 EMBDO WALTER FERREIRA GONCALVES E OUTROS  
 ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 DESPACHO Dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 30 dias, a iniciar-se pelos embargados  
 2005.39.00.009009-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 EMBDO MARSAL ANTONIO CREMA  
 ADVOGADO PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 DESPACHO 1. Indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor porquanto, sendo o mesmo advogado com larga militância neste Foro de Justiça Federal, não se enquadra até demonstração contrária, no conceito de pobre no sentido da lei  
 2. Sendo o recolhimento do porte de retorno requisito de admissibilidade do recurso, concedo ao requerente o prazo de 10 dias para juntar aos autos comprovante de recolhimento, sob pena de ser declarado deserto o recurso aviado  
 2007.39.00.009428-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE FABRICAÇÃO DE LAMINADOS ANAPU LTDA  
 ADVOGADO PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO  
 ADVOGADO PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
 ENTIDADE IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 IMPDO SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA  
 IMPDO SECRETARIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 ENTIDADE SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARA  
 DESPACHO ( ) Considerando os valores dos autos de infração informados à fl. 22, promova a requerente a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, retificando o valor da causa e recolhendo as custas judiciais complementares, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução do mérito  
 2003.39.00.010563-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 PROCUR - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
 PROCUR - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 EMBDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 DESPACHO Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados, iniciando pelos embargados.

## AUTOS COM DECISÃO

2007.39.00.009073-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE NATALIA DE CARVALHO  
 ADVOGADO PA00003724 - JORGE RODRIGUES GONCALVES  
 IMPDO DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI)  
 ENTIDADE FACULDADE IDEAL - FACI  
 ADVOGADO OAB-PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 DECISÃO (...) Deste modo, defiro o pedido de liminar (...)  
 2007.39.00.009363-1 HABEAS DATA  
 IMPTE IJACIRENE DE SOUZA FERREIRA  
 ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 IMPDO COORDENADOR GERAL DOS RECURSOS HUMANOS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 CURADOR IGUAJARINA FERREIRA DA SILVA  
 DECISÃO ( ) Isto posto, determino que sejam os autos remetidos à  
 justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com urgência, para  
 ser distribuído a um dos seus ilustrados juizes, face a incompetência  
 absoluta deste juízo da 5ª Vara Federal da seção Judiciária do Estado do  
 Pará, que ora reconheço e declaro, determinado, ainda, que aqui seja  
 dada baixa na distribuição.  
 2007.39.00.006607-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE ROBERTA LOPES DA PONTE  
 ADVOGADO PA00004995 - JORGE SAUL JUNIOR  
 ENTIDADE UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
 IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
 ADVOGADO OAB-PA8975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE  
 SOUZA  
 DECISÃO ( ) Deste modo, indefiro o pedido de liminar ( )  
 2007.39.00.8894-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE ALEXANDRE LUIZ FONSECA NAVARRO  
 ADVOGADO OAB-PA5789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 IMPDO DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI) E OUTRO  
 DECISÃO ( ) defiro o pedido de liminar ( )

## AUTOS COM SENTENÇA

2005.39.00.008683-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE PAULINA PENICHE RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA  
 OLIVEIRA  
 IMPDO SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE  
 COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO PARA  
 SENTENÇA ( ) Ante o exposto, concedo, em parte a segurança pretendida  
 para que se atribua aos impetrantes, aposentados, a percepção da parcela  
 de GDARA na mesma proporção dos servidores da ativa até o advento da  
 regulamentação da lei 11 090/2005  
 2006.39.00.008805-7 HABEAS DATA  
 IMPTE RAFAEL OLIVEIRA CHAVES  
 ADVOGADO PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM  
 BARATA  
 IMPDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 SENTENÇA ( ) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem  
 resolução de mérito nos termos do art. 267, VI do CPC

## JUÍZO FEDERAL 6ª VARA

EXP6-18102007  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 6ª Vara Federal

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
 96.00.07354-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO  
 EXCDO CONDOMINIO DO EDIFICIO NARCISO BRAGA  
 EXCDO CARLOS RUBENS DIAS MENDES  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 75), extingo a execução fiscal requerida pela  
 Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Condomínio do Edifício  
 Narciso Braga (CPC, art. 794, I) Levantar a penhora de f. 54. Após certificar  
 o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o  
 pagamento, arquivar P.R.I. Belém, 27/09/07  
 1998.39.00.005969-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE N T MAGAZINE LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO - JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em honorários  
 de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do  
 CPC. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado,  
 arquivar os embargos P.R.I. Belém, 01/10/2007  
 2003.39.00.003979-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
 ADVOGADO PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Rejeito os embargos declaratórios (f. 148/153). Belém, 01/10/07.  
 2001.39.00.004410-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO LINOMAR SARAIVA BAHIA  
 ADVOGADO PA00001841 - BERNARDO NUNES DE MORAES  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 31), extingo a execução fiscal requerida pela  
 Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Linomar Saraiva Bahia (CPC,  
 art. 794, I). Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar  
 para pagamento.  
 Feito o pagamento, arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2006.39.00.003123-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO - ACACIA MARIA SOUZA COSTA  
 EXCDO RAIMUNDO RIBEIRO FILHO  
 EXCDO CLUBE DO REMO  
 EXCDO MANOEL PAMPOLHA DA SILVA

ADVOGADO PA00000921 - ADEMAR KATO  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.  
 Em razão do pagamento (f. 174), extingo a execução de honorários  
 advocatícios requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra o(a)  
 devedor(a) Clube do Remo (CPC, art. 794, I) Após o trânsito em julgado,  
 certificar e arquivar.  
 P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2006.39.00.008126-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA  
 ADVOGADO PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Apesar de regularmente intimada, a embargante não atendeu à expressa  
 determinação judicial contida no despacho de f. 95, quando não regularizou  
 a sua representação processual. Extingo os embargos à execução sem  
 apreciar o mérito (CPC, art. 267, IV). Trasladar cópia para a execução.  
 Arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2004.39.00.011316-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE  
 MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
 EXCDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 71), extingo a execução de honorários  
 advocatícios requerida por GD Carajás Indústria, Comércio e Exportação  
 de Madeiras contra a Fazenda Nacional (CPC, art. 794, I) Após certificar  
 o trânsito em julgado, arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2004.39.00.007663-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA  
 ADVOGADO PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Nos termos do art. 20, parágrafo 4º do  
 CPC, fixo os honorários em R\$ 1.000,00.  
 Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado,  
 arquivar os embargos Belém, 04/10/2007.  
 2002.39.00.009382-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA  
 ADVOGADO PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO  
 MEIRA  
 ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR - GERSON DA COSTA  
 PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante  
 em honorários de advogado (Súmula 188 TFR, ERESP 412409/RS, AC  
 1998.38.00.024808-6/MG) Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após  
 o trânsito em julgado, arquivar os embargos P.R.I. Belém, 08/10/2007.  
 2003.39.00.001890-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR - GERSON DA COSTA  
 EXCDO INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa (f. 47) extingo a  
 execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a)  
 Integral Comércio e Serviços LTDA (LEF, art. 26) Levantar a penhora de  
 f. 38. Arquivar.  
 P.R.I. Belém, 10/10/2007.  
 2007.39.00.003561-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Extingo os embargos sem análise do mérito, pela perda do objeto (CPC,  
 art. 267, VI) e condeno a embargada ao pagamento de honorários de  
 advogado, os quais fixo em R\$ 1.000,00. Trasladar cópia para os autos  
 da execução.  
 Com o trânsito em julgado, arquivar os embargos P.R.I. Belém, 10/10/07

EXP6-18102007  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 6ª Vara Federal

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
 96.00.07354-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO  
 EXCDO CONDOMINIO DO EDIFICIO NARCISO BRAGA  
 EXCDO CARLOS RUBENS DIAS MENDES  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 75), extingo a execução fiscal requerida pela  
 Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Condomínio do Edifício  
 Narciso Braga (CPC, art. 794, I) Levantar a penhora de f. 54. Após certificar  
 o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o  
 pagamento, arquivar P.R.I. Belém, 27/09/07.  
 1998.39.00.005969-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE N T MAGAZINE LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO - JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em honorários  
 de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do  
 CPC. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado,  
 arquivar os embargos P.R.I. Belém, 01/10/2007

CPC. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado,  
 arquivar os embargos P.R.I. Belém, 01/10/2007.  
 2003.39.00.003979-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
 ADVOGADO PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Rejeito os embargos declaratórios (f. 148/153). Belém, 01/10/07.  
 2001.39.00.004410-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO LINOMAR SARAIVA BAHIA  
 ADVOGADO PA00001841 - BERNARDO NUNES DE MORAES  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 31), extingo a execução fiscal requerida pela  
 Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Linomar Saraiva Bahia (CPC,  
 art. 794, I). Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar  
 para pagamento.  
 Feito o pagamento, arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2006.39.00.003123-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO - ACACIA MARIA SOUZA COSTA  
 EXCDO RAIMUNDO RIBEIRO FILHO  
 EXCDO CLUBE DO REMO  
 EXCDO MANOEL PAMPOLHA DA SILVA  
 ADVOGADO PA00000921 - ADEMAR KATO  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 174), extingo a execução de honorários  
 advocatícios requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra o(a)  
 devedor(a) Clube do Remo (CPC, art. 794, I) Após o trânsito em julgado,  
 certificar e arquivar.  
 P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2006.39.00.008126-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA  
 ADVOGADO PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Apesar de regularmente intimada, a embargante não atendeu à expressa  
 determinação judicial contida no despacho de f. 95, quando não regularizou  
 a sua representação processual. Extingo os embargos à execução sem  
 apreciar o mérito (CPC, art. 267, IV). Trasladar cópia para a execução.  
 Arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2004.39.00.011316-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE  
 MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
 EXCDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do pagamento (f. 71), extingo a execução de honorários  
 advocatícios requerida por GD Carajás Indústria, Comércio e Exportação  
 de Madeiras contra a Fazenda Nacional (CPC, art. 794, I) Após certificar  
 o trânsito em julgado, arquivar P.R.I. Belém, 01/10/07.  
 2004.39.00.007663-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA  
 ADVOGADO PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
 EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Nos termos do art. 20, parágrafo 4º do  
 CPC, fixo os honorários em R\$ 1.000,00.  
 Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado,  
 arquivar os embargos Belém, 04/10/2007.  
 2002.39.00.009382-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA  
 ADVOGADO PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO  
 MEIRA  
 ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR - GERSON DA COSTA  
 PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante  
 em honorários de advogado (Súmula 188 TFR, ERESP 412409/RS, AC  
 1998.38.00.024808-6/MG) Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após  
 o trânsito em julgado, arquivar os embargos P.R.I. Belém, 08/10/2007.  
 2003.39.00.001890-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR - GERSON DA COSTA  
 EXCDO INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa (f. 47) extingo a  
 execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a)  
 Integral Comércio e Serviços LTDA (LEF, art. 26) Levantar a penhora de  
 f. 38. Arquivar.  
 P.R.I. Belém, 10/10/2007.  
 2007.39.00.003561-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 EMBDO FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
 Extingo os embargos sem análise do mérito, pela perda do objeto (CPC,  
 art. 267, VI) e condeno a embargada ao pagamento de honorários de  
 advogado, os quais fixo em R\$ 1.000,00. Trasladar cópia para os autos  
 da execução.  
 Com o trânsito em julgado, arquivar os embargos P.R.I. Belém, 10/10/07.

Judiciario 1

**JUIZO FEDERAL 7ª VARA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**  
**SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara  
**MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**ART. 686 DO CPC**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2001 7288-7  
**EXECUTADO** ONEIDE RODRIGUES GOMES BEM  
1 FORNO DE PÃO À GÁS, FT 132C, TEDESCO, EM FUNCIONAMENTO E EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** AV SENADOR LEMOS, PASSAGEM SÃO JOÃO, Nº 33 TELEGRAFO, BELÉM/PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2002 1989-9  
**EXECUTADO** NORTE EXTINTORES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA  
BEM 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca consúl, 7.000 BTUs, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais), 01 (um) cofre em aço, marca CONFIANÇA, marrom, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais), 02 (dois) armários, tipo fichário, com quatro gavetas cada cada avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada um, 01 (um) bebedouro, elétrico, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** Tv 2ª de Queluz, 83, Canudos, Belém-Pará  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2001 7327-4  
**EXECUTADO** MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA  
BEM 1 tanque regular em chapa de 3/16", com capacidade de 13.560 litros, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** Rod. Artur Bernardes, 2013, Telégrafo, Belém-PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2004 8109-1  
**EXECUTADO** COMERCIAL VALLINOTO LTDA  
BEM 01 (uma) masseira, 220v, com capacidade para 30 kg de massa, marca SUPREMA, avaliada em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** Tv Rosa Moreira, 15, Térreo, Telégrafo, Belém/PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2004 4941-4  
**EXECUTADO** FURTADO SILVEIRA LTDA  
BEM 1 micro computador completo com o gabinete nas cores cinza e preto, com inscrição GOLDSHIP, com monitor de 14", impressora, teclado, mouse, funcionando, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** TV VILETA, 2424, VILA OLÍMPIA 42, BAIRRO MARCO, BELÉM/PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2006 1969-3  
**EXECUTADO** SOCIEDADE CIVIL PINGO DE GENTE BEM  
1 aparelho de som 3 em 1, marca CCE, bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 2 arquivos de aço C/ 4 gavetas, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada; 4 ventiladores de teto, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada; 1 bebedouro elétrico, marca Belliere, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 5 estantes de aço, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada; 2 armários de aço; 2 portas, marca Pandin, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 50 carteiras escolares infantis avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais) cada; 20 mesinhas escolares infantis C/ 4 cadeiras, avaliada em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** TRAV VILETA, 818, PEDREIRA BELÉM/PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2002 9484-9  
**EXECUTADO** RA JINKINGS E CIA LTDA  
BEM 01 (um) elevador marca Atlas-Schindler, com capacidade para 08 passageiros, 4 paradas, controle eletrônico, carro com acabamento interno em aço inox escovado, funcionando, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** RUA DOS TAMÓIOS, Nº 1592 - BATISTA CAMPOS, BELÉM-PARÁ  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2002.4640-8  
**EXECUTADO** A J G MODESTO ME  
BEM 1 GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO, MARCA TOSHIBA, DE 12 KVA, COM QUADRO DE EXCITATRIZ, NÚMERO DE SÉRIE 94.319, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADO EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** Trav. Alenquer, 21, Cidade Velha, Belém-PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10:00 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).  
**PROCESSO** 2001 4516-1  
**EXECUTADO** LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR ODORICO KOS SC LTDA  
BEM 1 APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, MARCA SYSMEX TOAMEDICAL ELETRONIC'S, ACOMPANHADO COM DILUIDOR CA-500, AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** Rua 28 de Setembro, 700, Reduto, Belém-Pará  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
**PROCESSO** 2003.8487-8.  
**EXECUTADO** LUIZ DA SILVA CORDEIRO  
BEM 01 (uma) TUPIA, revendedor MACPLAN, equipada com motor WEG de 5 HP, bancada de 90 cm X 90 cm, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 01 (uma) respigadeira, semi-automática, marca INVICTA, equipada com motor WEG, de 2 HP, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS)** TRAV BOM JARDIM 1816, JURUNAS, BELÉM/PA  
**NOTAS** 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.  
Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
**Sérgio de Norões Milfont Júnior**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara





## Judiciário 1

10

CORTINA DE AR / CP 170 220 V, MOD. SUPER - HITACHI, AVALIADO EM R\$ 3 500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) RUA JOÃO PAULO II, 78, SALA A, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA

NOTAS 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 2003.11294-9.  
EXECUTADO: ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO  
BEM: 1 AUTOMÓVEL HONDA CIVIC LX, ANO/2002, MODELO/2003, PLACA JUQ-4619, CHASSI - 93HES155032102233, GASOLINA, COR CINZA, AVALIADO EM R\$ 30 000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) VILA LEOPOLDINA 113, NAZARÉ BELÉM/PA

NOTAS 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 2003.10268-4.  
EXECUTADO: CASA CÍRIO LTDA.  
BEM: 1 COMPUTADOR MARCA SYNC MASTER 550V - SAMSUNG, COM CPU 52X MAX, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); 1 IMPRESSORA DESKJET 860C, MODELO HEWLETT, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 1 IMPRESSORA EPSON LX 300, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 1 MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELÉTRICA IBM, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 1 TELEVISOR COLORIDO, 14 POLEGADAS, DA MARCA PHILIPS, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS): RUA DR. MALCHER, 23, B, BAIRRO: CIDADE VELHA, BELÉM/PA.  
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas

de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 2003.13314-0.  
EXECUTADO: JAIME DA SILVA PASSOS  
BEM: CAMINHONETE/FORD, ANO/1991, PLACA JTL 0356, CHASSI 136MD852063, COR PRATA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 18 000,00 (DEZOITO MIL REAIS)  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) TRAV SÃO PEDRO, 728, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA

NOTAS 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE PRAÇA**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representado pela Procuradoria Geral Federal (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU) DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.10127-5.  
EXECUTADO: ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES.  
BEM: 1 imóvel, apto 104, do tipo A, no Conj. "B" BL-B4, com 54,21m² de área privativa e 99,63 m² de área total, contendo sala de estar/jantar, circulação, dois (2) quartos, banheiro social, cozinha, área e banheiro de serviço, unidade integrante do Conj. Residencial Alter do Chão, situado à Tv. Vileta, 3400, Marco, Belém-Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 181, fl. 181, livro 2F-N, avaliado em R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) ENDEREÇO DO IMÓVEL

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se

em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, representado pela Procuradoria Geral Federal (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU) DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 96.5093-7.  
EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS  
BEM: Um ônibus, marca VW/16.180 CO, ano de fabricação e modelo 1994, a diesel, placa JTJ 0330/PA, chassi 9BWYTARB9D08068, RENAVAL 625329279, sem motor, sem pneus, estado precário, avaliado em R\$ 8 000,00 (oito mil reais), Um ônibus, marca VW/16.180 CO, ano de fabricação e modelo 1994, a diesel, placa JTJ 0350/PA, chassi 8BWYTARB7RDB08067, renavam 625329910, sem pneus, sem bateria, estado precário, avaliado em R\$ 8 000,00 (oito mil reais), Um ônibus, marca Mercedes Benz/OF 1313, ano de fabricação e modelo 1993, a diesel, placa JTJ 5823/PA, chassi 9BM384098NB961504, renavam 141659670, sem pneus, vidro do para-brisa quebrado, avaliado em R\$ 8 000,00 (oito mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) Av José Bonifácio, 3067, Guamá, Belém-Pará  
NOTAS 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8 212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS  
O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, representado pela Procuradoria Geral Federal (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU) DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 96.3367-6 e 96.9305-9.  
EXECUTADO: TRANSLIANÇA TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA e JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA  
BEM: 01 (um) MERCEDES BENZ/912, caminhão carroceria fechada, a diesel, cor vermelha, ano 1989, placa JTM-9052/PA, chassi 9BM888123JB827275, RENAVAL 188708502, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS) RUA DOS MUNDURUCUS, 2785, SÃO BRAZ, BELÉM/PA.  
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do

arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no ato deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

#### EDITAL DE PRAÇA Lei nº 6.830, de 22.09.80 PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara torna público que será(o) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, representado pela Procuradora Geral Federal (ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO - AGU) DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h Rua Domingos Marreiros nº 598, Umanzal, Belém/PA.

PROCESSO: 94.572-5.  
EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A E OUTROS

BEM: Terreno edificado, designado como Lote nº 04, do Loteamento situado à Av. Conselheiro Furtado, angulo com a Trav. Barão de Mamoré, nesta capital, medindo 13,50 mts de frente, por 24,00 mts de fundos. Matriculado sob o nº 125, fls. 125 do Livro nº 2-DZ, do Cartório do Segundo Registro de Imóveis desta Comarca de Belém, avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): ENDEREÇO DO IMÓVEL: NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimadas pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no ato deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO Lei nº 6.830, de 22.09.80 PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, representado pela Procuradora Geral Federal (ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO - AGU) DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/11/2007 e 28/11/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umanzal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.6212-5.  
EXECUTADO: ELOISA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA, CO-RESPONSÁVEL AUTO ELETRÔNICA BORSOI LTDA  
BEM: UM PIANO FRITZ DOBBERT, NA COR IMBUIA, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA LG, TIPO SPLIT, MODELO SLN121QLA, 12.000 BTU's, COM NUMEROS DE SÉRIE 304AZ00268 E 304AZ00076, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA UM, E 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA LG, TIPO SPLIT, MODELO SLN081FLA, 8.000 BTU's, NÚMERO DE SÉRIE 309AZ00221, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): ESTRADA 40 HORAS, CONJ. CYPRESS GARDEN, 49, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA.  
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso, o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação, o exequente será o credor do

arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado, as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC, caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado, 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional, e 7) o presente edital será afixado no ato deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de outubro de 2007  
Sérgio de Norões Milfont Júnior  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Juiz Federal da 7ª Vara  
SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 65/2007  
EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 E 30 DE AGOSTO, 15 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2006.39.00.003925-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT THRYANON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ADVOGADO PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
EMBD CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) Ao lume do exposto, julgo procedentes os presentes embargos para reconhecer indevida a cobrança das anuidades relativas aos exercícios de 2003 e 2004, consubstanciada nas CDA's de fls. 06/07 do processo de execução nº 2005.001094-3. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios ao embargante no valor de R\$ 100,00 (cem reais).  
Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução PR 1  
90.00.00449-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE FAZENDA NACIONAL  
PRCUR PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FALCÃO  
ADVOGADO PA0008524 - JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 84. DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01/04/04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. PR 1  
2007.39.00.000242-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO-CREFITO 12  
ADVOGADO PA00012155 - SANDRA SUELY LIMA DE CARVALHO  
EXCDO LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 35. DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01/04/04, do Ministério da Fazenda. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. PR 1  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2007.39.00.006023-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO MANOEL DE JESUS LEAL RIBEIRO  
2007.39.00.006168-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO ALFREDO CARLOS EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
2007.39.00.006261-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO GERALDO PORPINO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Castanhal estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada no Município de Castanhal, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006017-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO OSANEIDE DE SOUSA VIEIRA  
2007.39.00.006143-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO RONALDO FERREIRA DA SILVA  
2007.39.00.006241-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO JOÃO VANIR CIPRANDI  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Castanhal estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada em município abrangido por sua jurisdição, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006646-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO JOÃO VANIR CIPRANDI  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Castanhal estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada em município abrangido por sua jurisdição, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006013-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO JOSÉ BARROS DA SILVA  
2007.39.00.006213-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO VILMO HILÁRIO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Marabá estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada no Município de Marabá, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006144-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO JOSÉ DE FÁTIMA MIRANDA MAGALHÃES  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Marabá estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada no Município de Marabá, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006015-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO MARCIA CRISTINA ALMEIDA LEMOS  
2007.39.00.006128-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO MARIA HOZANA BRAGA PALMA  
2007.39.00.006249-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO TELMA MARIA TEIXEIRA CAMPOS SILVA  
2007.39.00.006612-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO RAIMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Santarém estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada no Município de Santarém, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006626-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO RAIMUNDO NONATO V SOUZA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Santarém estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada no Município de Santarém, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se com prioridade.  
2007.39.00.006019-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
ADVOGADO PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EXCDO LUZIENE LOPES DOS SANTOS DE SOUSA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Marabá estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada em município abrangido por sua jurisdição, conforme endereço constante na petição inicial. Intime-se e cumpra-se





para que, no prazo de dez dias, recolha o valor da condenação e honorários advocatícios em favor da parte ré (R\$200,00), sob pena de extinção do débito em dívida ativa.

PROC2003.39.00.707898-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / CÍVEL / JEF  
AUTOR : RAINETE COSTA MACIEL  
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: (...) abro vista à parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a petição de fl 78/79 da cef.

PROC2003.39.00.703004-4 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF  
AUTOR : ROSANGELA MARIA ALVES  
ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
DESPACHO: (...) abro vista à parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a petição de fl 73/75 da cef.

PROC2003.39.00.725161-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA  
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
DESPACHO: (...) informo a v. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (rpv), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF.

PROC2004.39.00.700413-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA  
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
Sentença (...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do residuo, condena a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos do autor (...).

PROC2004.39.00.705445-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de dez dias, emende a inicial, esclarecendo quais os índices que entende serem devidos ao benefício em questão, bem como aponte especificamente a causa de pedir de cada um dos pedidos, atentando para a data da concessão da aposentadoria, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 287, VI, do cpc.

PROC2002.39.00.707064-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA VILMA CUNHA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
DESPACHO: (...) informo a v. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (rpv), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF.

PROC2004.39.00.702049-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : VERA LUCIA RODRIGUES NORMANDO HASHIMOTO  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o processo será encaminhado para uma das varas federais.

PROC2003.39.00.722870-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : SERGIO FELIZ TEIXEIRA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o processo será encaminhado para uma das varas federais.

PROC2004.39.00.700247-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA NORMA SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.708821-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ELIANA DA SILVA SOUSA  
ADVOGADO : JULIO CESAR TELES - PA9259  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.704973-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANCO DINIZ  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Nego seguimento ao recurso por ausência da comprovação do preparo. Arquivem-se os autos.

PROC2004.39.00.704093-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR : BIANOR FERREIRA GOMES  
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o processo será encaminhado para uma das varas federais.

PROC2003.39.00.709730-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : OSWALDO SILVA  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.705167-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ADALBERTO ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2003.39.00.726682-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : EMANUEL VITELLI LIMA  
ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS - PA4881  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2005.39.00.704642-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.710187-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ALINO ZAVARISE BIS  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2005.39.00.704280-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : DURVALINO DE SOUZA BRITO  
ADVOGADO : PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.708829-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA IVANILDA SANTANA BARBOSA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.715685-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LAIDE BIZERRIL PINTO DE MOURA  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Recurso deserto. Arquite-se.

PROC2004.39.00.701302-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL DE NAZARE VIANA  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) manifeste-se a parte autora no prazo de quinze dias, dizendo, se renuncia ao excedente (...).

PROC2004.39.00.701403-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDA DE NAZARE BARATA MARTINS  
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Dêem-se vistas ao autor sobre a petição de fl 25, no prazo de dez dias.

PROC2003.39.00.719559-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MERY JACOB BENCHAYA  
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA COIMBRA - PA2086  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido (...).

PROC2005.39.00.700760-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ELZEMAN DE JESUS DE SENA E SOUZA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Os honorários advocatícios foram deferidos em favor do patrono da recorrida, suportados pelo recorrente, razão pela qual indefiro o pedido (...).

PROC2004.39.00.704954-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Deserto o recurso. Arquite-se.

PROC2004.39.00.712809-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARCIA DENISE COSTA ALVES E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
LITISPA : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA  
DESPACHO: Deserto o recurso. Arquite-se.

PROC2004.39.00.708036-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ROSA ELENA DOS SANTOS PENHA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Deserto o recurso. Arquite-se.

PROC2004.39.00.708673-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MICHIKO KAWAI COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Deserto o recurso. Arquite-se.

PROC2004.39.00.708981-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : NADIA MARIA FERREIRA MELO  
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Diga o autor em dez dias.

PROC2003.39.00.725634-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: Os embargos são intempestivos (...) não conheço (...).

PROC2004.39.00.708781-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF  
AUTOR : JOSE MARIA DA CONCEICAO AMADOR  
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) Ante o exposto rejeito os embargos (...).

PROC2003.39.00.726728-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : CARLOS ALBERTO COELHO DINIZ  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) com efeito, intime-se novamente, e pela última vez, o autor, através de seu advogado, para que cumpra o despacho de fl 27, no prazo de dez dias, manifestando-se especificamente acerca da adesão ou não ao referido acordo, advertindo-se que, em caso de inércia ou manifestação diversa da requerida, haverá presunção de adesão ao pacto e, conseqüentemente, a extinção do processo. (...)

PROC2003.39.00.720210-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA JOSE DA SILVA  
ADVOGADO : CLAUDIONOR CARDOSO - PA6207  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intime-se o advogado, Sr. Claudionor Cardoso, para que se manifeste acerca da certidão de fl 30, bem como junte aos autos, no prazo de cinco dias, documento que o autorize a agir em nome da autora.

PROC2004.39.00.708612-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF  
AUTOR : MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO : MARCIA ARNEZ - PA5278B  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Intimem-se os peticionantes de fl 20 para que, no prazo de dez dias, junte aos autos manifestação do Sr. Manoel do Espírito Santo, constante na certidão de óbito como filho do autor falecido (fl 21), acerca de eventual interesse em se habilitar na presente demanda, ou em renunciar em favor dos requerentes.

PROC2004.39.00.710245-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SIGILOSO  
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO  
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
Decisão (...) I- defiro o pedido de habilitação dos sucessores Lena Aleixo Bentes e Caio Aleixo Bentes; II- determino a quota parte de cada um em 50% do valor requerido pelo autor falecido, conforme disposição do art 1829 do Código Civil; III- Intimem-se os sucessores, na pessoa de sua advogada, para que, no prazo de dez dias, emende a Inicial, indicando o ente público legítimo a figurar no pólo passivo da demanda, sob pena de indeferimento da mesma.

PROC2003.39.00.722213-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : ANEZINHA DE LEO FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP00173422 - MARUPIARA MARIN  
REU : INSS  
DESPACHO: Intime-se o autor Luis Henrique Ferreira Tavares, que já adquiriu a maioria, na pessoa do seu advogado, para juntar aos autos documento onde conste o número do seu cpf, no prazo de cinco dias. Após, expeça-se rpv.

PROC2003.39.00.702190-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA ANA MEIRELES MENDES  
ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: I- Defiro o pedido de habilitação da sucessora do de cujus, LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES, observando a documentação juntada ao pedido de fl 33 (...).

PROC2003.39.00.720799-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : OSCARINA NASCIMENTO DE PAULO  
ADVOGADO : PA00009447 - ARLENE MARA DE SOUSA DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.707654-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR : SABINO CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008872 - MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.701519-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : JOAO RAIOL CARDOSO  
ADVOGADO : CLAUDIONOR CARDOSO - PA6207  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o processo será encaminhado para uma das varas federais.

PROC2004.39.00.700449-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA IVETE RISSINO PRESTES  
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
DESPACHO: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo de fls 42/56, querendo, no prazo de cinco dias, ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação tempestiva, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do julgo (...).

PROC2004.39.00.708855-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR : OZEAS DA SILVA BRONZE  
ADVOGADO : CLAUDIONOR CARDOSO - PA6207  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.703698-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF  
REQTE HELENA AMOEDO OLIVEIRA  
ADVOGADO PA00008445 - ADRIANA GUALBERTO BERNARDES  
REQDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO ( ) Intime-se a parte autora para, querendo, contra-arrazoar no prazo de dez dias ( )

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 199/2007  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL  
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP 68 502-810 - Fone/Fax (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE www.pa.trf1.gov.br/maraba  
PCTT 66 001 03-B

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2007.

AÇÃO PENAL  
2000.39.01.1013-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÊU FÁBIO CAVALCANTE NOGUEIRA  
ADVOG PA8 966 - MARIA SOARES PALHETA  
DESPACHO Sobresto, por ora, o despacho de fl. 1913 e determino a inquirição dos ofendidos arrolados pelo NPF nestes autos e nos de nº 2006.39.01.000711-3. Assim, depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição de José Danerval Feliciano (endereço à fl. 74), ao Juízo de Direito da Comarca de Unaí/MG, a inquirição de Márcio Tavares Botelho (endereço à fl. 79). ( ) Intimem-se Publique-se

## VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL  
Vara Única de Castanhal  
Jef Adjunto Previdenciário Criminal  
Juiz Federal Substituto  
DR. CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA  
Diretor de Secretaria  
RAMIRO BARROS DE CASTRO

BOLETIM 092/2007  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2006.39.04.002386-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE UNIAO FEDERAL  
PROCUR PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EXCDO LUIS AILTON ARAUJO BECHARA  
ADVOGADO PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
( ) Ante o exposto, rejeito a exceção Intimem-se Castanhal, 08/10/2007.  
2006.39.04.002893-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
LITISAT UNIAO FEDERAL  
PROCUR - DENISE VINCI TULIO  
PROCUR - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO WALDEMIR MARQUES DAMASCENO  
LITISPA ANTONIO NAZARENO PAIVA DE ARAUJO  
ADVOGADO PA00005914 - JOSE NESITO MELO FREIRE  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
( ) Ante o exposto, recebo a inicial, nos termos do art. 16, § 9º, da Lei nº 8 429/92, determinando a citação dos réus para apresentar contestação. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 05/10/2007.  
2007.39.04.000904-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADVOGADO PA00001078 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA  
ADVOGADO PA00002891 - MICHELLE FERRO  
REQDO JUSTIÇA PÚBLICA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão.  
(...) Ante o exposto, defiro o pedido. Determino a devolução do veículo apreendido ao requerente, mediante termo nos autos. Ciência ao MPF. Intimem-se. Castanhal, 08/10/2007.

### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2006.39.04.003141-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
REQTE MARIA SOARES DA CONCEICAO  
ADVOGADO MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão  
( ) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que implemente o benefício rural de aposentadoria por idade em favor da parte autora, devido a partir da data da postulação administrativa (artigo 49, II, da Lei nº 8.213/91), 20/05/2004 (folha 31). Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a data da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno-o, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas e atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 03 de outubro de 2007.  
2006.39.04.003319-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
REQTE MARIA IVETE DE OLIVEIRA LOPES  
ADVOGADO PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que restabeleça o benefício de aposentadoria por idade em favor da parte autora (NB 115 943.839-8), devido a partir da cessação do benefício em 10/05/2005 (fl. 65). Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data da cessação até a data do restabelecimento do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno-o, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas e atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 03 de outubro de 2007.

2007.39.04.000057-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular

AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA  
ADVOGADO PA00008544 - ARTHUR V S DE ANDRADE  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) Isso posto, julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial acusatória, condenando PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA, nas sanções do art. 1º, VII e §1º do Dec-lei nº 201/67. Passo a dosar a pena, em respeito ao princípio previsto no art. 5º, XLVI, da CF/88, utilizando-se o critério trifásico. Atento as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, verifica-se que a culpabilidade do acusado é grave, eis que na condição de Prefeito Municipal o juízo de reprovação acerca da conduta praticada pelo mesmo é mais acentuada, pois na condição de gestor deveria atuar em respeito aos princípios constitucionais prescritos no art. 37 da CF/88, pautando sua atuação com ética e transparência na condução da coisa pública. Igualmente, os antecedentes criminais do acusado são negativos, conforme Certidões de fls. 197/198. As demais circunstâncias judiciais não lhes são desfavoráveis. Assim, fixo a pena-base em 01 (um) ano de detenção. Ausentes circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como causas especiais de aumento e diminuição de pena, o que leva este juízo a tornar definitiva a pena anteriormente fixada. Considerando que o acusado satisfaz os requisitos do art. 44 do CPB (pena aplicada não superior a quatro anos, crime praticado sem violência ou grave ameaça, não reincidência em crime doloso e circunstâncias judiciais favoráveis), SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por uma pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços a comunidade ou a entidades públicas, conforme suas aptidões, por prazo idêntico ao da pena privativa de liberdade, a ser disciplinada quando da execução do julgado, nos termos do art. 44, §2º do CP. Fixo o regime aberto, para o eventual início do cumprimento da pena privativa de liberdade, imposta nesta sentença, por julgar atendidas as exigências do art. 33, §§ 2º, c. e 3º do CP. Ausentes os requisitos da prisão preventiva, poderá o réu recorrer em liberdade, eis que assim permaneceu durante toda a instrução. Por fim, nos termos do art. 1º, §2º do Dec-lei nº 201/67, fica inabilitado o acusado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação. Deixo de decretar a perda da função pública, considerando que já findou o mandato eletivo. Condeno-o, ainda, ao pagamento das custas processuais devidas. Após o trânsito em julgado, determino o lançamento do nome de PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA no Livro Rol dos Culpados, bem como que seja Oficialado ao Tribunal Regional Eleitoral comunicando acerca da pena de inabilitação por 05 (cinco) anos. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 03 de Outubro de 2007.

### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2007.39.04.700188-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
REQTE MADALENA ANDRADE DA SILVA  
ADVOGADO MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito, uma vez que a requerente faltou a perícia designada, apesar de devidamente intimada. Castanhal, 04 de outubro de 2007.  
2007.39.04.701131-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
REQTE JOSE NOGUEIRA DUARTE  
ADVOGADO PA00009829 - FRANCY NARA DIAS FERNANDES  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Baixo o feito em diligência. Manifeste-se, o autor, acerca da petição e documentos apresentados pelo INSS, de fls. 227/235. Castanhal, 10/10/2007.

### 2007.39.04.701195-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE MARIA DE NAZARE DOS SANTOS  
ADVOGADO PA00008021 - MANOEL MENDES NETO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Redesigne a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 13/11/2007, às 11:30 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se as partes, COM URGÊNCIA, Castanhal, 8 de outubro de 2007.

### 2007.39.04.701367-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE LEONORA MARIA DE SOUZA  
ADVOGADO PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se o patrono da autora a fim de que, no prazo de 10 dias, regularize a representação processual, sob pena de extinção. Castanhal, 8 de outubro de 2007.

### 2007.39.04.701888-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE TERESA LISBOA RAIOL  
ADVOGADO PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Baixo o feito em diligência. Determine que seja intimada a parte autora para que comprove extinção do processo ajuizado em Belém, pena de extinção do presente, sem resolução do mérito, em face de litispendência, nos termos do art. 267, v. do CPC. Castanhal, 10 de outubro de 2007.

### Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

### 2006.39.04.700347-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA DIAS  
ADVOGADO PA00008021 - MANOEL MENDES NETO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) Tendo em vista a ausência da parte autora, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 51, I, da Lei 9.099/95, utilizado supletivamente, determinando o arquivamento dos autos. Publicada em audiência. Ciente o INSS. Intime-se a parte autora. Registre-se. A MMª Juíza Federal encerrou o ato. Lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada. ( ) Castanhal, 10/10/2007.

### 2007.39.04.701070-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE MARINALDA BRITO LOPES  
ADVOGADO MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) Tendo em vista a falta de provas de que a autora exerce atividade na lavoura, e por não haver um indício de começo de prova material de que é lavradora, bem como que a parte autora deixou de cumprir a determinação de folha 14, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, consoante art. 267, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 25 de setembro de 2007.

### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2007.39.04.701552-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE ESTELA ELIZA SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO PA00009305 - NEIL LOPES DE DEUS E SILVA  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
( ) Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se. Intimem-se as partes. Intime-se o INSS para que, no prazo da contestação, informe se há benefício de pensão por morte sendo pago em decorrência da morte de Ismael Pedro de Souza, esclarecendo, se for o caso, quem são seus os beneficiários e juntando o extrato INFBEN do mesmo. Castanhal, 27 de junho de 2007.

### 2007.39.04.702114-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE ANACLETO PEDRO SOARES  
ADVOGADO PA00008021 - MANOEL MENDES NETO  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
( ) Ante o exposto, com fundamento no art. 273 do Código de Processo Civil, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a imediata concessão da pensão por morte previdenciária ao autor, no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de multa diária de 3/30 do salário mínimo, ressalvadas as parcelas vencidas, as quais serão apreciadas somente na prolação da sentença. Cite-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se com URGÊNCIA. Castanhal, 21 de agosto de 2007.

### 2007.39.04.702583-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE LUCIANO MARCOS PIRES FRITZEN  
ADVOGADO PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JR  
ADVOGADO PA00011852 - NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT  
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa e determino a remessa dos autos ao douto Juiz distribuidor da Justiça Estadual em Castanhal, com fulcro no § 2º do art. 113, do CPC. Intime-se. Dê-se baixa na distribuição. Castanhal, 9 de outubro de 2007.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM N° 125/2007.  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única de Santarém  
PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal  
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
Diretora de Secretaria  
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 125/2007  
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007  
ATOS DO EXMO JUIZ FEDERAL  
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2007.39.02.000547-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR JOSE AUGUSTO HALLA DE SA  
ADVOGADO PA00008406 - JOSE AUGUSTO HALLA DE SA  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo (a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) 6 Sendo assim, diante das razões precedentemente assentadas, e reputando insubsistente o requisito da adequação instrumental da providência reclamada na presente sede processual, pronuncio o indeferimento da petição inicial (CPC 295-V), proclamando, em consequência, a resolução da demanda sem pronunciamento quanto ao respectivo mérito (CPC 267-I) a Sem custas e honorários b Publique-se Registre-se Transitada em julgado, arquite-se com baixa na distribuição c Autorizo o desentranhamento da documentação que instruiu a petição inicial, exceto o instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos à expensas do requerente \*  
2007.39.02.000524-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR ESPOLIO DE MARIA DO CARMO BENTES MONTEIRO  
ADVOGADO PA00012852 - DANILO AUGUSTO CAMPOS LOPES  
ADVOGADO PA00012868 - ITALO MELO DE FARIAS  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo (a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença  
( ) 2 Sendo assim, indefiro a petição inicial (CPC 295/II), proclamando a extinção do processo sem resolução definitiva do conflito de interesses veiculado nesta sede processual (CPC 267/I) a Sem custas finais ou honorários advocatícios b Publique-se Registre-se Cientifique-se c Oportunamente, com advento do trânsito em julgado, arquite-se com baixa na distribuição \*

### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.02.001021-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO E OUTROS  
ADVOGADO ANTONIO MILEO GOMES  
ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO  
REU UNIAO FEDERAL  
LITISPA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR PE00011440 - EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO  
PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
PROCUR LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior \*  
2000.39.02.000539-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM  
ADVOGADO DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
ADVOGADO PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista à AUTORA sobre a petição e documentos de fls. 174-210 apresentados pela CEF \*  
1999.39.02.000815-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
EXCDO HAROLDO CORREA MELO  
EXCDO MARIA DO SOCORRO FREITAS MELO  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista dos autos à CEF para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face dos bloqueios efetuados por meio do sistema bacenjud, bem como certidão de fl. 112.\*  
89.00.01674-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO PEDRO PAULO MARINHO  
EXCDO ANTONIO JOSE SANTANA  
EXCDO PEDRO PAULO MARINHO  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da Portaria n. 003/2006, abro vista destes autos à parte Exequente do ofício do Juízo deprecado de fl. 174.\*  
2007.39.02.000315-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA

ADVOGADO PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA  
EMBDO UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da Portaria n. 003/2006 e em face do que dispõe o art. 327 c/c art. 301, XI, abro vista destes autos à parte Embargante para, querendo, apresentar réplica à impugnação de fls. 20-28. Prazo: 020 dias.\*  
2001.39.02.001289-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA  
EXCDO REBESA REVENDEDORA DE BEBIDAS SANTAREM LTDA  
EXCDO JOAO BOSCO DINIZ ALBUQUERQUE  
EXCDO GILSON LIMA FREITAS  
EXCDO REGINA LUCIA RODRIGUES FREITAS  
EXCDO IBSEN FELICIO ARAUJO COSTA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a EXEQUENTE se manifeste sobre a informação da ECT de fl. 111.\*  
2006.39.02.001110-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE P. H. DA CUNHA LOPES - ME  
ADVOGADO PA00010898 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA  
ADVOGADO PA00008173 - RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA  
ENTIDADE DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF  
IMPDO DELEGADA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da Portaria n. 003/06, abro vista dos autos às partes para ciência do retorno dos autos da instância superior.\*  
2006.39.02.000232-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
AUTOR ROBERVANIA GAMA DA SILVA  
ADVOGADO - MARCIA CRISTINA S REGO  
ADVOGADO PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista as partes sobre o laudo de fls. 285-288.\*  
2006.39.02.000314-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXCDO E DE ASSUNCAO RODRIGUES EPP  
ADVOGADO PA00010113 - JONE CLEI SOUSA RODRIGUES  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da Portaria n. 003/2006, abro vista destes autos à Exequente para que se manifeste sobre a petição e documentos de fl. 43/44.\*  
2007.39.02.000457-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
REU MIDENICE DOS SANTOS ROSA ME  
REU MARIA IDENICE DOS SANTOS ROSA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o ofício de fl. 37 e documentos de fl. 38/39.\*  
2003.39.02.001162-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR DOUGLAS QUARESMA  
ADVOGADO PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA  
REU UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior.\*  
2003.39.02.001151-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR PEDRO FROIS MOREIRA  
ADVOGADO PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA  
REU UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior.\*  
2004.39.02.000398-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE JECIVAI DO DA SILVA QUEIROZ  
ADVOGADO PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA  
IMPDO DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM  
ENTIDADE DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior.\*  
1997.39.02.001229-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR ALTAIR LOPES VIEIRA E OUTRO  
ADVOGADO PA00010239 - CARLENILSON ANTONIO DE SOUSA SANTANA  
ADVOGADO RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO AP00000819 - PATRICK RUIZ LIMA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista aos AUTORES sobre a petição e documentos de fls. 119-124 e 126.\*  
2007.39.02.000731-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCUR PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA  
REU ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE REFORMA AGRARIA DO OESTE DO PARAVASSERA  
Ato(s) Ordinatório(s)  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista à parte AUTORA sobre a contestação de fls. 26-30.\*  
2003.39.02.001173-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR MOISES LOPES MARINHO  
ADVOGADO PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA  
REU UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
Ato(s) Ordinatório(s):  
\*Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior.\*  
2001.39.02.001070-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
EXCDO F AUDIRIO DE LIMA ME  
EXCDO FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA  
ADVOGADO PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO  
Ato(s) Ordinatório(s):  
\*Nos termos da Portaria n° 003/2006, abro vista destes autos à parte Exequente para que se manifeste sobre as atas de leilão negativo.\*  
2001.39.02.001068-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
EXCDO JOSE PEREIRA SOBRINHO  
EXCDO DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOACARA LTDA  
EXCDO MARIA PEREIRA LIMA  
EXCDO NEIDE PEREIRA LIMA  
2001.39.02.001296-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
EXCDO C. A. CAVALCANTE CUNHA - ME  
EXCDO CARLOS ANTONIO CAVALCANTE CUNHA  
2004.39.02.000835-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO  
EXCDO MA LEMOS RODRIGUES ME  
2004.39.02.001372-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ  
EXCDO ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ  
EXCDO CONTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA E OUTROS  
Ato(s) Ordinatório(s):  
\*Nos termos da Portaria n° 003/2006, abro vista destes autos à parte Exequente para que se manifeste sobre as atas de leilão negativo.\*

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO N.º 4.284

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1103 - CLASSE I - PARÁ (Município de Belém)  
Relator. Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES  
Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CONCURSO DE REMOÇÃO EDITAL N.º 001/2007 RESULTADO DIVULGADO NO EDITAL N.º 003/2007 REGULARIDADE RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO  
Cumpra ao Tribunal Regional Eleitoral a homologação do resultado final do concurso de remoção que houver obedecido às disposições legais e regulamentares  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, homologar o resultado final do IV Concurso de Remoção, divulgado no Edital n.º 003/2007, nos termos do voto do Relator Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 18 de outubro de 2007  
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício e Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
AVISO

### CONCURSO C-317

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO  
Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 33 da Resolução n.º 907/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e do subitem 8.2, do Edital do Concurso C-317, a homologação e proclamação do resultado final do aludido concurso serão realizadas em sessão pública do Egrégio Tribunal Pleno no dia 25 de outubro de 2007, a partir das 10 horas, na Sala de Sessões Raimundo de Souza Moura, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.  
Belém, 17 de outubro de 2007  
NARA MARIA SANTOS DE SOUZA  
Secretária do Concurso C-317